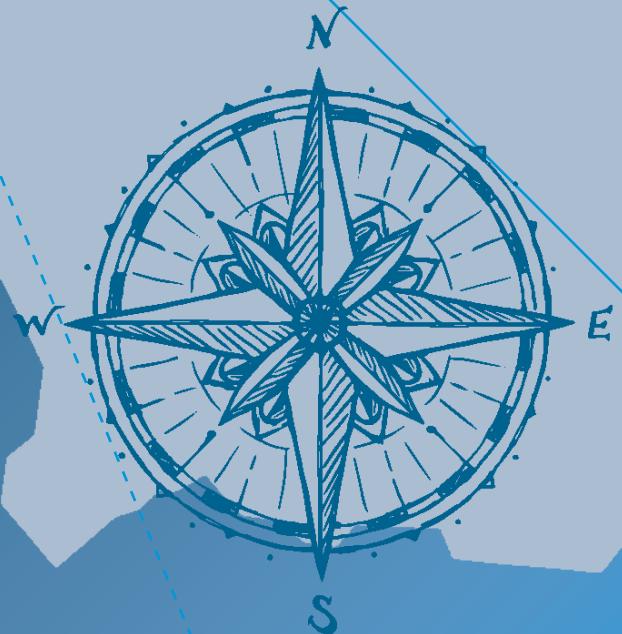




Ilhavo
Câmara Municipal

Grandes Opções do Plano e Orçamento

2026



MUNICÍPIO DE ÍLHAZO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1. INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano e o respetivo Plano de Atividades para 2026 traduzem o início efetivo de um novo ciclo de governação no Município de Ílhavo, assente numa visão estratégica de médio prazo, mas com ações concretas, mensuráveis e orientadas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Este documento constitui um instrumento fundamental de planeamento, programação e compromisso público, integrando as prioridades políticas do Executivo Municipal para o primeiro ano completo do mandato, bem como as ações que terão início em 2026 e cuja execução se prolongará ao longo do ciclo autárquico 2025–2029. Assenta numa lógica de governação responsável, próxima e transparente, sustentada numa gestão rigorosa dos recursos públicos e numa forte articulação com a comunidade.

O Plano reflete, por um lado, a necessidade de assegurar a continuidade de investimentos estruturantes em curso, muitos deles enquadrados em financiamentos comunitários, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e, por outro, a ambição de iniciar novas políticas e projetos que respondam às necessidades atuais e futuras do concelho. Educação, Ação Social, Valorização do Capital Humano, Cultura, Associativismo, Desporto, Bem-estar, Ambiente, Mobilidade, Planeamento Urbano, Sustentabilidade, Economia Competitiva, Turismo e Identidade Territorial constituem os eixos centrais desta intervenção.

Num contexto financeiro exigente, o Município assume uma estratégia de prudência, equilíbrio e faseamento do investimento, sem abdicar de uma atuação determinada na defesa do interesse público, da coesão social e do desenvolvimento sustentável do território. As opções aqui apresentadas resultam de um exercício de responsabilidade política, que privilegia a conclusão de projetos essenciais, o reforço das respostas de proximidade e a criação de condições para um futuro mais justo, inclusivo e atrativo.

O Plano de Atividades para 2026 afirma, assim, um compromisso claro com os municípios: governar com seriedade, proximidade e visão, colocando as pessoas no centro da ação municipal e construindo, de forma partilhada, um Ílhavo mais qualificado, solidário e preparado para os desafios do futuro.

2. CONSTRANGIMENTOS À EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS

O novo Executivo Municipal, eleito nas últimas eleições autárquicas, assumiu no seu programa de governação o compromisso de reforçar as políticas de proximidade e coesão social, promovendo a Educação, a Ação Social e a Sustentabilidade, bem como uma liderança transparente e orientada para as pessoas.

Acresce um vasto conjunto de outras propostas vertidas no seu ROTEIRO PARA UM FUTURO MAIOR cuja execução material fica atrasada no início da sua implantação por força da

necessidade de cumprir as obrigações anteriormente assumidas pela Câmara Municipal e, muito especialmente, o calendário da sua execução que convocarão o essencial das competências e recursos municipais no primeiro ano deste ciclo autárquico.

Isto porque, os investimentos estruturantes do Município de Ílhavo definidos no mandato 2021-2025 contam com significativas verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de outros fundos comunitários, designadamente em áreas como:

1. A Educação (requalificação e ampliação das Escola Secundária João Carlos Celestino Gomes, e EB José Ferreira Pinto Basto, em Ílhavo e, na Gafanha da Nazaré, EB Professor Fernando Martins),
2. A Saúde (requalificação e ampliação dos centros de saúde de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré) e
3. A Habitação Social e Coletiva (construção de habitação, no lugar do Bebedouro, freguesia da Gafanha da Nazaré e na Rua do Carmo, freguesia da Gafanha da Encarnação, bem como a reabilitação de um edifício na Rua Padre Manuel Bernardes, freguesia da Gafanha da Nazaré, todas no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Ílhavo).

Mas importam igualmente numa significativa comparticipação financeira do Município de Ílhavo no aporte dos montantes correspondentes, nomeadamente, à componente não comparticipada (entre 15% e 50%), aos valores de obras e/ou equipamentos que excedem os valores padrão ou de referência, aos trabalhos a mais, erros e omissões, bem como ao fornecimento de mobiliário e equipamentos (vulgo monoblocos) onde acolher a operação corrente da atividades praticadas nos edifícios em obra (nomeadamente as escolas e centros de saúde) por forma a permitir a respetiva conclusão dentro dos prazos fixados nos Contratos de Financiamento para a concessão daqueles apoios e que terminam em (junho de 2026, prazo, entretanto alargado para) agosto de 2026:

Comparticipação financeira do Município que será integralmente suportada no mandato 2025/2029 e que se estima num valor não inferior a 11.000.000,00€ (onze milhões de euros).

Dos quais cerca de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) correspondentes a revisão de preços, fornecimento de mobiliário e fornecimento de monoblocos, completamente imprevistos na data de assinatura dos competentes contratos e só determinável aquando da conclusão das referidas empreitadas.

Valor esse que tem, naturalmente, um muito expressivo impacto sobre a estrutura de despesas do Município nos tempos mais próximos e condiciona de forma incontornável a estratégia de investimento, nas outras dimensões do exercício das suas atividades e competências no ciclo autárquico que agora se inicia.

Note-se que esta afirmação não constitui uma crítica à opção estratégica seguida no passado recente, quanto à política de investimentos em obras e/ou equipamentos municipais, mas uma simples constatação, um dado objetivo que vai condicionar a agenda municipal e perturba o plano e o calendário de execução material das propostas que a AD submeteu ao escrutínio dos nossos municípios no passado mês de outubro.

Mas, como se disse, os investimentos estratégicos projetados para o período 2021-2025 encontram-se, em grande medida, assegurados através de financiamentos externos, designadamente fundos europeus do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

E importam também, num significativo esforço financeiro do Município - que terá lugar integral e exclusivamente no ciclo autárquico de 2025/29 - para satisfazer os encargos da participação nacional na execução dessas obras, e que se estimam num valor nunca inferior a 11.000.000,00 (onze milhões de euros).

A opção de cumprir escrupulosamente os compromissos assumidos pela CMI traduz-se na aposta na melhoria da qualidade de vida da população local, com melhores equipamentos públicos, do aumento do apoio às famílias e da promoção de um território mais justo, desenvolvido e atrativo.

O Executivo Municipal mantém o compromisso assumido perante os municípios de uma gestão rigorosa, responsável e transparente das finanças locais.

Este cenário permite ao Município de Ílhavo não depender de significativos aumentos de receitas tributárias próprias para concretizar os seus projetos estruturantes e de valorização, ampliação e qualificação de equipamentos públicos (designadamente escolas, centros de saúde e habitação social) de que todos necessitam e/ou beneficiam ou podem vir a necessitar.

Reclamando a participação (ainda que simbólica) de todos num exercício de cooperação entre o poder local e os municíipes que ficará limitado no tempo e circunscrito às especiais exigências de satisfação de encargos financeiros de avultada e imprevista dimensão, a que vimos de aludir e que, uma vez regularizados, devolverão aos poderes executivo e deliberativo municipais a possibilidade de recuperar a boa prática de aplicar no Município as taxas mínimas de impostos municipais prevista nos competentes instrumentos legais.

Por outro lado, finalmente – e convém dizê-lo de forma muito clara -, este exercício de prudência tributária na arrecadação de receita, não permite garantir, muito longe disso, o acesso aos montantes necessários para a satisfação integral das despesas de investimento a que fizemos referência supra, pelo que muito provavelmente o Município terá de recorrer à contracção de um empréstimo bancário para satisfazer esses compromissos da forma que, na altura apropriada e da forma adequada, será apreciada e decidida pelos competentes órgãos autárquicos.

O atual enquadramento financeiro do Município, marcado por limitações orçamentais e pela necessidade de garantir o equilíbrio das contas públicas, impõe assim uma gestão rigorosa, responsável e faseada dos investimentos municipais que nos tínhamos proposto realizar.

Nesse contexto, e não obstante a relevância estratégica e o mérito das iniciativas abaixo identificadas, alguns projetos não poderão ser iniciados ou desenvolvidos com a amplitude e o ritmo que seriam desejáveis já no decurso do primeiro ano do presente mandato, ficando a sua concretização dependente da melhoria das condições financeiras do Município, da captação de financiamento externo ou de futuros ciclos de programação.

Entre esses projetos destacam-se, a título exemplificativo:

1. A disponibilização de apoios estruturados aos clubes desportivos para a melhoria e qualificação das suas instalações, com vista à criação de melhores condições de treino e prática para os atletas.

2. A ampliação da Zona Industrial da Mota, fundamental para o reforço da capacidade de acolhimento empresarial e da competitividade económica do concelho.
3. A comemoração dos 25 anos do Museu Marítimo de Ílhavo com a dimensão, programação e investimento que a importância da efeméride justificaria.
4. A promoção da conversão de edifícios existentes em unidades de alojamento temporário destinadas a cidadãos e famílias em situação de necessidade habitacional urgente.
5. A otimização da rede de ecopontos, garantindo uma cobertura mais próxima, eficiente e equilibrada em todo o território municipal.
6. A ampliação e qualificação da rede municipal de ciclovias, reforçando a sua articulação com escolas, centros urbanos e concelhos vizinhos, nomeadamente Aveiro e Vagos.
7. A construção de um pavilhão multiusos em zona central do Município, pensado como equipamento estruturante para atividades culturais, desportivas e comunitárias.
8. A requalificação dos espaços públicos centrais da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, essenciais para a valorização urbana e a qualidade de vida das populações.
9. A implementação de um programa abrangente de qualificação do espaço público, incluindo a expansão de áreas verdes, o reforço da acessibilidade pedonal e a promoção da inclusão das populações mais vulneráveis.
10. A criação de zonas de descanso, instalação de mobiliário urbano, bolsas de estacionamento e ações de urbanismo tático destinadas a melhorar o conforto, a segurança e a vivência urbana.
11. O desenvolvimento integrado de rotas cicláveis e pedestres, bem como a criação de experiências associadas à biodiversidade, ao mar e à paisagem natural do concelho.
12. A criação de Bairros Comerciais Digitais, promovendo inovação tecnológica, modernização urbana, formação e proximidade entre comerciantes e consumidores.

O adiamento do início de realização destes projetos – que tínhamos perspetivado para o primeiro ano de exercício deste mandato - não representa a sua exclusão da visão estratégica para o futuro de Ílhavo, mas antes uma opção de responsabilidade e prudência financeira, assegurando que o investimento público é realizado de forma sustentável, faseada e alinhada com a real capacidade financeira do Município.

3. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

No domínio da Educação e, nomeadamente no que respeita às **Infraestruturas Educativas**, assumimos como prioridade estratégica a requalificação profunda dos edifícios escolares do concelho, promovendo soluções orientadas para a sustentabilidade ambiental, o conforto térmico, a eficiência energética e a plena acessibilidade. Esta intervenção integra igualmente a melhoria e qualificação dos espaços destinados às Atividades de Animação e Apoio à Família e à Componente de Apoio à Família, bem como a criação e valorização de áreas de aprendizagem ativa ao ar livre, reforçando práticas pedagógicas inovadoras e ajustadas às necessidades atuais das crianças e jovens. Para este eixo de intervenção está previsto um financiamento global de

17.035.850€, que contempla investimentos estruturantes na reabilitação de três estabelecimentos de ensino de referência no concelho, designadamente: a Escola Secundária João Carlos Celestino Gomes, com um investimento de **5.590.000€**; a Escola Básica Professor Fernando Martins, com **2.960.000€**; e a Escola Básica José Ferreira Pinto Bastos, com **4.320.000€**. Poderá ainda acrescer um montante adicional de **2.000.000€** destinado à construção do Jardim de Infância e da EB1 da Gafanha da Encarnação Norte, caso venha a ser assegurado o respetivo financiamento. Estes valores traduzem a expectativa de concretizar o maior investimento de sempre efetivamente realizado na área da Educação no Município de Ílhavo.

No âmbito da **Ação e Desenvolvimento Social**, está previsto um investimento de **1.020.650€**, reforçando respostas de proximidade e apoio às populações mais vulneráveis.

Na área da **Saúde**, o investimento ascende a **6.242.600€**, incluindo a remodelação do Centro de Saúde de Ílhavo, no valor de **2.250.000€**, e a remodelação do Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré, com um investimento de **3.751.000€**.

Relativamente à **Habitação**, prevê-se um investimento de **10.376.500€**, essencialmente orientado para a concretização do Programa “Primeiro Direito”, contribuindo para garantir condições de habitação digna às famílias que mais necessitam.

No que respeita à **Melhoria das Condições de Trabalho**, serão investidos **951.600€**, com o objetivo de agilizar e modernizar a resposta aos municíipes, nomeadamente através do desenvolvimento de ferramentas digitais como a aplicação municipal e a Bússola, da aquisição ou adaptação de uma viatura para o programa Ílhavo Cuida, da aquisição de um autocarro e do reforço do equipamento informático (aquisição de um servidor) e da implementação do programa Viver Melhor no Trabalho.

Na área do **Desporto**, está previsto um investimento de **1.194.500€**, destinado a assegurar os protocolos de desenvolvimento desportivo, o funcionamento, manutenção e dinamização das instalações desportivas, o programa Concelho + Saudável, o Programa Municipal de Desporto para Todos, o Gabinete de Prescrição de Exercício Físico, Cultural e de Bem-Estar, bem como outras iniciativas e programas estratégicos identificados neste documento.

Ao nível da **Proteção Civil**, o investimento previsto é de **409.050€**, com vista à criação das condições necessárias à implementação do Programa Municipal Concelho + Seguro e + Saudável, ao cumprimento dos protocolos estabelecidos com os Bombeiros, incluindo seguros e apoios diversos, à gestão das Faixas de Gestão de Combustível e ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente.

No setor da **Cultura**, está previsto um investimento de **1.406.400€**, ao qual acrescerão **500.000€** resultantes da integração do saldo de gerência, reforçando a programação cultural, a valorização do património e o apoio à criação artística.

Na área da **Juventude**, o investimento previsto é de **228.100€**, integrando-se as atividades dirigidas a este público no Ano Municipal da Educação, reconhecendo que a educação, a formação e as oportunidades de desenvolvimento pessoal constituem preocupações centrais para esta faixa etária.

No domínio do **Ambiente**, na vertente da Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, serão investidos **835.800€**, essencialmente direcionados para a manutenção e qualificação dos jardins, parques e espaços verdes do concelho.

Relativamente aos **Resíduos Sólidos**, o investimento ascenderá a **4.753.000€**, após integração do saldo de gerência, assegurando o serviço de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e a recolha seletiva, com enfoque na sustentabilidade e eficiência do sistema.

No âmbito do **Planeamento Urbanístico**, serão afetos **222.500€**, com especial atenção à Revisão do Plano Diretor Municipal e à manutenção e funcionamento do Sistema de Informação Geográfica.

Ao nível da **Rede Viária e Sinalização**, está previsto um investimento de **626.250€**, destinado à manutenção das vias municipais, à sinalização rodoviária e ao funcionamento dos sistemas semafóricos.

No que respeita aos **Arranjos Urbanísticos**, o investimento será de **621.000€**, orientado para a construção e manutenção de passeios, ciclovias, praças e outros espaços públicos, considerando os constrangimentos orçamentais existentes.

Por fim, na área do **Comércio e Turismo**, o investimento previsto é de **928.900€**, após integração do saldo de gerência. Este montante permitirá assegurar iniciativas estruturantes como o Viver o Natal, incluindo iluminações e a dinamização coordenada de novos eventos de Natal e ainda o funcionamento regular dos Mercados da Barra e da Costa Nova.

Para as quatro Juntas de Freguesia está prevista uma transferência global de **700.000€**, correspondendo a um reforço dos montantes transferidos, em linha com a aposta no aprofundamento da descentralização, na proximidade às populações e no reforço da capacidade de intervenção das freguesias.

4. NOVAS INICIATIVAS A DESENVOLVER EM 2026

O ano de 2026 marcará praticamente o início de um novo ciclo de intervenção municipal, assente numa governação próxima, proativa e orientada para resultados concretos na vida das pessoas. As iniciativas a concretizar refletem uma aposta clara na Educação, na Coesão Social, no Bem-estar, no Associativismo, na Juventude, na Identidade Local e numa Administração Moderna, Transparente e Participada.

4.1. Educação, Conhecimento e Cidadania

Dois mil e vinte e seis será o **Ano Municipal da Educação**, com um programa estruturado e transversal, desenvolvido ao longo de todo o ano, materializando uma aposta estratégica na formação, no conhecimento e na igualdade de oportunidades.

Implementação do **Programa Municipal de Educação STEAM**, integrando os *Tech Labs* e a Escola Ciência Viva, articulados com o currículo do 1.º ciclo e com o Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo, promovendo o pensamento crítico, a criatividade e as competências para o futuro.

Reforço do apoio financeiro às **Associações de Pais com Serviço de Apoio à Família**, mitigando os constrangimentos financeiros verificados nos primeiros meses de cada ano letivo.

Criação e dinamização da **Escola de Pais Municipal**, centrada na parentalidade positiva, na saúde emocional e no apoio à aprendizagem.

Implementação do **Programa “Dar e Receber”**, apoiando estudantes universitários ilhavenses no pagamento de rendas fora do concelho, mediante a prestação de serviços à comunidade, como férias pedagógicas, apoio a lares e participação em projetos municipais.

Reforço, sempre que necessário e possível, do rácio de **Assistentes Operacionais** para apoio a alunos com necessidades educativas específicas.

Garantia de **reforço alimentar aos alunos subsidiados** durante as interrupções letivas.

Aquisição de **livros de fichas do 1.º Ciclo do Ensino Básico** para os alunos abrangidos pela ação social escolar.

Criação de um **programa anual de reconhecimento do pessoal docente, não docente e de todos os profissionais da educação**, valorizando quem contribui diariamente para a qualidade do sistema educativo.

Lançamento da **Escola Digital Municipal**, com oferta gratuita de cursos de literacia digital, línguas e programação, promovendo a aprendizagem ao longo da vida e a preparação da comunidade para os desafios da década digital.

Implementação de um **programa de Educação para a Cidadania**, permitindo aos alunos do 9.º e 12.º anos acompanhar o funcionamento dos órgãos autárquicos e dos serviços municipais, através de visitas, sessões de trabalho e atividades de desenvolvimento pessoal enquanto cidadãos.

4.2. Ação Social, Proximidade e Inclusão

Disponibilização da **Oficina Móvel “Ílhavo Cuida”**, destinada a pequenas reparações domésticas para cidadãos idosos ou em situação de especial vulnerabilidade.

Criação do serviço de **Transporte a Pedido “Ílhavo Cuida”**, assegurando deslocações essenciais dentro do concelho, nomeadamente a serviços de saúde, farmácia e serviços públicos.

Implementação de um **Programa Municipal de Saúde Dentária**, através da atribuição de um Cheque Dentista, promovendo o acesso universal à saúde oral.

4.3. Valorização dos Trabalhadores Municipais

Implementação do programa **“Viver Melhor no Trabalho”**, dirigido a todos os trabalhadores municipais, integrando medidas de: promoção da saúde mental e apoio psicológico, ergonomia e prevenção de lesões, literacia financeira, fiscal e tecnológica, atividades de bem-estar e programas de pausas ativas.

Disponibilização de **formação contínua**, com percursos ajustados às funções e carreiras de cada colaborador, incluindo competências digitais e tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial.

4.4. Associativismo, Desporto e Voluntariado

Realização da **Gala do Associativismo**, com sessões dedicadas ao Desporto, Educação, Juventude, Ação Social e Cultura.

Implementação do **Estatuto Municipal do Dirigente Associativo de Ílhavo**.

Criação do **Gabinete de Apoio ao Associativismo**, assegurando apoio jurídico, administrativo, fiscal, técnico e incentivo à candidatura a projetos e financiamentos.

Atualização da **Carta Desportiva e da Atividade Física do Concelho de Ílhavo**.

Elaboração do **Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo**, alinhado com o Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo.

Criação do **Conselho Municipal do Desporto**.

Adesão ao **Programa Clube Top do Instituto Português do Desporto e da Juventude**, promovendo formação contínua para dirigentes associativos.

Garantia da realização dos dois **Festivais Municipais de Natação** e da utilização das piscinas municipais para **Provas Federadas de Natação Pura Desportiva**.

Disponibilização de condições para a realização de um **Curso de Treinadores de Natação**, Nível 1.

Início do processo de **idealização de um Centro de Otimização do Desempenho Desportivo e Pessoal**.

Implementação do Programa **“Concelho + Seguro e + Saudável”**.

Transformação da **Escola Municipal de Natação** numa **Escola de Atividades Aquáticas**, com novas metodologias e ofertas.

Criação do **Programa Municipal de Voluntariado “Rede Viva Solidária”**.

4.5. Juventude e Empreendedorismo

Elaboração do **Plano Municipal da Juventude**.

Implementação de um **Programa de Apoio ao Empreendedorismo Jovem**, incluindo um sistema municipal de crowdfunding para projetos inovadores.

Criação de **espaços de coworking juvenil**.

4.6. Planeamento, Identidade e Cultura

No âmbito da revisão do **Plano Diretor Municipal**, realização da Avaliação Ambiental Estratégica, Mapa de Ruído, estudos de caracterização territorial e revisão da Carta da Reserva Ecológica Nacional.

Início do processo de criação de uma **Marca Territorial de Ílhavo**, assente nos pilares identitários do concelho: a pesca do bacalhau e as comunidades marítimas, a Costa Nova, a Vista Alegre e o pão e os cardadores de Vale de Ílhavo.

Lançamento do programa “**Património Vivo de Ílhavo**”, dedicado à recolha, valorização e divulgação do património imaterial, saberes, sabores, histórias e expressões artísticas locais.

Implementação da campanha “**A minha terra é...**”, com conteúdos digitais protagonizados por habitantes do concelho, promovendo orgulho local, pertença e projeção externa da identidade ilhavense.

Desenvolvimento do **Mercado de Natal da Costa Nova**, da **Vista Alegre Vila Natal** e da afirmação de **Vale de Ílhavo como uma efetiva Aldeia de Portugal**.

Realização do **Festival do Choco e dos Petiscos das Cidades Irmãs** e concretização do **Festival da Máscara e da Gastronomia Ibérica**.

Plantação de uma **árvore autóctone ou de fruto** por cada criança que nasça no concelho, criando novos espaços verdes em cada freguesia e contribuindo para a mitigação das alterações climáticas.

4.7. Governação Aberta, Transparência e Proximidade

Lançamento do **Roteirómetro**, plataforma pública que permitirá acompanhar, em tempo real, o cumprimento do Roteiro Municipal, incluindo metas, custos, calendários, percentagens de execução e resultados.

Reforço das práticas de **proximidade e acessibilidade dos eleitos**, com planos regulares de atendimento ao munícipe e visitas a associações, clubes e entidades locais.

Criação de **Provedores Municipais**: Educação e Cultura; Juventude e Desporto; Maioridade e Longevidade; Inclusão e Deficiência.

Disponibilização de uma **aplicação móvel municipal**, gratuita e intuitiva, permitindo reportar ocorrências com georreferenciação, receber avisos úteis e acompanhar a atividade das coletividades, promovendo uma gestão municipal mais aberta, eficiente e próxima.

5. CONTINUIDADE DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Por fim, importa sublinhar que as ações que o município já tem vindo a realizar, na sua grande maioria com existência superior a um mandato autárquico, serão alvo de uma análise do seu impacto na sociedade, de forma a manter as que tiverem impacto positivo.

De seguida apresentamos estas as ações (às quais se devem juntar as novas iniciativas anteriormente apresentadas), enquadradas e organizadas de acordo com as quatro áreas definidas no Roteiro Para um Futuro Maior, a saber:

- 1 | EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO E CULTURA**
- 2 | ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E BEM ESTAR, INCLUSÃO, JUVENTUDE E LONGEVIDADE**
- 3 | AMBIENTE, MOBILIDADE, PLANEAMENTO URBANO, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA MAIS COMPETITIVA**
- 4 | TURISMO E IMAGEM IDENTITÁRIA**

5.1. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO E CULTURA

Investir na educação, no apoio social, na valorização de pessoas e na cultura é construir as bases sólidas de um futuro mais justo, mais qualificado e mais coeso para o Concelho de Ílhavo. É aqui que se lançam as raízes de uma comunidade mais forte, mais solidária e mais orgulhosa da sua identidade. Assumimos uma aposta estruturada na qualificação do capital humano, na promoção da igualdade de oportunidades e no reforço da cultura enquanto motor de desenvolvimento e coesão social.

5.1.1. EDUCAÇÃO

A Educação será tratada como prioridade estratégica, articulando a **transferência de competências** com uma visão municipal moderna, inclusiva e orientada para resultados. Assim, daremos continuidade à gestão integrada do pessoal não docente, refeições escolares, leite escolar, economato e limpeza, circuitos especiais de transporte, Escola a Tempo Inteiro (AAAF e CAF) e gestão do parque escolar.

Ao nível das **Grandes Atividades das AEC**, temos “A Minha Sinfonia” e o “Desportílhavo”.

Relativamente à **Promoção do Sucesso Escolar**, apontamos os seguintes programas: Programa de Iniciação à Natação; Coadjuvação de Educação Física no 1.º ciclo; Expressão musical no pré-escolar; Olimpílhavo e o Serviço Educativo Municipal de Ílhavo (SEMI). Implementação da Ação Estafeta com Ciência, enquadrada no Eixo/ Atividade 2: Enriquecimento e inovação das práticas educativas, prevista para o Município de Ílhavo no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), ao abrigo do Portugal 2030.

No que diz respeito às **Atividades e Programas Educativos** identificamos: a Dinamização das comemorações ao nível municipal (Carnaval, Dia Mundial da Criança e Natal).

Considerando a obrigatoriedade legal, manteremos em funcionamento regular o **Conselho Municipal de Educação**.

5.1.2. AÇÃO/DESENVOLVIMENTO SOCIAL

De seguida apresentamos as iniciativas que serão promovidas ao nível da Ação/Desenvolvimento Social:

Habitação Condigna

Apoiar a melhoria das oportunidades de acesso a habitação a custos controlados, através da revisão dos instrumentos de gestão urbanística em vigor.

Respostas para as Famílias

Desenvolver parcerias com associações, clubes e IPSS do concelho para criação de programas de acolhimento de crianças durante as férias escolares, a preços acessíveis, dirigidos a famílias que, por motivos de trabalho, não possam assegurar esses períodos.

Reforçar o apoio à maternidade e paternidade através da oferta de um kit de boas-vindas a todas as crianças nascidas durante o mandato cujos pais residam no concelho e revitalizar o cartão de apoio às famílias numerosas.

Apoiar as IPSS na criação de novas vagas de creche, reforçando a resposta social às famílias.

Maior Idade

Laboratório do Envelhecimento: programas assentes em investigação, criação e conhecimento, promovendo envelhecimento ativo e informado.

Fórum Maior Idade: iniciativas nas áreas da saúde e da educação ambiental, com participação comunitária.

Sala de Estar: atividades de literacia digital e estimulação cognitiva para promoção da autonomia.

Grandes Ações: continuidade de eventos marcantes como o Festival Cabelos Brancos, Idoládas e Maiores Sobre Rodas.

Competências Municipais e Respostas Estruturadas

Dar continuidade ao atendimento social integrado, incluindo o acompanhamento de contratos no âmbito do rendimento social de inserção, reforçando as parcerias com o CASCI e a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo.

Rever o Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados.

Atualizar a Estratégia Local de Habitação (Primeiro Direito), adequando-a à realidade atual e às oportunidades de financiamento, incluindo as do PRR.

Assegurar apoio técnico e logístico à CPCJ de Ílhavo, reforçando a proteção de crianças e jovens.

Reforçar a Equipa de Apoio à Comunidade Educativa (EMACE), promovendo a sua intervenção junto das escolas e famílias.

Dar continuidade às iniciativas de Apoio à Família e Inclusão Social, nomeadamente Gabinete de Apoio à Família, Balcão da Inclusão, Cartão Família e Bolsas de Estudo do Ensino Superior.

Dinamizar a Rede Social de Ílhavo, fortalecendo parcerias com IPSS e outras entidades, atualizando instrumentos de diagnóstico, concluindo o Radar Social e reforçando o papel do Conselho Local de Ação Social.

Saúde e Promoção do Bem-estar

Implementar as competências municipais na área da saúde: gestão do edificado, obras em curso, assistentes operacionais, contratos logísticos e viaturas.

Desenvolver iniciativas de promoção da saúde com enfoque na prevenção e na literacia em saúde.

Aprovar e operacionalizar a Estratégia Municipal da Saúde, garantindo o funcionamento e dinamização do Conselho Municipal da Saúde.

5.1.3. VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DOS COLABORADORES AUTÁRQUICOS

A modernização da autarquia exige equipas preparadas, motivadas e reconhecidas. A valorização dos trabalhadores municipais é, por isso, uma prioridade estratégica. Apostamos numa gestão humana, baseada no bem-estar, na qualificação contínua e na criação de condições que permitam aos colaboradores desenvolver todo o seu potencial ao serviço do concelho de Ílhavo.

No que concerne à **Modernização Tecnológica e Simplificação Administrativa**, serão analisadas soluções para a adoção de um sistema informático mais intuitivo e *user-friendly*, que facilite o trabalho diário e contribua para uma autarquia mais ágil, eficiente e orientada para o cidadão.

Na **Gestão de Desempenho e Valorização Profissional**, em articulação com dirigentes e equipas, definiremos perfis de desempenho alinhados com os objetivos estratégicos do Município, promovendo critérios claros de avaliação, progressão e reconhecimento das carreiras.

No que diz respeito à **Promoção da Saúde Física**, continuaremos a implementar programas regulares de Ginástica Laboral, reforçando a prevenção, diminuindo o risco de lesões e melhorando o bem-estar no local de trabalho.

5.1.4. CULTURA

A Cultura é um dos pilares que definem quem somos enquanto comunidade. É memória, criatividade, pertença e futuro. No concelho de Ílhavo, assumimos a cultura como força de coesão social, fator de desenvolvimento e elemento central da nossa identidade marítima e humana. Apostamos numa ação cultural que envolve as pessoas, valoriza o património e projeta o território através da criação contemporânea e das tradições que nos distinguem.

Ao nível da **Promoção da Leitura, das Literacias e do Conhecimento** procuraremos: implementar o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal, reforçando hábitos de leitura, literacias digitais e científicas; dinamizar a História Local e das temáticas marítimas através do Centro de Documentação de Ílhavo.

A Biblioteca Municipal de Ílhavo coordena, a nível municipal, a Rede de Bibliotecas de Ílhavo (RBI), no seio da qual assume o **Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE)**, a nível regional **faz parte da Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (RBCIRA)** e a nível nacional integra a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP). O trabalho em rede permite uma partilha experiências, recursos e a criação de projetos mobilizadores que permitem à BMI ser um elemento dinamizador de cultura com uma presença ativa no Município e para além dele.

Relativamente à **Valorização do Património Cultural e Marítimo**: fortaleceremos o papel do Museu Marítimo de Ílhavo e dos seus polos — Navio-Museu Santo André e Centro de Religiosidade Marítima — na divulgação da história da pesca do bacalhau, das comunidades marítimas e da identidade ilhavense; desmaterializaremos o património imaterial do Município, incluindo arquivos de família, edições de autor e espólios particulares de relevância histórica e cultural, assegurando a sua preservação e acesso público.

Os **Grandes Eventos Culturais** que estão previstos são os seguintes: “Festival do Pão e Rota das Padeiras”, “Festival da Sardinha”, “Semana da Maioridade”, “Festival do Bacalhau e Festa dos Bacalhoeiros”.

Ao nível dos **Festivais do 23 Milhas**, valorizaremos a continuidade dos eventos Palheta, Rádio Faneca, A Milha e O Leme, reforçando o seu papel como plataformas de criação artística, envolvimento comunitário e projeção regional da marca cultural de Ílhavo.

Quanto aos **Espetáculos e Programação Cultural**, temos os seguintes: Programação regular do 23 Milhas: música, cinema, teatro, dança, circo contemporâneo, projetos de comunidade e iniciativas formativas; serviços educativos dos MMI, BMI, CDI e 23 Milhas, reforçando a proximidade com escolas e diversas gerações.

No que diz respeito à **Participação, Criação e Comunidade**, desenvolveremos projetos comunitários e de residências artísticas, promovendo a criação colaborativa e a ligação entre artistas, instituições e população. Promoveremos os artistas locais através do programa PRAIA e teremos uma participação ativa em redes de cooperação cultural.

Em relação à **Cultura de Proximidade e Identidade Festiva**, revisitaremos e requalificaremos projetos identitários como o Festival dos Cabelos Brancos, Rádio Faneca, Mareato e o próprio Festival do Bacalhau, reforçando a memória e renovando a ligação à comunidade.

Ao nível do **Património Musical e Identitário**, **procuraremos** valorizar a obra de Carlos Paião como figura central da música ilhavense, integrando a sua influência na programação cultural e na comunicação identitária do concelho.

Em relação aos **Equipamentos Culturais e Estratégia de Futuro**, pretendemos: criar um grupo de trabalho para análise do futuro do ARGUS e revisão da parceria com a Marinha Portuguesa relativa ao CREOULA; rever a gestão integrada dos equipamentos culturais do concelho — centros culturais, rede de bibliotecas e museus municipais — reforçando a articulação com entidades externas, a sustentabilidade da programação e a eficiência dos modelos de gestão.

5.2. ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E BEM-ESTAR, INCLUSÃO, JUVENTUDE E LONGEVIDADE

O associativismo, o desporto, a juventude, a maioridade, a inclusão e o bem-estar são a energia vital de um território vivo. São estes pilares que animam o quotidiano das freguesias, que fortalecem os laços entre pessoas e que constroem uma comunidade mais justa e coesa. Queremos valorizar quem faz acontecer todos os dias, criando condições para que cada pessoa, independentemente da idade ou condição, encontre no concelho de Ílhavo um espaço de participação, crescimento e bem-estar.

Serão atribuídos apoios através de protocolos e subsídios pontuais nas áreas da Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, Ação Social, Juventude e Tempos Livres, Educação e Bombeiros.

5.2.1. ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E BEM-ESTAR

5.2.1.1. ASSOCIATIVISMO

O movimento associativo é uma das maiores forças do concelho. Pretendemos reforçar a sua estabilidade, autonomia e capacidade de intervenção.

Ao nível dos **Protocolos e Parcerias** implementaremos os seguintes: protocolos com o Associativismo Juvenil; protocolos com os Agrupamentos de Escuteiros; protocolos com Associações de Pais; contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo.

5.2.1.2. DESPORTO E BEM-ESTAR

A promoção da atividade física, do desporto e do bem-estar é essencial para a saúde e coesão da comunidade.

Assim, identificamos as seguintes **Estruturas e Programas Municipais**: Escolas Municipais: Atividades Aquáticas e Ténis; Programa Movimento Maior.

Quanto aos **Eventos e Atividades, identificamos os seguintes**: - Corrida Popular da Costa Nova do Prado; - Travessia da Ria a Nado e Aquatlo; Atividades desportivas do Marolas; Programação desportiva integrada no Festival do Bacalhau, entre outros.

No que diz respeito às Infraestruturas e Gestão: faremos uma gestão integrada dos Equipamentos Desportivos e Espaços e participaremos em redes nacionais.

5.2.2. INCLUSÃO

Em relação às **acessibilidades e condições de acolhimento**, procuraremos a melhoria das condições dos equipamentos públicos para acolher todas as pessoas e faremos a inventariação das barreiras existentes (ex.: EN109, passeios irregulares) e desenvolvimento de soluções e promoveremos a acessibilidade na rede de transportes públicos.

Quanto ao **Apoio Social e Integração, procuraremos**: criar parcerias com empresas e instituições para integração de pessoas com deficiência ou maior vulnerabilidade no mercado de trabalho; implementar mecanismos de acompanhamento social e jurídico às famílias e pessoas com deficiência.

A nível da Comunidade, Participação e Proximidade promoveremos visitas gratuitas a equipamentos culturais para residentes.

5.2.3. JUVENTUDE

A juventude é o motor do futuro do concelho. Queremos jovens participativos, críticos, empreendedores e apoiados.

Os **Programas e Atividades** serão os seguintes: Programa Municipal de Tempos Livres: Ocupação Jovem e Férias Divertidas; atividades de cidadania: parlamento dos Jovens, Marolas e outras iniciativas; Programa Municipal de Bolsas de Estágio de Trabalho; Bolsa de Voluntariado Municipal; Participação em Redes.

Em cumprimento da legislação, manteremos em funcionamento o **Conselho Municipal de Juventude**.

Ao nível do **Reforço de Programas Existentes**, consideraremos: a Revitalização do Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Bolsas de Estágio, Programa de Tempos Livres, Parlamento dos Jovens, Marolas e o apoio às Associações e Grupos de Jovens do concelho.

5.2.4 LONGEVIDADE

Ao nível do **Programa Maioridade**, procuraremos implementar uma promoção ativa da longevidade saudável e bem conseguida, com iniciativas de convívio, bem-estar, formação, atividade física e reforço da participação sénior na vida comunitária.

5.2.5. BEM-ESTAR ANIMAL

Quanto ao **bem-estar animal**, promoveremos o apoio à esterilização de caninos e felinos; a criação de alojamento temporário no CROACI para animais de pequeno porte; o apoio às associações de proteção animal e dinamização de parcerias intermunicipais; a promoção da adoção responsável; a criação de um parque de matilhas (de cães) e de colónias (de gatos).

6. AMBIENTE, MOBILIDADE, PLANEAMENTO URBANO, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA MAIS COMPETITIVA

Cuidar do ambiente, garantir mobilidade sustentável, planear o território com visão e promover uma economia inovadora são pilares essenciais para um concelho que quer liderar a transição ecológica e digital. Ílhavo tem condições únicas para se afirmar como referência nacional em qualidade de vida, sustentabilidade e desenvolvimento económico. Queremos um território mais verde, seguro, eficiente e atrativo para viver, trabalhar, estudar e investir.

6.1. AMBIENTE

De seguida apresentamos as iniciativas relativas à temática do Ambiente:

Monitorização e Resiliência Ambiental

Monitorizar permanentemente fenómenos climáticos extremos (incêndios, cheias) e os seus impactos no litoral e na ria, reforçando a prevenção e a capacidade de resposta.

Gestão de Resíduos e Comportamentos Sustentáveis

Promover comportamentos responsáveis na produção e deposição de resíduos sólidos urbanos.

Natureza, Proximidade e Comunidade

Criar condições para instalação de hortas comunitárias, promovendo sustentabilidade, convívio intergeracional e educação ambiental. Estimular o apadrinhamento de pequenos espaços ajardinados junto às residências, promovendo “jardins terapêuticos” adquiridos e cuidados pela comunidade.

6.2. MOBILIDADE

O Município de Ílhavo reconhece a crescente complexidade da mobilidade urbana, resultante do aumento da motorização, e aposta numa estratégia integrada e sustentável. Essa abordagem inclui o reforço dos transportes públicos e escolares, a promoção da micromobilidade e da mobilidade ativa, a reorganização do estacionamento, a melhoria da segurança rodoviária e a utilização de tecnologia, com o objetivo de reduzir a dependência do automóvel, diminuir a poluição e melhorar a qualidade de vida.

No âmbito do transporte público, a Câmara Municipal assegurará a transferência das verbas devidas à CIRA, conforme definido pela Autoridade Regional de Transportes, e manterá a participação na Semana Europeia da Mobilidade.

Ao nível do planeamento e gestão do território, o Sistema de Informação Geográfica (SIG) assume um papel transversal e essencial, envolvendo todos os serviços municipais. Será celebrado um novo contrato para a manutenção da infraestrutura do SIGA e, caso se confirme a prorrogação do prazo pelo Balcão Único do Prédio, o Município dará continuidade ao respetivo processo até 30 de junho de 2026.

De seguida apresentamos as iniciativas relativas à temática da Mobilidade:

Mobilidade Suave e Ciclovias

Reforçar políticas de promoção do uso da bicicleta, pública ou privada, convencional ou elétrica. Estabelecer parceria com a Câmara Municipal de Aveiro para extensão da BUGA (também em modelos elétricos) a Ílhavo e às praias.

Acessos e Segurança Rodoviária

Ordenar acessos e estacionamento nas praias, eliminando o estacionamento em espinha invertida, promovendo segurança pedonal e viária. Regular eletronicamente os tempos de atravessamento nas passadeiras, especialmente nas zonas costeiras.

Transporte Público como Opção Real

Consolidar políticas municipais de incentivo ao transporte público, como eixo central de um crescimento sustentável e coeso.

6.3. PLANEAMENTO URBANO

Na área do Planeamento e ordenamento do Território, o Município de Ílhavo, pretende reforçar e promover os novos modelos de desenvolvimento, de Planeamento e Ordenamento do Território, que se encontram previstos no quadro legal nacional, regional e intermunicipal / municipal e inscritos nos principais instrumentos de Gestão Territorial. O Plano Diretor Municipal - PDM é o principal instrumento de Planeamento e Gestão Territorial, de natureza regulamentar, que estabelece o regime de uso do solo definindo o modelo e os parâmetros urbanísticos para a organização do território do Município de Ílhavo.

Priorizaremos a segurança no espaço público através das entidades competentes, garantindo ruas mais seguras e convidativas.

6.4. SUSTENTABILIDADE

De seguida apresentamos as iniciativas relativas à temática da Sustentabilidade:

Turismo Sustentável

Regular o desenvolvimento turístico, orientando-o para modelos que protejam recursos, espaços naturais e infraestruturas.

Energia e Eficiência

Maximizar a eficiência energética em edifícios e espaços públicos, promovendo a criação de uma comunidade energética entre edifícios municipais.

Compromisso Global

Implementar, sempre que aplicável, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Recuperar o estatuto de ECO Município (ABAAE), reforçando a exemplaridade ambiental de Ílhavo.

6.5. ECONOMIA MAIS COMPETITIVA

De seguida apresentamos as iniciativas relativas à temática da Economia mais competitiva:

Transição Digital e Cidades Inteligentes

Adesão aos programas da União Europeia para a transição digital, garantindo serviços públicos inteligentes e acessíveis na Década Digital.

Atração de Investimento e Redução de Burocracia

Criar um gabinete especializado para acolhimento e acompanhamento de projetos de investimento comercial, industrial e de empreendedores locais, com via de atendimento simplificada e célere.

Formação para o Setor Comercial e de Serviços

Promover ações de capacitação em áreas como cibersegurança, atendimento personalizado, marketing sensorial e gestão de redes sociais, reforçando a competitividade das empresas locais.

7. TURISMO E IMAGEM IDENTITÁRIA

O turismo e a identidade cultural assumem um papel determinante na afirmação do concelho de Ílhavo como destino singular, autêntico e profundamente ligado ao mar. Valorizar a nossa história, gastronomia, tradições, paisagem e criatividade é essencial para construir experiências diferenciadoras, reforçar o orgulho local e projetar Ílhavo no país e no mundo. Apostamos num modelo de desenvolvimento integrado, sustentável e inovador, capaz de consolidar marcas territoriais fortes e de criar novas oportunidades económicas e culturais.

7.1. TURISMO

O Município de Ílhavo aposta na dinamização turística através da valorização da Gastronomia, da Náutica e da Natureza, destacando os produtos endógenos ligados ao mar e à ria — como o Choco e os Bivalves — e reforçando iniciativas emblemáticas como o Festival Gastronomia de Bordo – Ílhavo. A Economia Azul assume-se como pilar estratégico do desenvolvimento turístico e económico, abrangendo associações e empresas dos setores da animação turística, hotelaria, restauração e transportes. Esta estratégia visa consolidar Ílhavo como um destino náutico e gastronómico de excelência, apoiado pela integração em redes e parcerias regionais, nacionais e internacionais.

De seguida apresentamos as iniciativas relativas à temática ao Turismo:

Turismo Gastronómico

Iniciativas dedicadas aos bivalves e à gastronomia de bordo. Visitas a locais de referência gastronómica e experiências culinárias temáticas.

Turismo Náutico

Dinamização da Estação Náutica do Município de Ílhavo. Promoção de eventos náuticos e roteiros ligados à ria e ao mar.

Turismo Industrial e Cultural

Visitas à indústria viva e a unidades museológicas, reforçando a ligação entre tradição, inovação e economia local.

Gestão Turística e Promoção do Território

Otimização das ferramentas de gestão de fluxos e promoção turística, melhorando a experiência do visitante e a eficiência dos serviços. Participação ativa em redes nacionais e internacionais de turismo.

Desenvolvimento de diligências com a Administração do Porto de Aveiro, Sail Training International e Aporvela, para viabilizar um Festival Náutico associado à Tall Ship Race 2027 Criação do Mercado de Natal da Costa Nova e da Vista Alegre Aldeia Natal, como momentos de encontro, criatividade local e dinamização económica, complementando eventos já existentes na Barra e em Vale de Ílhavo. Criação de novos eventos ligados às tradições locais, reforçando a autenticidade e a atratividade turística do concelho.

7.2. IMAGEM IDENTITÁRIA

As indústrias do bacalhau, das pescas (incluindo o setor primário) e da porcelana, bem como as atividades de suporte à operação portuária, constituem elementos fundamentais da identidade do Município. A sua valorização no âmbito do Turismo Industrial integra o compromisso com a sustentabilidade, promovendo a preservação do património cultural e industrial, estimulando a economia local e incentivando práticas cada vez mais responsáveis. A ativação de redes de parceiros locais reforçará a capacidade de transmitir, de forma autêntica e sustentável, a história, a cultura e o saber-fazer que distinguem o Município de Ílhavo.

Dinamizaremos o Fórum Náutico do Município de Ílhavo como estrutura central para consolidar Ílhavo como destino náutico de excelência.

8. CONCLUSÃO

As Grandes Opções do Plano e o Plano de Atividades para 2026 afirmam uma visão clara, responsável e ambiciosa para o Município de Ílhavo, assente na centralidade das pessoas, na valorização do território e numa governação próxima, transparente e orientada para resultados concretos.

Este documento reflete um equilíbrio consciente entre ambição política e realismo financeiro, assumindo os constrangimentos existentes sem abdicar de uma estratégia de desenvolvimento sustentado, inclusivo e coeso. A prioridade conferida, em primeiro lugar à educação, mas também à ação social, à saúde, à habitação, ao bem-estar, à cultura, ao associativismo, ao ambiente e à mobilidade traduz uma aposta inequívoca na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e na construção de um concelho mais justo, resiliente e preparado para os desafios do futuro.

Ao mesmo tempo, o Plano evidencia uma forte preocupação com a gestão rigorosa dos recursos públicos, o cumprimento dos compromissos assumidos e a conclusão de investimentos estruturantes fundamentais para o presente e para as próximas gerações. A opção por uma execução faseada, responsável e transparente reforça a credibilidade da ação municipal e garante a sustentabilidade das políticas públicas ao longo do ciclo autárquico.

As novas iniciativas previstas para 2026, bem como a continuidade das ações municipais já consolidadas, resultam de uma visão integrada do território, que articula desenvolvimento

económico, coesão social, sustentabilidade ambiental e identidade cultural. Trata-se de um Plano vivo, aberto à participação da comunidade, à avaliação contínua e ao ajustamento permanente às necessidades reais do concelho.

Com este Plano, o Município de Ílhavo reafirma o seu compromisso com uma governação exigente, próxima e partilhada, colocando o interesse público no centro da decisão política e convidando toda a comunidade a participar ativamente na construção de um melhor futuro.

Ílhavo avança com responsabilidade, visão e confiança, certo de que é através do trabalho conjunto, da transparência e do investimento nas pessoas que se constrói um concelho mais forte, mais solidário e com UM FUTURO MAIOR.



RESUMO ORÇAMENTO 2026
PREVISÃO DAS RECEITAS
PREVISÃO DAS DESPESAS

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	35.101.145,00	Correntes	30.025.300,00
De capital	32.420.314,00	De capital	37.499.700,00
Outras	3.541,00		
Total	67.525.000,00	Total	67.525.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	67.525.000,00	Total Geral	67.525.000,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagreg

Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00	3.541,00
	Receita efetiva [1]	67.524.700,00	67.524.700,00		41.899.700,00	38.399.700,00	38.399.700,00	38.399.700,00
	Receita não efetiva [2]	300,00	300,00		300,00	300,00	300,00	300,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1207	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	67.525.000,00	67.525.000,00		41.900.000,00	38.400.000,00	38.400.000,00	38.400.000,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026	Plano orçamental plurianual	2027	2028	2029	2030
D3	020210 TRANSPORTES		466.850,00	466.850,00	552.550,00	452.050,00	497.550,00	5.000,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020212 SEGUROS		144.000,00	144.000,00	143.500,00	143.500,00	144.000,00	125.000,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		268.050,00	268.050,00	312.050,00	272.500,00	272.050,00	125.000,00
	020215 FORMAÇÃO		20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.000,00
	020217 PUBLICIDADE		67.550,00	67.550,00	46.050,00	66.050,00	68.050,00	15.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500.500,00	500.500,00	501.000,00	500.500,00	500.500,00	500.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		194.500,00	194.500,00	193.500,00	197.500,00	197.500,00	185.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.783.450,00	6.783.450,00	11.438.650,00	11.685.650,00	11.992.100,00	10.220.500,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		953.550,00	953.550,00	921.850,00	921.350,00	924.850,00	850.000,00
	Juros e outros encargos		18.750,00	18.750,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		18.750,00	18.750,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		18.750,00	18.750,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
D4	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		18.750,00	18.750,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		8.700,00	8.700,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		8.650,00	8.650,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	03010301 EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		8.550,00	8.550,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010602 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0305 OUTROS JUROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	030502 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Transferências e subsídios correntes		950.150,00	950.150,00	958.200,00	956.200,00	959.700,00	211.900,00
	Transferências correntes		915.150,00	915.150,00	923.200,00	921.200,00	924.700,00	176.900,00
	Administrações Públicas		550.950,00	550.950,00	548.050,00	548.050,00	548.050,00	174.500,00
D4111	Administração Central - Estado Português		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D41	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D411	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4112	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4113	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4114	040301 ESTADO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4115	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		545.950,00	545.950,00	543.050,00	543.050,00	543.050,00	169.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		545.950,00	545.950,00	543.050,00	543.050,00	543.050,00	169.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		545.950,00	545.950,00	543.050,00	543.050,00	543.050,00	169.500,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		545.950,00	545.950,00	543.050,00	543.050,00	543.050,00	169.500,00
040501	CONTINENTE		545.950,00	545.950,00	543.050,00	543.050,00	543.050,00	169.500,00
04050108	OUTROS		545.950,00	545.950,00	543.050,00	543.050,00	543.050,00	169.500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		133.750,00	133.750,00	145.500,00	142.750,00	146.250,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		133.750,00	133.750,00	145.500,00	142.750,00	146.250,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		133.750,00	133.750,00	145.500,00	142.750,00	146.250,00	1.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		133.750,00	133.750,00	145.500,00	142.750,00	146.250,00	1.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		133.750,00	133.750,00	145.500,00	142.750,00	146.250,00	1.000,00
D413	Famílias							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		224.450,00	224.450,00	223.650,00	224.400,00	224.400,00	400,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		224.450,00	224.450,00	223.650,00	224.400,00	224.400,00	400,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		224.450,00	224.450,00	223.650,00	224.400,00	224.400,00	400,00
0408	FAMÍLIAS		224.450,00	224.450,00	223.650,00	224.400,00	224.400,00	400,00
040802	OUTRAS		224.450,00	224.450,00	223.650,00	224.400,00	224.400,00	400,00
D414	Outras		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00
040102	PRIVADAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00
D42	Subsídios Correntes		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
05	SUBSÍDIOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
050101	PÚBLICAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
05010102	Outras		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
D5	Outras despesas correntes		237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	137.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	137.500,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060203	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020305	IRC/QUOTAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	136.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	136.000,00
0602	DIVERSAS		236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	136.000,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
060203	OUTRAS		186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	86.000,00
06020301	RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020302	IVA PAGO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	IRC/QUOTAS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
06020306	OUTRAS		117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	17.500,00
D6	Despesa de capital		37.258.500,00	37.258.500,00	15.930.200,00	12.861.000,00	6.872.450,00	
	Aquisição de bens de capital		33.803.600,00	33.803.600,00	12.490.400,00	9.373.200,00	3.374.150,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		33.803.600,00	33.803.600,00	12.490.400,00	9.373.200,00	3.374.150,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		33.803.600,00	33.803.600,00	12.490.400,00	9.373.200,00	3.374.150,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		33.803.600,00	33.803.600,00	12.490.400,00	9.373.200,00	3.374.150,00	
0701	INVESTIMENTOS		33.016.300,00	33.016.300,00	11.679.250,00	8.602.100,00	2.615.550,00	
070101	TERRENOS		515.100,00	515.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	
070102	HABITAÇÕES		9.831.000,00	9.831.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		1.000,00	1.000,00				
07010202	AQUISIÇÃO		800.000,00	800.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		9.030.000,00	9.030.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		17.968.350,00	17.968.350,00	6.035.700,00	5.450.600,00	645.600,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.684.100,00	5.684.100,00	203.550,00	204.000,00	204.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00	1.000,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
07010304	CRECHES		5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	
07010305	ESCOLAS		11.977.050,00	11.977.050,00	5.350.050,00	5.115.050,00	315.050,00	
07010307	OUTROS		291.200,00	291.200,00	451.600,00	101.050,00	96.050,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.642.950,00	2.642.950,00	4.912.100,00	2.508.050,00	1.375.550,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		815.350,00	815.350,00	4.306.550,00	2.002.500,00	1.000.000,00	
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		1.185.000,00	1.185.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		180.000,00	180.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		225.000,00	225.000,00	258.000,00	258.000,00	153.000,00	
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010413	OUTROS		227.550,00	227.550,00	87.500,00	87.500,00	62.500,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		460.500,00	460.500,00	75.000,00	75.000,00	75.500,00	
07010602	OUTRO		460.500,00	460.500,00	75.000,00	75.000,00	75.500,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		259.100,00	259.100,00	82.050,00	81.550,00	82.050,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.100,00	25.100,00	45.600,00	45.600,00	45.550,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	25.050,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.289.150,00	1.289.150,00	403.650,00	331.150,00	281.150,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		783.800,00	783.800,00	807.650,00	767.600,00	755.100,00	
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		140.050,00	140.050,00	60.000,00	20.000,00	15.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		643.750,00	643.750,00	747.650,00	747.600,00	740.100,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		365.050,00	365.050,00	615.050,00	615.050,00	615.050,00	
07030305	PARQUES E JARDINS		275.200,00	275.200,00	130.100,00	130.050,00	125.050,00	
07030313	OUTROS		3.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00		
D7	Transferências e subsídios de capital		3.454.900,00	3.454.900,00	3.439.800,00	3.487.800,00	3.498.300,00	
D71	Transferências de capital		3.454.900,00	3.454.900,00	3.439.800,00	3.487.800,00	3.498.300,00	
D711	Administrações Públicas		891.100,00	891.100,00	822.000,00	811.000,00	811.000,00	
D7111	Administração Central - Estado Português							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM							
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
080301	ESTADO							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		891.100,00	891.100,00	822.000,00	811.000,00	811.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		891.100,00	891.100,00	822.000,00	811.000,00	811.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		891.100,00	891.100,00	822.000,00	811.000,00	811.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		891.100,00	891.100,00	822.000,00	811.000,00	811.000,00	
080501	CONTINENTE		891.100,00	891.100,00	822.000,00	811.000,00	811.000,00	
08050102	FREGUESIAS		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
08050108	OUTROS		191.100,00	191.100,00	122.000,00	111.000,00	111.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.553.050,00	2.553.050,00	2.607.550,00	2.666.550,00	2.677.050,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		2.553.050,00	2.553.050,00	2.607.550,00	2.666.550,00	2.677.050,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.553.050,00	2.553.050,00	2.607.550,00	2.666.550,00	2.677.050,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.553.050,00	2.553.050,00	2.607.550,00	2.666.550,00	2.677.050,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.553.050,00	2.553.050,00	2.607.550,00	2.666.550,00	2.677.050,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		2.553.050,00	2.553.050,00	2.607.550,00	2.666.550,00	2.677.050,00	
D713	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros		
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026	Soma		Plano orçamental plurianual			
			Período			2027	2028	2029	2030
D714	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0808 FAMÍLIAS		5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	080802 OUTRAS		5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Outras		5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
D72	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
	080102 PRIVADAS		5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
	Subsídios de capital								
	Outras despesas de capital								
	Despesa efetiva [4]		67.283.800,00	67.283.800,00	49.509.250,00	46.529.400,00	40.917.250,00	29.520.700,00	
D8	Despesa não efetiva [5]		241.200,00	241.200,00	1.604,00	604,00	604,00	604,00	
	Despesa com ativos financeiros		1.050,00	1.050,00	1.050,00	50,00	50,00	50,00	
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		1.050,00	1.050,00	1.050,00	50,00	50,00	50,00	
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.050,00	1.050,00	1.050,00	50,00	50,00	50,00	
	09 ATIVOS FINANCEIROS		1.050,00	1.050,00	1.050,00	50,00	50,00	50,00	
	0907 AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1.050,00	1.050,00	1.050,00	50,00	50,00	50,00	
D9	090701 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		1.050,00	1.050,00	1.050,00	50,00	50,00	50,00	
	Despesa com passivos financeiros		240.150,00	240.150,00	554,00	554,00	554,00	554,00	
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		240.150,00	240.150,00	554,00	554,00	554,00	554,00	
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		240.150,00	240.150,00	554,00	554,00	554,00	554,00	
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		240.150,00	240.150,00	554,00	554,00	554,00	554,00	
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D10	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		240.050,00	240.050,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		240.000,00	240.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1007 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	254,00	254,00	254,00	254,00	
	100705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		50,00	50,00	254,00	254,00	254,00	254,00	
Despesa total [6] = [4] + [5]			67.525.000,00	67.525.000,00	49.510.854,00	46.530.004,00	40.917.854,00	29.521.304,00	

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____



PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe Ex.	Pagamentos							Total previsto				
				Forma de Real.	R.G	R.P	U.E	EMPR	Início [10]	Fin [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [12]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [13]	2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. Definido) N.º Def. [15]	Periodos seguintes							
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.		FUNÇÕES GERAIS				2.753.550,00						2.174.878,03	2.753.550,00		2.753.550,00	4.368.800,00	2.092.700,00	2.158.650,00	930.000,00		14.478.578,03	
1.1.		SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				2.344.500,00						1.816.637,40	2.344.500,00		2.344.500,00	3.919.250,00	1.658.150,00	1.708.100,00	930.000,00		12.376.637,40	
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.344.500,00						1.816.637,40	2.344.500,00		2.344.500,00	3.919.250,00	1.658.150,00	1.708.100,00	930.000,00		12.376.637,40	
1.1.1.1.	01	2015	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			951.600,00						576.883,80	951.600,00		951.600,00	484.550,00	485.000,00	485.000,00	5.000,00		2.988.033,80	
1.1.1.1.1.	010101	2015 1 1	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			941.500,00						576.883,80	941.500,00		941.500,00	479.000,00	479.000,00	479.000,00			2.955.393,80	
1.1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010301	0	180.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9	309.035,51	180.000,00		180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.083.095,51	
1.1.1.1.1.2.	010201	2015 1 2	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU SOFTWARE		0	247.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9	137.011,44	247.500,00		247.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		834.511,44	
1.1.1.1.1.3.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		180.000,00							180.000,00			180.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.1.4.	010201	2015 1 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		2.500,00							2.500,00			2.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.1.5.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		25.000,00							25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.1.6.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		40.000,00							40.000,00			40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.1.7.	010301	2015 1 3	AQUISIÇÃO E/OU GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS		0	463.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9	94.753,41	463.500,00		463.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00		793.751,41	
1.1.1.1.1.8.	010301	2015 1 3	OUTRO	0102/07010602		460.000,00							460.000,00			460.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
1.1.1.1.1.9.	010301	2015 1 3	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCARÃO	0102/070205		3.500,00							3.500,00			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.1.1.10.	010302	2015 A 1	FINANCEIRAS																			
1.1.1.1.1.11.	010302	2015 A 1	ADQUERIR DE VIATURAS	0102/020206	0	50.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9	36.025,44	50.500,00		50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00		238.025,44	
1.1.1.1.1.12.	010302	2015 A 1	LOCARÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206		50.000,00							50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.1.13.	010302	2015 A 1	LOCARÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		500,00							500,00			500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.1.14.	01	2019	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			100,00							100,00			100,00	550,00	1.000,00	1.000,00		2.650,00	
1.1.1.1.1.15.	0101	2019 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS	0102/07010301	0	100,00				2026/01/01	2026/12/31	9		100,00			100,00	550,00	1.000,00	1.000,00		2.650,00
1.1.1.1.1.16.	0101	2019 1 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010307		50,00							50,00			50,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.1.17.	0101	2019 1 1	OUTROS	0102/07010307		50,00							50,00			50,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.1.18.	0101	2026	CONCELEO + PRÓXIMO			10.000,00							10.000,00			10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
1.1.1.1.1.19.	0101	2026 A 10	APP BUSSOLA			10.000,00				2026/01/01	2026/12/31			10.000,00			10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00
1.1.1.1.1.20.	0101	2026 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		7.500,00							7.500,00			7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.1.21.	0101	2026 A 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		2.500,00							2.500,00			2.500,00	2.500,00					
1.1.1.1.1.22.			ORGANIZAÇÃO INTERMUNICIPAL			615.400,00							775.533,01	615.400,00		615.400,00	2.764.200,00	452.650,00	452.600,00	79.500,00		5.139.883,01
1.1.1.1.1.23.	01	2023	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE Aveiro			208.000,00							131.956,12	208.000,00		208.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00		889.956,12	
1.1.1.1.1.24.	0101	2023	FUNCTIONAMENTO, COMPARTICIPAÇÕES E OPERAÇÕES FINANCEIRAS			208.000,00							131.956,12	208.000,00		208.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00		889.956,12	
1.1.1.1.1.25.	010101	2023 A 1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, TRANSFERÊNCIAS E COMPARTICIPAÇÕES		NA	208.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9	131.956,12	208.000,00		208.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00		889.956,12	
1.1.1.1.1.26.	010101	2023 A 1	OUTROS	0102/04050108		80.000,00							80.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
1.1.1.1.1.27.	010101	2023 A 1	OUTROS	0102/08050108		128.000,00							128.000,00			128.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00			
1.1.1.1.1.28.	02	2023	EDO - PLANO ESTRÁTÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			4.200,00							4.200,00			4.200,00	600.000,00				604.200,00	
1.1.1.1.1.29.	0201	2023	PAMUS - PLANO DE AÇÃO PARA A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL			3.100,00							3.100,00			3.100,00	600.000,00				603.100,00	
1.1.1.1.1.30.	020104	2023 1 4	AVENTURA DOS BRACALEIRIOS (0) - ENTRADA DA PONTE DA BARCA 07	0102/07010401	E	50,00				2026/01/01	2026/12/31	0		50,00			50,00	600.000,00				600.050,00
1.1.1.1.1.31.	020106	2023 1 38	ESTRADA FLORESTAL - ZONA INDUSTRIAL DA NOTA À VASQUEIRA	0102/07010401	E	1.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0		1.000,00			1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.32.	020107	2023 1 39	GRANJA DA BOAVISTA - CARDALIS	0102/07010401	E	1.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0		1.000,00			1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.33.	020108	2023 1 41	VISTA ALBERGE - VASSOS	0102/07010401	E	1.000,00				2026/01/01	2026/12/31	0		1.000,00			1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.1.34.	020109	2023 1 10	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010401	O	50,00				2026/01/01	2026/12/31	9		50,00			50,00					50,00
1.1.1.1.1.35.	0202	2023	PARU - PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA			50,00										50,00					50,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL
Total : 1.162.700,00

708.839,92 1.162.700,00 1.162.700,00 665.000,00 665.000,00 5.000,00 4.491.093,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

po de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PIANO

Considerar em «Total Previsto» o valor

Euros

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Prazo de realização em ex.	Estim. Realiz.	Pagamentos			Períodos seguintes					Total previsto				
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fin			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)									
															[16]	[17]	[18]	[19]	[20]					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.4.	020209	2023	I	11	OITRAS CANDIDATURAS	0102/07010401	0		50,00			2026/01/01	2026/12/31	9		50,00	50,00						50,00	
1.1.1.4.	0203	2023	PAICO - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS						1.050,00							1.050,00	1.050,00					1.050,00		
1.1.1.4.	020301	2023	I	5	HABITAÇÃO SOCIAL DO LUGAR DO BEBEDOURO	0102/07010307	E		1.000,00			2023/01/01	2026/12/31	6		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.1.1.4.	020309	2023	I	12	OITRAS CANDIDATURAS	0102/07010307	E		50,00			2023/10/03	2026/12/31	0		50,00	50,00						50,00	
1.1.1.4.	03	2023	FACTO - FACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E CÓSMO TERRITORIAL DA REGIÃO DE Aveiro						110.200,00							528.276,07	110.200,00	62.200,00	62.200,00	62.150,00	825.026,07			
1.1.1.4.	0301	2023	PROJETOS E CANDIDATURAS						110.200,00							528.276,07	110.200,00	62.200,00	62.200,00	62.150,00	825.026,07			
1.1.1.4.	030101	2023	I	6	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DE ÁGUAS TERMAIS	0102/07010406	E		40.000,00			2026/01/01	2026/12/31	6		527.437,43	40.000,00	40.000,00					567.437,43	
1.1.1.4.	030102	2023	A	2	PLANO INTERMUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	0102/04050108	NA		8.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00				38.000,00	
1.1.1.4.	030102	2023	A	2	OUTROS	0102/04050108			3.000,00								3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.4.	030102	2023	A	2	OUTROS	0102/08050108			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.4.	030109	2023	A	4	OITRAS CANDIDATURAS (GRANDE ROTA DA REGIÃO DE Aveiro, RAD - REGIÃO DE Aveiro DIGITAL, PROGRAMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO, PROGRAMA REGIONAL DE CARACTERAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,...)	0102/08050108	0		62.200,00			2026/01/01	2026/12/31	9		838,64	62.200,00	62.200,00	52.200,00	52.200,00	52.150,00		219.388,64	
1.1.1.4.	030109	2023	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	030109	2023	A	4	OUTROS	0102/04050108			52.000,00								52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00				
1.1.1.4.	030109	2023	A	4	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	030109	2023	A	4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	030109	2023	A	4	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	030109	2023	A	4	OUTROS	0102/08050108			10.000,00								10.000,00	10.000,00						
1.1.1.4.	04	2023	DLEB - DINÂMICAS LOCAIS DE BASE COMUNITÁRIA - COSTEIRA						45.850,00								45.850,00	45.850,00	1.715.700,00	15.700,00	15.700,00	1.792.950,00		
1.1.1.4.	0401	2023	OUTRAS CANDIDATURAS						45.850,00								45.850,00	45.850,00	1.715.700,00	15.700,00	15.700,00	1.792.950,00		
1.1.1.4.	040101	2023	I	8	CANDIDATURAS DIVERSAS (MARINA DA GAIA/NAZARÉ,...)	0102/020220	0		30.150,00			2026/01/01	2026/12/31	9		30.150,00	30.150,00	30.150,00	1.700.000,00				1.730.150,00	
1.1.1.4.	040101	2023	I	8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			50,00								50,00	50,00						
1.1.1.4.	040101	2023	I	8	VIAJANTES, ABERTIMENTOS E OBRAIS COMPLEMENTARES	0102/07010401			30.000,00								30.000,00	30.000,00	1.700.000,00					
1.1.1.4.	040101	2023	I	8	OUTROS	0102/07010413			50,00								50,00	50,00						
1.1.1.4.	040101	2023	I	8	OUTROS	0102/08050108			50,00								50,00	50,00						
1.1.1.4.	040102	2023	A	24	CANDIDATURAS DIVERSAS (PROJETO ANCORA, BIVALDES DA RIA, OUTROS,...)	0102/08050108	0		15.700,00			2026/01/01	2026/12/31	9		15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00				62.800,00	
1.1.1.4.	040102	2023	A	24	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.4.	040102	2023	A	24	TRANSPORTES	0102/020210			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	040102	2023	A	24	FORMAÇÃO	0102/020215			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	040102	2023	A	24	PUBLICIDADE	0102/020217			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	040102	2023	A	24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.4.	040102	2023	B	24	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			50,10								50,10	50,10	50,10	50,10				
1.1.1.4.	040102	2023	B	24	OUTROS	0102/04050108			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.4.	040102	2023	B	24	OUTROS	0102/08050108			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.4.	05	2023	OUTROS PROJETOS COMUNITÁRIOS						12.850,00								12.850,00	12.850,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	20.500,00		
1.1.1.4.	0501	2023	PROJETOS RELEVANTES						12.850,00								12.850,00	12.850,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	20.500,00		
1.1.1.4.	050101	2023	A	6	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	0102/020121	0		200,00			2026/01/01	2026/12/31	9		200,00	200,00						200,00	
1.1.1.4.	050101	2023	A	6	OUTROS BENS	0102/020121			50,00								50,00	50,00						

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto					
				Forma de	Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR		Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Períodos seguintes					
[1]	Código Ano	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.4.	050101	2023 a 6	LOCACÃO DE OUTROS BENS	0102/020208						50,00				50,00	50,00								
1.1.1.4.	050101	2023 a 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						50,00				50,00	50,00								
1.1.1.4.	050101	2023 a 6	OUTROS	0102/04050108						50,00				50,00	50,00								
1.1.1.4.	050102	2023 a 7	SIAKS R.A. EMPREENDEDOR	0		100,00				2026/01/01 2026/12/31	9			100,00	100,00						100,00		
1.1.1.4.	050102	2023 a 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						50,00				50,00	50,00								
1.1.1.4.	050102	2023 a 7	OUTROS	0102/04050108						50,00				50,00	50,00								
1.1.1.4.	050104	2023 a 42	CANDIDATURAS DIVERSAS	0102/07010413	0	10.000,00				2026/01/01 2026/12/31	9			10.000,00	10.000,00						10.000,00		
1.1.1.4.	050109	2023 a 8	OUTRAS CANDIDATURAS	0		2.550,00				2026/01/01 2026/12/31	9			2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00				10.200,00		
1.1.1.4.	050109	2023 a 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						50,00				50,00	50,00	50,00	50,00						
1.1.1.4.	050109	2023 a 8	OUTROS	0102/04050108						2.500,00				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
1.1.1.4.	09	2023	OUTROS PROJETOS E CANDIDATURAS			192.300,00							115.300,82	192.300,00	192.300,00	191.750,00	192.200,00	192.200,00	79.500,00		963.250,82		
1.1.1.4.	0901	2023	CADASTRO SIMPLIFICADO			192.300,00							115.300,82	192.300,00	192.300,00	191.750,00	192.200,00	192.200,00	79.500,00		963.250,82		
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	CADASTRO SIMPLIFICADO	0		2.200,00				2026/01/01 2026/12/31	9			246,00	2.200,00	2.200,00	1.750,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		8.596,00	
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214						50,00				50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	PUBLICIDADE	0102/020217		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	OUTROS	0102/04050108						50,00				50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		50,00							50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00					
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		50,00							50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00					
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	OUTROS	0102/08050108		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.1.1.4.	090102	2023 a 13	INTERREG V-A AVEIRO	0		100,00				2026/01/01 2026/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00				100,00		
1.1.1.4.	090102	2023 a 13	OUTROS	0102/04050108						50,00				50,00	50,00	50,00	50,00						
1.1.1.4.	090102	2023 a 13	OUTROS	0102/08050108						50,00				50,00	50,00	50,00	50,00						
1.1.1.4.	090103	2023 a 15	AUTORIDADE REGIONAL DE TRANSPORTES	0102/04050108	0	190.000,00				2023/01/01 2029/12/31	9			115.054,82	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	78.500,00		954.554,82	
1.1.1.4.	01	2024	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO			42.000,00							42.000,00	42.000,00	42.000,00	2.000,00					44.000,00		
1.1.1.4.	0101	2024	POLIS II			42.000,00							42.000,00	42.000,00	42.000,00	2.000,00					44.000,00		
1.1.1.4.	010101	2024 a 13	POLIS II - RIA VIVA	NA		42.000,00				2026/01/01 2026/12/31	9			42.000,00	42.000,00	42.000,00	2.000,00					44.000,00	
1.1.1.4.	010101	2024 a 13	OUTROS	0102/08050108			41.000,00						41.000,00	41.000,00	41.000,00	1.000,00							
1.1.1.4.	010101	2024 a 13	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	0102/090701			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.5.			PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES			550.000,00							452.113,64	550.000,00	550.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	845.500,00		3.947.613,64		
1.1.1.5.	01	2020	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/020220	0	550.000,00							452.113,64	550.000,00	550.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	845.500,00		3.947.613,64		
1.1.1.5.	0101	2020 a 8	CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/020220	0	550.000,00							452.113,64	550.000,00	550.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	845.500,00		3.947.613,64		
1.1.1.6.	01	2019	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (PROJETOS ANTERIORES)			219.000,00							10.198,95	219.000,00	219.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			265.198,95		
1.1.1.6.	01	2019	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CORRENTES (PROJETOS ANTERIORES)			147.000,00							10.198,95	147.000,00	147.000,00						157.198,95		
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CORRENTES (PROJETOS ANTERIORES)		0	57.000,00				2026/01/01 2026/12/31	9			9.548,95	57.000,00	57.000,00					66.548,95		
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			31.000,00						31.000,00	31.000,00	31.000,00								
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			26.000,00						26.000,00	26.000,00	26.000,00								
1.1.1.6.	0102	2019 a 2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CAPITAL (PROJETOS ANTERIORES)		0	90.000,00				2026/01/01 2026/12/31	9			650,00	90.000,00	90.000,00					90.650,00		
1.1.1.6.	0102	2019 a 2	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			25.000,00						25.000,00	25.000,00	25.000,00								
1.1.1.6.	0102	2019 a 2	PARQUES E JARDINS	0102/07030305			65.000,00						65.000,00	65.000,00	65.000,00								
1.1.1.6.	01	2026	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - ANO 2026			72.000,00							72.000,00	72.000,00	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			108.000,00		
1.1.1.6.	0101	2026 a 8	DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		0	12.000,00				2026/01/01 2026/12/31	9			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		48.000,00		
1.1.1.6.	0101	2026 a 8	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			7.000,00						7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			12.280.723,40		

[5] B - EMPRESTITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICável Total : 2.276.000,00

1.814.723,40 2.276.000,00 2.276.000,00 3.910.750,00 1.699.650,00 1.699.650,00 930.000,00 930.000,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto								
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início	Fin	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Periodos seguintes								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.6.	0101	2026 a 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
1.1.1.6.	0102	2026 a 9	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CORRENTES 2026	0102/02020						30.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			30.000,00	30.000,00							30.000,00		
1.1.1.6.	0103	2026 a 12	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CAPITAL 2026	0102/0701307	0					30.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			30.000,00	30.000,00							30.000,00		
1.1.1.7.			MECANISMOS PROTOCOLARES							8.500,00						1.908,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00					35.908,00	
1.1.1.7.	01	2023	RELACIONES E MECANISMOS PROTOCOLARES							8.500,00						1.908,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00					35.908,00	
1.1.1.7.	0101	2023	INTERCAMBIOS E PARTILHA DE CONHECIMENTOS							6.000,00						1.908,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					25.908,00	
1.1.1.7.	010101	2023 a 17	GEMINAÇÕES - CIDADES-IRMÃS	0102/020210	0					6.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			1.908,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					25.908,00	
1.1.1.7.	010101	2023 a 17	TRANSPORTES	0102/020210						500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.7.	010101	2023 a 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.7.	010101	2023 a 17	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025						500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.7.	0102	2023	DEFESA DO MUNICÍPIO							2.500,00						2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					10.000,00	
1.1.1.7.	010201	2023 a 19	O PROVEDOR DO MUNICÍPIO	0102/020220	0					2.500,00	2026/01/01	2026/12/31	9			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					10.000,00	
1.2.			SEGURANÇA E OBRIG. PÚBLICAS							409.050,00						358.240,63	409.050,00	409.050,00	449.550,00	434.550,00	450.550,00					2.101.940,63
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS							409.050,00						358.240,63	409.050,00	409.050,00	449.550,00	434.550,00	450.550,00					2.101.940,63
1.2.1.	01	2008 a 1	GABINETE TÉCNICO		0					66.500,00	2026/01/01	2026/12/31	9			3.608,95	66.500,00	66.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00					272.604,95
1.2.1.	01	2008 a 1	OUTROS BENS	0102/020121						1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
1.2.1.	01	2008 a 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						65.000,00						65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00						
1.2.1.	01	2008 a 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025						500,00						500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
1.2.1.	01	2009	BOMBEIROS							225.050,00						301.920,76	225.050,00	225.050,00	235.050,00	245.050,00	255.050,00					1.262.120,76
1.2.1.	0101	2009 a 5	PROTOCOLO	0102/080701	NA					110.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			200.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00					70.000,00
1.2.1.	0102	2009 a 6	SEGURO	0102/020212	0					15.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			6.920,76	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					6.920,76
1.2.1.	0103	2009 a 7	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	0102/080701	NA					100.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					495.000,00
1.2.1.	0104	2009 a 9	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA/CONT.	0102/020225	0					50,00	2026/01/01	2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00					200,00
1.2.1.	01	2017	ESPECIAL DE EMERGÊNCIA							50.000,00						34.456,20	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00					264.456,20
1.2.1.	0101	2017 a 4	FATIAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	0102/020220	0					50.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			34.456,20	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00					264.456,20
1.2.1.	01	2022	REGULAMENTO DE APOIOS SOCIAIS AO BOMBEIROS							20.000,00						18.258,72	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					98.258,72
1.2.1.	0101	2022 a 1	APOIOS E INCENTIVOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS	0102/040802	NA					20.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			18.258,72	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					98.258,72
1.2.1.	01	2026	CONCELEO + SEGUR + SAMARVEL							47.500,00						47.500,00	47.500,00	47.500,00	42.000,00	43.000,00					204.500,00	
1.2.1.	0101	2026 a 1	GESTÃO E COORDENAÇÃO OPERACIONAL		0					26.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			26.000,00	26.000,00	26.000,00	51.000,00	20.500,00	21.500,00					113.000,00
1.2.1.	0101	2026 a 1	PROTEÇÃO CIVIL													500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.2.1.	0101	2026 a 1	OUTRO	0102/0701602						500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.2.1.	0101	2026 a 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107						500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.2.1.	0101	2026 a 1	SOFWARE INFORMATICO	0102/070108						500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.2.1.	0101	2026 a 1	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110						24.500,00						24.500,00	24.500,00	24.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1.2.1.	0102	2026 a 7	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL		0					21.500,00	2026/01/01	2026/12/31	9			21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00					85.500,00	
1.2.1.	0102	2026 a 7	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0102/020110						500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.2.1.	0102	2026 a 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117						500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
1.2.1.	0102	2026 a 7	OUTROS BENS	0102/020211						5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	5.000,00					
1.2.1.	0102	2026 a 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						15.000,00						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
1.2.1.	0102	2026 a 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225						500,00						500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00						
2.			FUNÇÕES SOCIAIS							18.925.150,00						23.641.858,44	42.304.550,00	5.550.000,00	47.854.550,00	22.399.150,00	21.709.900,00	16.030.900,00	8.370.000,00			140.006.358,44
2.1.			EDUCAÇÃO							6.738.250,00						9.171.950,05	17.035.850,00	2.000.000,00	19.035.850,00	9.838.350,00	9.560.850,00	4.875.350,00	2.970.000,00			55.452.350,05
2.1.0.	01	2023	EDUCAÇÃO							4.050,00						4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00					16.200,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

o de Plano : GRANDES OPCÕES DO PLANO

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Opção de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Prazo de realização em ex.	Estim. Realiz. Períodos Ant.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. Definido)	2026 (Total)	Pagamentos					Total previsto				
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fin	Período 2025			Períodos seguintes										
											[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.1.0.	010101	2023 1 14	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ESCOLAS	0102/070101	0	50,00				2026/01/01	2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00				200,00		
2.1.0.	0102	2023	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				16.000,00		
2.1.0.	010201	2023 1 14	ENACE		0	4.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				16.000,00		
2.1.0.	010201	2023 1 14	OUTROS BENS	0102/020121		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.0.	010201	2023 1 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR			6.734.200,00	10.297.600,00								9.171.950,05	17.031.800,00	2.000.000,00	19.031.800,00	9.834.300,00	9.556.800,00	4.871.300,00	2.970.000,00	55.436.150,05	
2.1.1.1.			EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			740.200,00	800,00								406.379,19	741.000,00	1.000.000,00	1.741.000,00	2.789.500,00	2.584.500,00	820.000,00	650.000,00	8.991.379,19	
2.1.1.1.	02	2002 1 1	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PEQUENAS CONSTRUÇÕES	0102/07010305	0	125.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			14.946,00	125.000,00		250.000,00	15.000,00	15.000,00			419.946,00	
2.1.1.1.	07	2002 1 2	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		0	20.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			13.048,24		20.000,00		15.000,00	15.000,00			73.048,24	
2.1.1.1.	07	2002 1 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.1.	07	2002 1 2	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		15.000,00										15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.1.1.1.	08	2002 A 76	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PES-ESCOLAR)	0102/020220	0	400.000,00				2026/01/01	2028/12/31	9			294.888,53	400.000,00		400.000,00	570.000,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	3.114.888,53	
2.1.1.1.	01	2023	PROJETO E CONSTRUÇÃO			200,00	800,00									1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00			4.601.000,00	
2.1.1.1.	0101	2023	CONSTRUÇÃO, REabilitação e Conservação			200,00	800,00									1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00			4.601.000,00	
2.1.1.1.	010101	2023 1 29	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA DA GARRAFA DA ENCARNACÃO NORTE	0102/07010305	E	200,00	800,00			2026/01/01	2028/12/31	1				1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00			4.601.000,00	
2.1.1.1.	01	2024 A 6	PROGRAMA DE INICIAÇÃO A NARRAÇÃO (PIN)		0	195.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			83.496,36	195.000,00		195.000,00	154.500,00	154.500,00	195.000,00		782.496,36	
2.1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS BENS	0102/020121		1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.1.	01	2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020218		2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.1.1.1.	01	2024 A 6	TRANSPORTES	0102/020210		190.000,00										190.000,00	190.000,00	150.000,00	150.000,00					
2.1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		1.500,00										1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.1.	01	2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO			5.994.000,00	10.295.800,00								8.765.570,86	16.290.800,00	1.000.000,00	17.290.800,00	7.044.800,00	6.972.300,00	4.051.300,00	2.320.000,00	46.444.770,86	
2.1.1.2.	04	2002 1 7	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES	0102/07010305	0	350.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			190.294,14	350.000,00		350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.440.294,14	
2.1.1.2.	08	2002 A 8	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES 1º CICLO	0102/020220	0	950.000,00				2026/01/01	2028/12/31	9			708.301,01	950.000,00		950.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	7.108.301,01	
2.1.1.2.	11	2002 A 11	TRANSPORTES ESCOLARES	0102/020210	0	1.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
2.1.1.2.	13	2002 A 13	ASSOCIAÇÕES, PAIS, AGRUPAMENTOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		NA	1.002.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9			795.867,20	1.002.500,00		1.002.500,00	1.052.500,00	1.102.500,00	1.102.500,00		5.055.867,20	
2.1.1.2.	13	2002 A 13	OUTROS	0102/04050108		100.000,00										100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.1.1.2.	13	2002 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		2.500,00										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.1.1.2.	13	2002 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		900.000,00										900.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00					
2.1.1.2.	20	2002 A 8	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		0	84.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			113.309,39	84.000,00		84.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00		327.309,39	
2.1.1.2.	20	2002 A 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		30.000,00										30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	20	2002 A 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		4.000,00										4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	20	2002 A 8	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		50.000,00										50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	DESPORTO NAS ESCOLAS		0	64.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9			47.446,35	64.000,00		64.000,00	146.500,00	64.000,00	64.000,00		385.946,35	
2.1.1.2.	21	2002 A 89	OUTROS BENS	0102/020121		10.000,00										10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	TRANSPORTES	0102/020210		32.500,00										32.500,00	32.500,00	130.000,00	32.500,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		16.000,00										16.000,00	16.000,00	5.000,00	16.000,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00										500,00	500,00	1.500,00	500,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	ATIVIDADES EDUCAÇÃO/OUTRAS	0102/020115	0	165.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9			91.533,78	165.500,00		165.500,00	136.500,00	136.500,00	165.500,00		695.533,78	
2.1.1.2.	06	2004 A 7	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		10.000,00										10.000,00	10.000,00	500,00	10.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL										Total :		6.114.800,00	800,00			4.528.510,29	6.115.600,00	1.000.000,00	7.115.600,00	7.655.250,00	5.995.700,00	2.360.000,00		38.503.910,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO			Considerar em «Total Previstos» o valor do Financiamento Não Definido : \$			Tipo de Visualização : APENAS O / MOVIMENTO			Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA																		
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Ex.	Pagamentos				Total previsto						
				Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR	Inicio	Fin	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Periodos seguintes						
	[1]	Código Ano	Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16] [17] [18] [19] [20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.2.	06	2004 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120					1.500,00					1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00			
2.1.1.2.	06	2004 A 7	OUTROS BENS	0102/020121					3.500,00					3.500,00	3.500,00	1.500,00	1.500,00	3.500,00			
2.1.1.2.	06	2004 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					7.500,00					7.500,00	7.500,00	4.000,00	4.000,00	7.500,00			
2.1.1.2.	06	2004 A 7	TRANSPORTES	0102/020210					85.000,00					85.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00			
2.1.1.2.	06	2004 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					50.000,00					50.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00				
2.1.1.2.	06	2004 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					5.000,00					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.2.	06	2004 A 7	OUTROS	0102/04050108					2.000,00					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	06	2004 A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00			
2.1.1.2.	03	2015 A 6	FORUM DA CIÉNCIA - ESTÁDIO	0					9.500,00		2026/01/01 2026/12/31	9		5.589,15	9.500,00	9.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	39.083,15	
2.1.1.2.	03	2015 A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120					1.500,00					1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	03	2015 A 6	OUTROS BENS	0102/020121					2.000,00					2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	03	2015 A 6	TRANSPORTES	0102/020210					500,00					500,00	500,00						
2.1.1.2.	03	2015 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					5.000,00					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.2.	03	2015 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	05	2015 A 8	APOIO A PROJETOS NAS ESCOLAS	0102/04050108	NA				1.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.1.1.2.	05	2015 A 8	OUTROS	0102/04050108					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	05	2015 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.2.	01	2020	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS					682.500,00					448.121,62	682.500,00	682.500,00	870.000,00	870.000,00	920.000,00	4.710.621,62		
2.1.1.2.	0101	2020 A 5	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (EB 2.3.)	0102/020220	0				510.000,00		2026/01/01 2028/12/31	9		331.165,72	510.000,00	510.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	3.591.165,72	
2.1.1.2.	0102	2020 A 6	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SECUNDÁRIO)	0102/020220	0				130.000,00		2026/01/01 2028/12/31	9		83.620,32	130.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00	170.000,00	863.620,32	
2.1.1.2.	0103	2020 A 7	FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR	0102/020121	0				42.500,00		2026/01/01 2028/12/31	9		33.335,09	42.500,00	42.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	255.835,09	
2.1.1.2.	02	2020	PROJETOS	0102/07010305	0				50,00		2026/01/01 2026/12/31	9		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00		
2.1.1.2.	0201	2020 1 2	OUTROS PROJETOS	0102/07010305	0				50,00		2026/01/01 2026/12/31	9		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00		
2.1.1.2.	01	2023	PROJETO E CONSTRUÇÃO					2.574.200,00	10.296.800,00				6.208.330,65	12.871.000,00	1.000.000,00	13.871.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	26.079.330,65		
2.1.1.2.	0101	2023	CONSTRUÇÃO, REabilitação e Conservação					2.574.200,00	10.296.800,00				6.208.330,65	12.871.000,00	1.000.000,00	13.871.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	26.079.330,65		
2.1.1.2.	010101	2023 1 15	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA GAFANHA DA ENCARNÇÃO NORTE	0102/07010305	E				200,00	800,00	2026/01/01 2028/12/31	1		54.753,50	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	7.055.753,50	
2.1.1.2.	010102	2023 1 16	REBILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOUTOR JOSÉ CARLOS CELESTINO GOMES		E			1.118.000,00	4.472.000,00		2025/01/01 2026/06/30	4		3.936.787,46	5.590.000,00	5.590.000,00				9.526.787,46	
2.1.1.2.	010102	2023 1 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208				58.000,00	232.000,00					290.000,00	290.000,00						
2.1.1.2.	010102	2023 1 16	ESCOLAS	0102/07010305				1.000.000,00	4.000.000,00					5.000.000,00	5.000.000,00						
2.1.1.2.	010102	2023 1 16	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110				60.000,00	240.000,00		2025/01/01 2026/06/30	4		300.000,00	300.000,00						
2.1.1.2.	010103	2023 1 20	REBILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º CICLO DA GAFANHA DA VAIARÉ (PROFESSOR FERNANDO MARTINS)		E			592.000,00	2.368.000,00		2025/01/01 2026/06/30	4		834.401,82	2.960.000,00	2.960.000,00				3.794.401,82	
2.1.1.2.	010103	2023 1 20	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208				60.000,00	240.000,00					300.000,00	300.000,00						
2.1.1.2.	010103	2023 1 20	ESCOLAS	0102/07010305				500.000,00	2.000.000,00					2.500.000,00	2.500.000,00						
2.1.1.2.	010103	2023 1 20	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110				32.000,00	128.000,00					160.000,00	160.000,00						
2.1.1.2.	010104	2023 1 21	REBILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JOSÉ FERREIRA PINTO BASTO		E			864.000,00	3.456.000,00		2025/01/01 2026/06/30	4		1.392.381,77	4.320.000,00	4.320.000,00				5.702.381,77	
2.1.1.2.	010104	2023 1 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208				48.000,00	192.000,00					240.000,00	240.000,00						
2.1.1.2.	010104	2023 1 21	ESCOLAS	0102/07010305				800.000,00	3.200.000,00					4.000.000,00	4.000.000,00						
2.1.1.2.	010104	2023 1 21	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110				16.000,00	64.000,00					80.000,00	80.000,00						
2.1.1.2.	01	2024	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS					105.000,00					81.170,72	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	501.170,72		
2.1.1.2.	0101	2024 A 4	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE	0102/020210	0			100.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9		79.245,12	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	479.245,12	
[5] E - EMPRESITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				9.482.050,00	10.297.600,00				11.269.796,83	19.779.650,00	2.000.000,00	21.779.650,00	14.197.900,00	11.644.300,00	7.024.750,00	3.900.000,00	69.816.396,83

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto								
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início	Fin	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Períodos seguintes								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.2.	0102	2024 A 8	APOIO A ATIVIDADES DIDÁTICAS / EDUCATIVAS	0102/04050108	NA							2026/01/01	2026/12/31	9		1.925,60	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				21.925,60		
2.1.1.2.	02	2024	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA (EMER)													75.105,65	4.750,00	4.750,00	4.250,00	4.250,00				92.805,65		
2.1.1.2.	0201	2024 A 7	EVENTOS E AÇÕES (EMER)	0102/020211	0							2026/01/01	2026/12/31	9		424,37	1.750,00	1.750,00	1.250,00	1.250,00				5.924,37		
2.1.1.2.	0201	2024 A 7	OUTROS BENS	0102/020211												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.1.2.	0201	2024 A 7	TRANSPORTES	0102/020210												250,00	250,00	250,00	250,00	250,00						
2.1.1.2.	0201	2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.1.2.	0202	2024 A 6	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EMER)	0102/070110	0							2026/01/01	2026/12/31	6		74.680,68	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				86.680,68		
2.1.1.2.	0202	2024 A 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301												2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.1.2.	0202	2024 A 6	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.2.			SALDE												1.442.600,00	4.800.000,00	2.297.923,32	6.242.600,00	6.242.600,00	255.000,00	255.000,00	254.500,00			9.305.023,32	
2.2.0.			SERVIÇOS COLETIVOS DE SAÚDE												13.600,00		406,02	13.600,00	13.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			30.006,02	
2.2.0.0.	02	2015 A 10	INICIATIVAS E EVENTOS												13.600,00		406,02	13.600,00	13.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			30.006,02	
2.2.0.0.	02	2015 A 10	FEIRA DA SAÚDE E OUTRA	0102/020115	0							2026/01/01	2026/12/31	9		3.600,00		406,02	3.600,00	3.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			20.006,02
2.2.0.0.	02	2015 A 10	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115											50,00			50,00	50,00	500,00	500,00	500,00				
2.2.0.0.	02	2015 A 10	OUTROS BENS	0102/020121											2.000,00			2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.2.0.0.	02	2015 A 10	TRANSPORTES	0102/020210											50,00			50,00	50,00	500,00	500,00	500,00				
2.2.0.0.	02	2015 A 10	PUBLICIDADE	0102/020217											500,00			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.2.0.0.	02	2015 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220											1.000,00			1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.2.0.0.	01	2026	PROGRAMA SAÚDE ORAL												10.000,00			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.2.0.0.	0101	2026 A 11	CHÉQUE DENTISTA	0102/020220								2026/01/01	2029/12/31			10.000,00			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.2.1.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE												1.202.000,00	4.800.000,00	2.134.088,26	6.002.000,00	6.002.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			8.149.588,26	
2.2.1.1.			INSTALAÇÕES												1.202.000,00	4.800.000,00	2.134.088,26	6.002.000,00	6.002.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			8.149.588,26	
2.2.1.1.	01	2014 A 12	REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS CENTROS SAÚDE	0102/0701301	0							2026/01/01	2026/12/31	9		1.000,00			1.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		14.500,00	
2.2.1.1.	01	2014 A 12	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301											500,00			500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.2.1.1.	01	2014 A 12	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110											500,00			500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.2.1.1.	01	2022	PROJETOS E REMODELAÇÃO												1.201.000,00	4.800.000,00	2.134.088,26	6.001.000,00	6.001.000,00						8.135.088,26	
2.2.1.1.	0101	2022 A 11	PROJETO E REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LIEIRÓ		E							2025/01/01	2026/06/30	3		450.000,00	1.800.000,00	1.982.994,47	2.250.000,00	2.250.000,00						4.232.994,47
2.2.1.1.	0101	2022 A 11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208											50.000,00	200.000,00			250.000,00	250.000,00						
2.2.1.1.	0101	2022 A 11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301											400.000,00	1.800.000,00			2.000.000,00	2.000.000,00						
2.2.1.1.	0102	2022 A 12	PROJETO DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA GAFANHA DA VALARÉ		E							2025/01/01	2026/06/30	3		751.000,00	3.000.000,00	151.093,79	3.751.000,00	3.751.000,00						3.902.093,79
2.2.1.1.	0102	2022 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208											50.000,00	200.000,00			250.000,00	250.000,00						
2.2.1.1.	0102	2022 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020											1.000,00			1.000,00								
2.2.1.1.	0102	2022 A 12	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301											700.000,00	2.800.000,00			3.500.000,00	3.500.000,00						
2.2.2.			TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS												227.000,00		163.429,04	227.000,00	227.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00			1.125.429,04	
2.2.2.	01	2022	TRANSFERÊNCIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS												227.000,00		163.429,04	227.000,00	227.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00			1.125.429,04	
2.2.2.	0101	2022 A 3	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA SAÚDE		0							2026/01/01	2026/12/31	9		227.000,00		163.429,04	227.000,00	227.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00			1.125.429,04
2.2.2.	0101	2022 A 3	OUTROS BENS	0102/020121											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.2.2.	0101	2022 A 3	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202											195.000,00			195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00				
2.2.2.	0101	2022 A 3	TRANSPORTES	0102/020210											30.000,00			30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
2.2.2.	0101	2022 A 3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.2.2.	0101	2022 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220											1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.			SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS												1.020.650,00		1.045.207,37	1.020.650,00	1.020.650,00	954.050,00	954.050,00	954.050,00			4.941.007,37	
2.3.2.			AÇÃO SOCIAL												1.020.650,00		1.045.207,37	1.020.650,00	1.020.650,00	954.050,00	954.050,00	954.050,00			4.941.007,37	
2.3.2.3.	01	2002 A 50	APOIO A INSTITUIÇÕES E FAMÍLIAS	0102/080701	NA							2026/01/01	2026/12/31	9		557.150,00			557.150,00	557.150,00	549.050,00	549.050,00	549.050,00			2.799.112,50
2.3.2.3.																										

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

o de Plano : GRANDES OPCÕES DO PLANO

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

00 de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Prazo de realização	Pagamentos						Total previsto							
				Forma de Real.	R G	R P	U B	EMPR	Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido N./ Ref.)	2026 (Financ. Definido N./ Ref.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
	Código	Ano	Tipo	Número																				
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.3.2.3.	02	2010 A 12	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO	0102/040802	NA					2026/01/01	2026/12/31	9		70.278,80	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00				470.278,80	
2.3.2.3.	01	2015 A 11	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENHADOS	0102/04050108	NA					2026/01/01	2026/12/31	9		97.713,27	121.500,00		121.500,00	134.500,00	134.500,00				622.713,27	
2.3.2.3.	01	2015 A 11	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.3.	01	2015 A 11	OUTROS	0102/04050108			11.000,00								11.000,00	11.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2.3.2.3.	01	2015 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			45.000,00								45.000,00	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
2.3.2.3.	01	2015 A 11	OUTRAS	0102/040802			65.000,00								65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00					
2.3.2.3.	06	2015 A 16	APOIOS À CONSTRUÇÃO DE LABEIS NO MUNICÍPIO	0102/080701	NA		50,00			2026/01/01	2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				200,00	
2.3.2.3.	01	2018 A 1	ATIVIDADES DIVERSAS (RADAR SOCIAL, PROJETOS ROTÔNOMETO,...)		0		66.600,00			2026/01/01	2026/12/31	9		1.282,89	66.600,00		66.600,00	62.000,00	61.000,00				251.882,89	
2.3.2.3.	01	2018 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			65.000,00								65.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					
2.3.2.3.	01	2018 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.3.	01	2018 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.3.	01	2018 A 1	OUTRAS	0102/040802			50,00								50,00	50,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.3.	01	2018 A 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00	50,00					
2.3.2.3.	01	2020 A 4	ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JUVÉNIS (CPCJ)		0		4.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		444,01	4.000,00		4.000,00	1.500,00	1.500,00				8.944,01	
2.3.2.3.	01	2020 A 4	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.3.	01	2020 A 4	TRANSPORTES	0102/020210			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.3.	01	2020 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.500,00								1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.3.	01	2020 A 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			1.000,00								1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.3.	01	2020 A 4	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.3.	01	2023	1.ª INFÂNCIA				10.000,00								213.116,20	10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00				226.116,20
2.3.2.3.	01	2023	APOIOS E FINANCIAMENTOS				10.000,00								213.116,20	10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00				226.116,20
2.3.2.3.	0101	2023 1 28	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO		E		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	6			213.116,20	10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00				226.116,20
2.3.2.3.	0101	2023 1 28	CRECHES	0102/07010304			5.000,00								5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.3.	0101	2023 1 28	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			5.000,00								5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.4.	0101	2023	MAIORIDADE				144.500,00								143.401,54	144.500,00		144.500,00	92.500,00	92.500,00				592.401,54
2.3.2.4.	01	2024	MAIORIDADE				134.500,00								92.437,29	134.500,00		134.500,00	91.000,00	91.000,00				527.397,29
2.3.2.4.	0101	2024 A 2	FORUM MAIORIDADE, LABORATÓRIO DO ENVELHECIMENTO E SALA DE ESTAR		0		22.500,00			2026/01/01	2026/12/31	9			14.760,92	22.500,00		22.500,00	16.000,00	16.000,00				85.260,92
2.3.2.4.	0101	2024 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.3.2.4.	0101	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			20.000,00								20.000,00	20.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00					
2.3.2.4.	0101	2024 A 2	OUTRAS	0102/040802			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.4.	0102	2024 A 3	FESTIVAL CABELOS BRANCOS		0		52.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			38.178,75	52.000,00		52.000,00	44.500,00	44.500,00				223.678,75
2.3.2.4.	0102	2024 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.4.	0102	2024 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			28.000,00								28.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.3.2.4.	0102	2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			20.000,00								20.000,00	20.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00					
2.3.2.4.	0102	2024 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.500,00								2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.4.	0103	2024 A 4	OUTRAS ATIVIDADES (MAIORES NO MOVIMENTO, MAIORES SOBRE RODAS, PROJETOS, ETC...)		0		60.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			39.497,62	60.000,00		60.000,00	30.500,00	29.000,00				218.997,62
2.3.2.4.	0103	2024 A 4	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.4.	0103	2024 A 4	OUTROS BENS	0102/020121			3.000,00								3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.3.2.4.	0103	2024 A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.4.	0103	2024 A 4	TRANSPORTES	0102/020210			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.3.2.4.	0103	2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			37.000,00								37.000,00	37.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					
2.3.2.4.	0103	2024 A 4	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.3.2.4.	0104	2023	COMUNIDADE SENIOR				10.000,00								50.964,25	10.000,00		10.000,00	1.500,00	1.000,00				64.464,25
2.3.2.4.	0101	2023 1 49	FORUM DA MAIORIDADE DA GARANHA DA MARIA		E		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	6			50.964,25	10.000,00		10.000,00	1.500,00	1.000,00				64.464,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto								
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Periodos seguintes								
[1]	Código Ano	Projeto Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.3.2.4.	0101 2023 1 49	OUTROS EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070107							5.000,00				5.000,00	5.000,00	1.000,00	500,00	500,00								
2.3.2.4.	0101 2023 1 49	TRANSFERÊNCIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	0102/070110							5.000,00				5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00								
2.3.2.8.	01 2022	TRANSFERÊNCIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS								319.000,00				304.993,33	319.000,00	319.000,00	312.500,00	306.500,00	306.500,00		1.549.493,33					
2.3.2.8.	01 2022 a 2	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL		0						318.000,00				304.993,33	318.000,00	318.000,00	312.500,00	306.500,00	306.500,00		1.549.493,33					
2.3.2.8.	0101 2022 a 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220							4.000,00				4.000,00	4.000,00	500,00	500,00	500,00								
2.3.2.8.	0101 2022 a 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701							4.000,00				4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00								
2.3.2.8.	0101 2022 a 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701							310.000,00				310.000,00	310.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00								
2.3.2.8.	01 2024	COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL								1.000,00				1.000,00	1.000,00						1.000,00					
2.3.2.8.	0101 2024 a 1	CARTA MUNICIPAL SOCIAL	0102/020220	0						1.000,00				1.000,00	1.000,00						1.000,00					
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS								6.839.650,00	8.281.800,00										55.688.329,56					
2.4.1.		HABITAÇÃO								2.147.500,00	8.229.000,00										11.586.072,14					
2.4.1.	05 2002 1 64	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES		0						35.500,00				103,23	35.500,00	35.500,00	31.000,00	16.000,00	16.000,00		96.603,23					
2.4.1.	05 2002 1 64	REPARAÇÃO E BENEFICIAMENTO	0102/070103							30.000,00					30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.4.1.	05 2002 1 64	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110							5.000,00					5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.4.1.	05 2002 1 64	OUTRAS	0102/080802							500,00					500,00	500,00										
2.4.1.	01 2023	ESTRATEGIA LOCAL DE HABITAÇÃO								2.112.000,00	8.228.000,00										11.496.462,31					
2.4.1.	0101 2023	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL								2.112.000,00	8.228.000,00										11.496.462,31					
2.4.1.	010101 2023 1 40	1.º DIREITO ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/020214	0						2.112.000,00	8.228.000,00										11.496.462,31					
2.4.1.	010101 2023 1 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220							5.000,00					5.000,00	5.000,00										
2.4.1.	010101 2023 1 40	TERRENOS	0102/070101							97.000,00	388.000,00															
2.4.1.	010101 2023 1 40	AQUISIÇÃO	0102/070102							160.000,00	640.000,00															
2.4.1.	010101 2023 1 40	REPARAÇÃO E BENEFICIAMENTO	0102/070103							1.800.000,00	7.200.000,00															
2.4.1.	01 2024	RESPONSAZ HABITACIONAL								1.000,00					1.000,00	1.000,00					1.000,00					
2.4.1.	0101 2024 1 2	HABITAÇÃO ACESIVEL	0102/070101	0						1.000,00					1.000,00	1.000,00					1.000,00					
2.4.2.		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO								983.200,00	52.000,00										8.047.283,06					
2.4.2.1.		PLANEAMENTO URBANÍSTICO								169.700,00	52.000,00										960.055,12					
2.4.2.1.	01 2002 1 55	PLANOS DE PONENCIAS (OPG), ETC	0102/020214	0						5.000,00					5.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		305.000,00					
2.4.2.1.	01 2014 1 17	PLANO DIRETOR MUNICIPAL	0102/020214	0						30.000,00					30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		83.394,75					
2.4.2.1.	01 2015 1 17	LEVANTAMENTOS AEROGEOFÔRAMÉTRICOS E CARTOGRAFIA	0102/020214	0						5.000,00					22.893,34	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00		117.892,34					
2.4.2.1.	02 2015 1 18	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEÓGRAFICA (SIG)		0						54.000,00					33.273,35	54.000,00	54.000,00	57.500,00	61.500,00		267.773,65					
2.4.2.1.	02 2015 1 18	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219							2.000,00					2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.4.2.1.	02 2015 1 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220							50.000,00					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
2.4.2.1.	02 2015 1 18	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107							1.500,00					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.4.2.1.	02 2015 1 18	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108							500,00					500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.4.2.1.	01 2023	PLANOS								50.000,00					2.229,38	50.000,00	50.000,00	42.000,00	2.000,00	2.000,00	98.229,38					
2.4.2.1.	0101 2023	PLANOS DE MOBILIDADE								10.000,00					2.229,38	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	18.229,38					
2.4.2.1.	010101 2023 1 9	PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL (PANTS)	0102/020214	0						5.000,00					2.229,38	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.229,38					
2.4.2.1.	010102 2023 1 10	ESTUDOS DE MOBILIDADE	0102/020214	0						5.000,00					5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00					
2.4.2.1.	0102 2023	PLANOS DE HABITAÇÃO								40.000,00					40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		80.000,00					
2.4.2.1.	010201 2023 1 36	CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	0102/020214	0						40.000,00					40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		80.000,00					
2.4.2.1.	02 2023	MOBILIDADE ELÉCTRICA								500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00					
[5] E - ENPRESTATADA; A - ADM. DIR.; O - FORNECE; N - NÃO APLICÁVEL				Total :						14.246.550,00	23.326.800,00						15.903.321,03	37.573.150,00	2.000.000,00	39.573.150,00	15.691.700,00	13.078.100,00	8.499.050,00	3.900.000,00		96.635.321,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos						Total previsto								
				Forma de	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fin	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2025	Períodos seguintes										
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.2.1.	0001	2023	REDE DE PONTOS DE CARREGAMENTO PARA VÉHICULOS ELÉTRICOS							500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.1.	000101	2023 a 16	INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO	0102/02025	0					500,00		2026/01/01	2026/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.2.1.	01	2024	ESTUDO ESTRATÉGICO							11.000,00		2026/01/01	2026/12/31	1			6.765,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00				18.765,00	
2.4.2.1.	0101	2024 a 7	CENTRO DA GARRAFA DA NAZARE	0102/02024	0					11.000,00		2026/01/01	2026/12/31	1			6.765,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00				18.765,00	
2.4.2.1.	0101	2024 a 7	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA							500,00							500,00	500,00							
2.4.2.1.	0101	2024 a 7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301						500,00							500,00	500,00							
2.4.2.1.	0101	2024 a 7	VIAJUTOS, ARREMUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401						10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.4.2.1.	02	2024	CIDADES INTELIGENTES							14.200,00	52.800,00						67.000,00	67.000,00						67.000,00	
2.4.2.1.	0001	2024 a 8	SISTEMAS DIGITAIS / ROUTE 25	0102/02020	0					14.200,00	52.800,00	2026/01/01	2026/12/31	0			67.000,00	67.000,00						67.000,00	
2.4.2.1.	0001	2024 a 8	OUTROS TRABALhos ESPECIALIZADOS	0102/0702020						1.000,00							1.000,00	1.000,00							
2.4.2.1.	0001	2024 a 8	VIAJUTOS, ARREMUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401						10.000,00	40.000,00						50.000,00	50.000,00							
2.4.2.1.	0001	2024 a 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107						200,00	800,00						1.000,00	1.000,00							
2.4.2.1.	0001	2024 a 8	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110						3.000,00	12.000,00						15.000,00	15.000,00							
2.4.2.2.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA							180.000,00						97.209,02	180.000,00	180.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00			677.209,02	
2.4.2.2.	01	2023	ILUMINAÇÃO							180.000,00						97.209,02	180.000,00	180.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00			677.209,02	
2.4.2.2.	0102	2022 a 67	OUTROS RECURSOS E/OU ALARGAMENTOS DA REDE	0102/07010404	0					180.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			97.209,02	180.000,00	180.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00			677.209,02
2.4.2.3.			URBANIZAÇÃO							621.000,00						651.518,92	621.000,00	621.000,00	2.060.000,00	2.020.000,00	1.020.000,00			6.372.518,92	
2.4.2.3.	01	2015 a 4	PROJETOS E ARRANHOS URBANÍSTICOS (CICLOVIA, PASSIOS, PRATEIAS, ...)		E					560.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			398.083,85	560.000,00	560.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00			5.958.083,85
2.4.2.3.	01	2015 a 4	VIAJUTOS, ARREMUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401						550.000,00							550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00			
2.4.2.3.	01	2015 a 4	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110						10.000,00							10.000,00	10.000,00							
2.4.2.3.	02	2015 a 5	AQUISIÇÃO DE TERRENOS / OUTRA	0102/070101	NA					61.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			253.435,07	61.000,00	61.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00			414.435,07
2.4.2.3.	02	2015 a 5	TERRENOS	0102/070101						10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.2.3.	02	2015 a 5	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301						1.000,00							1.000,00	1.000,00							
2.4.2.3.	02	2015 a 5	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301						50.000,00							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.2.7.			REGENERAÇÃO URBANA DE TELHO							12.500,00							12.500,00	12.500,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00		37.500,00	
2.4.2.7.	01	2014	REabilitação URBANA							5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
2.4.2.7.	0101	2014 a 6	PROGRAMA REabilitação URBANA "REabilitar"	0102/080802	A					5.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
2.4.2.7.	01	2016 a 3	IMPLEMENTAÇÃO DA BHU	0102/070102	0					7.500,00		2026/01/01	2026/12/31	9			7.500,00	7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		17.500,00	
2.4.2.7.	01	2016 a 3	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/02024						2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.4.2.7.	01	2016 a 3	VIAJUTOS, ARREMUNTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401						2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.4.2.7.	01	2016 a 3	OUTROS	0102/07030313						2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.4.3.			SANEAMENTO							1.170.050,00						1.884.900,22	1.170.050,00	1.170.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00			3.205.100,22	
2.4.3.	01	2011 a 3	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102/070110	0					50,00		2026/01/01	2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		200,00	
2.4.3.	01	2020	REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS							620.000,00						968.374,96	620.000,00	620.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			1.738.374,96	
2.4.3.	0101	2020 a 3	GARANHA ENCHERIAÇÃO (PAR200-SUL; PAR012-NORTE)	0102/07010402	E					200.000,00		2023/07/01	2026/12/31	6			749.557,78	200.000,00	200.000,00						949.537,78
2.4.3.	0102	2020 a 4	GARANHA DA BOAVISTA (PAR008)	0102/07010402	E					400.000,00		2024/07/01	2026/12/31	4			56.281,97	400.000,00	400.000,00						456.281,97
2.4.3.	0103	2020 a 5	OUTRAS REDES	0102/07010402	E					20.000,00		2026/01/01	2026/12/31	4			162.555,21	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			332.555,21

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICável
 Total : 15.705.800,00 23.379.400,00

17.627.188,93 39.085.200,00 2.000.000,00 41.705.200,00 18.013.250,00 15.258.650,00 9.664.600,00 3.900.000,00

105.548.888,93

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

oo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PIANO

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Opção de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

po de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PIANO

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Prazo de Realizado em	Estim. Realiz.	Pagamentos			Períodos seguintes					Total previsto				
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fin			2026	2026	2026									
														(Financ. Definido)	(Financ. N. Ref.)	(TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros			
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.6.2.	01	2010 a 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					5.000,00							5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00			127.523,17	
2.4.6.2.	01	2010 a 15	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					5.000,00							5.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.2.	01	2010 a 15	OUTROS	0102/04050108					3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.4.6.2.	01	2010 a 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701					2.000,00							2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.4.6.2.	01	2017 a 2	PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA	0102/020221	0				26.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9		23.523,17	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00				1.330.770,91	
2.4.6.2.	01	2017 a 2	OUTROS BENS	0102/020220					1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	01	2017 a 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					25.000,00							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
2.4.6.2.	01	2023	MEO AMBIENTE						291.100,00						360.170,91	291.100,00	291.100,00	235.500,00	222.000,00	222.000,00			1.189.992,52	
2.4.6.2.	0101	2023	RECOLHA SELETIVA (ECOPONTOS, BIODESÍDUOS, COMPOSTORES,...)						272.000,00						239.492,32	272.000,00	272.000,00	234.500,00	222.000,00	222.000,00				
2.4.6.2.	010101	2023 a 13	RECOLHA SELETIVA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		0				2.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9		819,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.819,18	
2.4.6.2.	010101	2023 a 13	OUTROS BENS	0102/020221					1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	010101	2023 a 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	010102	2023 a 21	RECOLHA SELETIVA ESPAÇO PÚBLICO		0				270.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9		238.673,34	270.000,00	270.000,00	232.500,00	220.000,00	220.000,00			1.181.173,34	
2.4.6.2.	010102	2023 a 21	OUTROS BENS	0102/020221					10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.6.2.	010102	2023 a 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					230.000,00							230.000,00	230.000,00	210.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.4.6.2.	0102	2023	EQUIPAMENTO BÁSTICO	0102/070110					30.000,00							30.000,00	30.000,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.6.2.	010201	2023 a 43	RESPOSTAS AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS						19.100,00						120.678,39	19.100,00	19.100,00	1.000,00	1.000,00				140.778,39	
2.4.6.2.	010201	2023 a 43	REabilitação do Caminho do Praião		E				16.000,00		2025/01/01	2026/12/31	5		115.678,39	16.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00				132.678,39	
2.4.6.2.	010201	2023 a 43	VIAJOTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401					1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	010201	2023 a 43	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS	0102/07010402					15.000,00							15.000,00	15.000,00							
2.4.6.2.	010202	2023 a 44	AVENIDA DOS BACHARELHOS - RECUPERAÇÃO DA MARGEM DA RIA DE AVEIRO	0102/07010401	E				50,00		2026/01/01	2026/12/31	0			50,00	50,00						50,00	
2.4.6.2.	010203	2023 a 45	RUA DO SUL DA GAFANHA DE AQUEM	0102/07010401	E				2.000,00		2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	2.000,00	2.000,00						7.000,00
2.4.6.2.	010203	2023 a 45	VIAJOTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401					1.000,00							1.000,00	1.000,00							
2.4.6.2.	010203	2023 a 45	OUTROS	0102/08050108					1.000,00							1.000,00	1.000,00							
2.4.6.2.	010204	2023 a 46	RUA DO NORTE DA GAFANHA DE AQUEM	0102/07010401	E				50,00		2026/01/01	2026/12/31	0			50,00	50,00							50,00
2.4.6.2.	010205	2023 a 47	RUA DA RIBEIRA DA BARRA	0102/07010401	E				1.000,00		2026/01/01	2026/12/31	0			1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.6.2.	01	2024	MOBILIDADE					2.000,00							702,57	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.702,57	
2.4.6.2.	0101	2024 a 5	SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE		0				1.500,00		2026/01/01	2026/12/31	9			702,57	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.702,57
2.4.6.2.	0101	2024 a 5	OUTROS BENS	0102/020221					500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.2.	0101	2024 a 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.2.	0101	2024 a 5	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.3.	01	2002 a 96	HIGIENE PÚBLICA					210.000,00							147.635,00	210.000,00	210.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00			927.635,00	
2.4.6.3.	01	2002 a 96	CONSERVAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTOS	0102/07010307	0				50.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			95.000,00	
2.4.6.3.	01	2011 a 2	LIMPEZA DE SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO	0102/020202	0				160.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			147.635,00	160.000,00	160.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00			832.635,00
2.5.	01	2011 a 2	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS					2.884.000,00							2.614.098,14	2.884.000,00	500.000,00	3.384.000,00	3.110.950,00	2.809.800,00	2.700.800,00			14.639.648,14
2.5.1.	13	2002 a 27	CULTURA					1.406.400,00							1.360.975,11	1.406.400,00	500.000,00	1.906.400,00	1.870.700,00	1.420.550,00	1.431.050,00			7.989.675,11
2.5.1.	1501	2002 a 29	AQUISIÇÃO E/OU RESTAURAR DE OBRAS DE ARTE	0102/020220	0				20.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			65.000,00	
2.5.1.	1502	2002 a 30	PONTUAIS	0102/040701	NA				135.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			130.412,42	135.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			680.412,42
2.5.1.	1502	2002 a 30	APÓIOS A INSTITUIÇÕES					145.000,00							142.190,44	145.000,00	145.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00			51.778,02	
2.5.1.	17	2002 a 38	NETO MUSEU SANTO ANDRÉ	0102/07010413	E				140.000,00		2025/01/01	2026/12/31	6			178.432,36	140.000,00	140.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			369.432,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe Ex.	Pagamentos							Total previsto [21]=[13]+...+[20]						
				Forma de	Real.	R.G	R.P	U.E	EMPR		Início [10]	Fin [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [12]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [13]	2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. N. / Def.) [15]	Periodos seguintes							
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.1.	26	2002 A 32	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIP. E CONSERV. DE IMÓVEIS	0		305.000,00			2026/01/01	2026/12/03	9		151.835,80	305.000,00	305.000,00	170.000,00	170.000,00	145.000,00		941.835,80				
2.5.1.	26	2002 A 32	OUTROS	0102/0701307		75.000,00							75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00						
2.5.1.	26	2002 A 32	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
2.5.1.	26	2002 A 32	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		15.000,00							15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.	26	2002 A 32	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		175.000,00							175.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00						
2.5.1.	28	2002 A 83	MUSEU MARÍTIMO	0		111.750,00			2026/01/01	2026/12/31	9		92.951,60	111.750,00	111.750,00	91.500,00	65.000,00	110.000,00			471.201,60			
2.5.1.	28	2002 A 83	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	28	2002 A 83	OUTROS BENS	0102/020121		12.500,00							12.500,00	12.500,00	10.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00						
2.5.1.	28	2002 A 83	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		10.000,00							10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.1.	28	2002 A 83	SEGUROS	0102/020212		3.000,00							3.000,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	28	2002 A 83	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		75.000,00							75.000,00	75.000,00	60.000,00	30.000,00	75.000,00	75.000,00						
2.5.1.	28	2002 A 83	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		5.000,00							5.000,00	5.000,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.	28	2002 A 83	OUTROS	0102/04050108		1.750,00							1.750,00	1.750,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	28	2002 A 83	OUTRAS	0102/040802		3.000,00							3.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	OCCI / 23 MILHÉS	0		414.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		692.706,18	414.000,00	500.000,00	914.000,00	991.000,00	884.000,00	884.000,00		4.365.706,18			
2.5.1.	02	2007 A 1	OUTROS BENS	0102/020121		8.500,00							8.500,00	8.500,00	10.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		40.000,00							40.000,00	40.000,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217		10.000,00							10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		500,00							500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		230.000,00							230.000,00	230.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		25.000,00							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	OUTRAS	0102/06020306		100.000,00							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
2.5.1.	01	2009	PROJETOS			50,00							50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		200,00				
2.5.1.	0101	2009 A 6	OUTROS PROJETOS	0102/0701307	0	50,00			2026/01/01	2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		200,00			
2.5.1.	01	2014	BIBLIOTECA MUNICIPAL			71.500,00							27.316,57	71.500,00	71.500,00	45.500,00	48.000,00	63.500,00	255.816,57					
2.5.1.	0101	2014 A 5	AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	0102/020220	0	30.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			11.415,50	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		101.415,50			
2.5.1.	0102	2014 A 6	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO (WORKSHOPS, ...)	0		41.500,00			2026/01/01	2026/12/31	9			15.901,07	41.500,00	41.500,00	25.500,00	28.000,00	43.500,00		154.401,07			
2.5.1.	0102	2014 A 6	OUTROS BENS	0102/020211		3.000,00							3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00						
2.5.1.	0102	2014 A 6	SEGUROS	0102/020212		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	0102	2014 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		33.000,00							33.000,00	33.000,00	33.000,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00						
2.5.1.	0102	2014 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.1.	02	2014 A 7	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE ILHAVO	0		28.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			6.776,74	28.000,00	28.000,00	6.600,00	28.000,00	28.000,00		91.376,74			
2.5.1.	02	2014 A 7	OUTROS BENS	0102/020211		2.500,00							2.500,00	2.500,00	600,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.5.1.	02	2014 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		25.000,00							25.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.5.1.	02	2014 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00							500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	03	2014 A 8	OUTRAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	0		35.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			31.515,94	35.000,00	35.000,00	30.500,00	35.000,00	35.000,00		167.015,94			
2.5.1.	03	2014 A 8	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	03	2014 A 8	OUTROS BENS	0102/020121		500,00							500,00	500,00	4.500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	03	2014 A 8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		15.000,00							15.000,00	15.000,00	2.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
2.5.1.	03	2014 A 8	TRANSPORTES	0102/020210		500,00							500,00	500,00	3.000,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	03	2014 A 8	PUBLICIDADE	0102/020217		2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.	03	2014 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		15.000,00							15.000,00	15.000,00	17.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
2.5.1.	03	2014 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	01	2022	GRANDES INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS			55.000,00							22.151,23	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		127.151,23				
2.5.1.	0101	2022 A 3	PROJETO E REMODELAGÃO DA FÁBRICA DAS IDEIAS DA GAFIENE DA NAIAZÉ	0102/0701307	E	5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; N/A - NÃO APPLICÁVEL				Total :		20.070.000,00	23.379.400,00																	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Considerar em «Total Previstos» o valor

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : \$

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto								
				Forma de	Real.	R.G	R.P	U.E	EMPR		Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
											[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]						
2.5.1.	0102	2022 A 4	REMODELAÇÃO DA COBERTURA E OUTROS NO MUSEU MARÍTIMO DE ILHÉU	0102/07010307	E				50.000,00		2025/01/01 2026/12/31	4		22.151,23	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			122.151,23				
2.5.1.	01	2023	OUTROS INVESTIMENTOS E AÇÕES NA CULTURA						500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00				
2.5.1.	010101	2023 A 11	SALA DE CINEMA	0102/070110	O				500,00		2026/01/01 2026/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00				
2.5.1.	01	2024	INDÚSTRIAS CRIATIVAS						20.050,00						20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00			20.100,00				
2.5.1.	0101	2024 A 9	BIBLIOTECAS GASTRONÔMICAS	0102/07010307	E				20.050,00		2026/01/01 2026/12/31	1			20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00			20.100,00				
2.5.1.	02	2024	REabilitação de Edifícios						10.050,00						15.098,25	10.050,00	10.050,00	300.000,00					325.148,25			
2.5.1.	0201	2024 A 10	POLO DE ASSOCIAÇÕES / EDIFÍCIO NSA	0102/07010307	E				10.000,00		2026/01/01 2026/12/31	1			15.098,25	10.000,00	10.000,00	300.000,00					325.098,25			
2.5.1.	0202	2024 A 11	SPA FRANTO																							
2.5.1.	0203	2024 A 11	ARQUITETO NEÁRITICO	0102/07010301	E				50,00		2026/01/01 2026/12/31	0				50,00	50,00						50,00			
2.5.1.	01	2025	TRADIÇÕES CULTURAIS						50.500,00							50.500,00	50.500,00						50.500,00			
2.5.1.	0101	2025 A 1	HOMENAGEM AOS CARDADEIROS	0102/020120	O				50.500,00		2026/01/01 2026/12/31	9				50.500,00	50.500,00						50.500,00			
2.5.1.	0101	2025 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO						50.000,00							50.000,00	50.000,00						50.000,00			
2.5.1.	0101	2025 A 1	OUTRAS	0102/040802					500,00							500,00	500,00									
2.5.2.	07	2022	DESPORTO, RECREIO E LARER						1.194.500,00						1.078.059,10	1.194.500,00	1.194.500,00	1.078.059,10	1.194.500,00	1.194.500,00	1.194.500,00	1.194.500,00	5.429.559,10			
2.5.2.	0701	2022 A 36	APOIOS A INSTITUIÇÕES	0102/080701	NA				705.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				552.398,76	705.000,00	705.000,00	552.398,76	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	3.372.398,76		
2.5.2.	0702	2022 A 37	PROTÓCOLOS	0102/040701	NA				700.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				549.176,07	700.000,00	700.000,00	549.176,07	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.348.176,07		
2.5.2.	01	2015 A 7	EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE DESPORTO E LARER (PISCINAS, PAVILHÕES E POLIDESPORTIVOS, ETC)		O				370.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				382.222,91	370.000,00	370.000,00	382.222,91	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.532.222,91		
2.5.2.	01	2015 A 7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010406					170.000,00							170.000,00		170.000,00	170.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	150.000,00			
2.5.2.	01	2015 A 7	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110					200.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				200.000,00		200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00		12.000,00	
2.5.2.	03	2015 A 9	OUTROS PROJETOS	0102/07010406	E				3.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00	
2.5.2.	01	2023	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS						3.000,00							67.631,04	3.000,00	3.000,00	67.631,04	3.000,00	3.000,00	3.000,00		70.631,04		
2.5.2.	0101	2023	REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS						3.000,00							67.631,04	3.000,00	3.000,00	67.631,04	3.000,00	3.000,00	3.000,00		70.631,04		
2.5.2.	010101	2023 A 17	PAVILHÃO MUNICIPAL CAPITÃO ADRIANO NORDESTE	0102/07010406	E				1.000,00		2025/01/01 2026/12/31	6				67.631,04	1.000,00	1.000,00	67.631,04					68.631,04		
2.5.2.	010103	2023 A 19	PISCINA MUNICIPAL DA GAFANHÃ DA NADARÉ		E				2.000,00		2026/01/01 2026/12/31	0					2.000,00		2.000,00					2.000,00		
2.5.2.	010103	2023 A 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010406					1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.2.	010103	2023 A 19	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110					1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.2.	03	2023	ATIVIDADES DESPORTIVAS						97.500,00							75.806,39	97.500,00	97.500,00	97.500,00	10.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00		378.306,39	
2.5.2.	0301	2023	EVENTOS DESPORTIVOS						97.500,00							75.806,39	97.500,00	97.500,00	97.500,00	10.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00		378.306,39	
2.5.2.	030101	2023 A 25	CORRIDAS / PROVAS - EVENTOS DESPORTIVOS		O				97.500,00		2026/01/01 2026/12/31	9				75.806,39	97.500,00	97.500,00	97.500,00	10.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00		378.306,39	
2.5.2.	030101	2023 A 25	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115					12.000,00								12.000,00		12.000,00							
2.5.2.	030101	2023 A 25	OUTROS BENS	0102/020121					3.500,00								3.500,00		3.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.5.2.	030101	2023 A 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
2.5.2.	030101	2023 A 25	TRANSPORTES	0102/020210					500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	030101	2023 A 25	PUBLICIDADE	0102/020217					17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00			
2.5.2.	030101	2023 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.2.	030101	2023 A 25	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					3.000,00								3.000,00		3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.2.	030101	2023 A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701					3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.2.	030101	2023 A 25	OUTRAS	0102/040802					3.500,00								3.500,00		3.500,00	500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.5.2.	01	2026	CONCELHO + SAUDADEL						16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			64.000,00
2.5.2.	0101	2026 A 1	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA		O				16.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9					16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			64.000,00

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL Total : 21.395.600,00 23.379.400,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

po de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PIANO

Considerar em «Total Previsto» o valor **Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO**

Euros

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos			Períodos seguintes					Total previsto						
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fin			(Financ. Definido)	(Financ. N. Def.)	(TOTAL)											
															2027	2028	2029	2030	Outros							
[1]	Código Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.2.	0101	2026 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00									
2.5.2.	0101	2026 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00									
2.5.2.	0101	2026 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00									
2.5.3.			OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				283.100,00						175.063,93	283.100,00	283.100,00	206.250,00	267.750,00	268.250,00					1.200.413,93			
2.5.3.1.	05	2002	JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES				228.100,00						139.755,93	228.100,00	228.100,00	156.250,00	217.750,00	218.250,00					960.105,93			
2.5.3.1.	05	2002	APOIO A INSTITUIÇÕES				43.500,00						40.970,46	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00					214.970,46			
2.5.3.1.	0501	2002 A 43	PROTÓCOLOS	0102/080701	NA		42.500,00		2026/01/01	2026/12/31	9		40.970,46	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00					210.970,46			
2.5.3.1.	0502	2002 A 45	PONTUAIS	0102/040701	NA		1.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					4.000,00		
2.5.3.1.	01	2004 A 8	SERVIÇO DE APOIO A FORMAÇÃO E EMPREGO (SAFE)			0	2.000,00		2026/01/01	2026/12/31	9			2.000,00	2.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00					8.750,00		
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS BENS	0102/020121			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	01	2004 A 8	TRANSPORTES	0102/020210			500,00							500,00	500,00	750,00	750,00	750,00	750,00							
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	01	2009 A 8	FÉRIAS DIVERTIDAS		0	18.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		11.377,80	18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00					77.377,80		
2.5.3.1.	01	2009 A 8	OUTROS BENS	0102/020121			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	01	2009 A 8	TRANSPORTES	0102/020210			2.500,00							2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.5.3.1.	01	2009 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.5.3.1.	01	2009 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00							5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00							
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OCUPAÇÃO JUVENIL (EMOTL, VOLTAÇÃO, ...)		0	25.600,00			2026/01/01	2026/12/31	9		15.161,27	25.600,00	25.600,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					115.761,27		
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OUTROS BENS	0102/020121			200,00							200,00	200,00											
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			200,00							200,00	200,00											
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			200,00							200,00	200,00											
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OUTRAS	0102/040802		0	25.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		8.537,52	45.000,00	45.000,00	13.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00					150.537,52	
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTRAS AÇÕES		0	45.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00							
2.5.3.1.	02	2014 A 15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			3.500,00							500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTROS BENS	0102/020121			500,00							1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.5.3.1.	02	2014 A 15	LOCARÃO DE OUTROS BENS	0102/020218			1.500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	02	2014 A 15	TRANSPORTES	0102/020210			500,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00							
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			30.000,00							3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTRAS SERVIÇOS	0102/020225			3.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.3.1.	01	2015 A 21	MERCATO		0	77.500,00			2026/01/01	2026/12/31	9			61.519,88	77.500,00	77.500,00	45.500,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00					339.019,88	
2.5.3.1.	01	2015 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	OUTROS BENS	0102/020121			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	LOCARÃO DE OUTROS BENS	0102/020218			35.000,00							35.000,00	35.000,00	2.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	TRANSPORTES	0102/020210			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	PUBLICIDADE	0102/020217			2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			35.000,00							35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			3.000,00							3.000,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			250,00							250,00	250,00	1.000,00	250,00	250,00	250,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	OUTRAS	0102/040802			250,00							250,00	250,00	1.000,00	250,00	250,00	250,00							
2.5.3.1.	01	2015 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
2.5.3.1.	02	2015 A 22	PRÉMIO CM PARA O MELHOR ALUNO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE AVEIRO	0102/040802	NA		750,00			2026/01/01	2026/12/31	9			697,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00					3.697,00	
2.5.3.1.	03	2015 A 23	PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO		0		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9				10.000,00	10.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					14.500,00
2.5.3.1.	03	2015 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			9.500,00							9.500,00	9.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.5.3.1.	03	2015 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00							
2.5.3.1.	03	2015 A 23	PRIVADAS	0102/080102			250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL				Total :			21.615.950,00		23.379.400,00					25.779.936,47	44.935.350,00	5.550.000,00	50.545.350,00	26.705.200,00	23.743.850,00	18.130.800,00	9.300.000,00		154.209.136,47			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto						
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Periodos seguintes						
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.3.1.	01	2016 1 5	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MEQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	0		500,00			2026/01/01 2026/12/31	9				500,00		500,00	500,00	500,00				2.000,00	
2.5.3.1.	01	2020 1 9	FESTA VOCACIONAL E DO EMPREGO	0102/020221	0		2.750,00			2026/01/01 2026/12/31	9				1.150,00	2.750,00	2.750,00	3.750,00	3.750,00				15.150,00	
2.5.3.1.	01	2020 1 9	OUTROS BENS	0102/020211			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00					
2.5.3.1.	01	2020 1 9	TRANSPORTES	0102/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00					
2.5.3.1.	01	2020 1 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.5.3.1.	01	2021 1 2	OUTROS EVENTOS JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	0102/020221	0		3.500,00			2026/01/01 2026/12/31	9				3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00				14.000,00	
2.5.3.1.	01	2021 1 2	OUTROS BENS	0102/020221			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00					
2.5.3.1.	01	2021 1 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.3.1.	01	2021 1 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.5.3.1.	01	2024	EVENTOS DE ESCUTEIROS				1.000,00								342,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.342,00	
2.5.3.1.	0101	2024 1 3	ACAMPAMENTOS E OUTROS EVENTOS ESCUTEIROS	0102/020221	0		1.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				342,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.342,00	
2.5.3.1.	0101	2024 1 3	OUTROS BENS	0102/020221			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00					
2.5.3.1.	0101	2024 1 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00					
2.5.3.2.	01	2024	ATIVIDADES RELIGIOSAS				55.000,00								35.308,00		55.000,00	55.000,00	50.000,00				240.308,00	
2.5.3.2.	01	2014	SERVIÇOS RELIGIOSOS				50.000,00								28.432,30		50.000,00	50.000,00	50.000,00				228.432,30	
2.5.3.2.	0101	2014 1 13	EDIFÍCIOS RELIGIOSOS	0102/080701	NA		50.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				28.432,30		50.000,00	50.000,00	50.000,00				228.432,30	
2.5.3.2.	0101	2024 1 12	COMPARTILHAMENTO P/OBRAIS, TERRENOS, OUTROS																					
2.5.3.2.	01	2024	CEMENTERIO DE ÍLHEU				5.000,00								6.875,70		5.000,00	5.000,00					11.875,70	
2.5.3.2.	0101	2024 1 12	CASA MORTUÁRIA	0102/0701307	E		5.000,00			2026/01/01 2026/12/31	0				6.875,70		5.000,00	5.000,00					11.875,70	
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				1.307.650,00								2.200.739,26		1.307.650,00	350.000,00	1.657.650,00					9.293.080,26
3.1.			AGRICULTURA, PECUÁRIA,				55.000,00								127.869,74		55.000,00	55.000,00	51.000,00					335.869,74
3.1.			SILVICULTURA, CAÇA E PESCA												127.869,74		55.000,00	55.000,00	51.000,00					335.869,74
3.1.1.			ESTRUTURAS DE APOIO A ATIVIDADES DOS PESCADORES				55.000,00								127.869,74		55.000,00	55.000,00	51.000,00					335.869,74
3.1.1.	01	2010 1 7	MENUTENÇÃO DOS CAIS E DOCAS DO MUNICÍPIO		0		55.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				127.869,74		55.000,00	55.000,00	51.000,00					335.869,74
3.1.1.	01	2010 1 7	OUTROS	0102/0701413			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00					
3.1.1.	01	2010 1 7	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.2.			INDÚSTRIA E ENERGIA				22.500,00								58.261,38		22.500,00	22.500,00	62.500,00					268.261,38
3.2.1.			ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS				22.500,00								58.261,38		22.500,00	22.500,00	62.500,00					268.261,38
3.2.1.			LIGADOS AO ABASTECIMENTO																					
3.2.1.	02	2002	EXECUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA				10.000,00								10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00					160.000,00
3.2.1.	0205	2002 1 181	REVERSAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS NA D.I.M.	0102/070101	0		10.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00					160.000,00
3.2.1.	01	2015 1 10	MANTENÇÃO E ALARGAMENTO DAS ZONAS INDUSTRIAS DO MUNICÍPIO	0102/0701413	0		2.500,00			2026/01/01 2026/12/31	9				8.490,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00					16.490,00
3.2.1.	01	2018 1 2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	0		10.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				49.781,38		10.000,00	10.000,00	10.000,00					89.781,38
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				651.250,00								887.048,59		651.250,00	651.250,00	697.100,00					3.620.618,59
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				651.250,00								887.048,59		651.250,00	651.250,00	697.100,00					3.620.618,59
3.3.1.1.	01	2002	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				626.250,00								880.919,82		626.250,00	626.250,00	687.100,00					3.559.469,82
3.3.1.1.	0101	2002 1 137	PROJETOS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00					40.000,00
3.3.1.1.	02	2002 1 138	AQUISIÇÃO DE TERRENOS / OUTRA	0102/070101	0		10.050,00			2026/01/01 2026/12/31	9				2.626,14		10.050,00	10.050,00	10.050,00					37.826,14
3.3.1.1.	02	2002 1 138	TERRENOS	0102/070101			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00					
3.3.1.1.	02	2002 1 138	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070101			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.3.1.1.	12	2002 1 147	PONTES E PROJETOS - CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO	0102/070101	0		5.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00					20.000,00
3.3.1.1.	13	2002 1 148	VIAS MUNICIPAIS - CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS	0102/070101	E		350.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				586.867,69		350.000,00	350.000,00	600.000,00					2.736.867,69
3.3.1.1.	15	2002 1 150	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA/SEMÁFOROS	0102/070101	0		85.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				90.917,66		85.000,00	85.000,00	60.000,00					355.917,66

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL

Total :

22.216.250,00 23.379.400,00

26.683.278,08 45.595.650,00

5.550.000,00 51.145.650,00

27.556.500,00 24.501.150,00

18.983.100,00 9.300.000,00

158.278.679,08

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL		Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO		Considerar em «Total Previstos» o valor		Tipo de Visualização : APENAS O / MOVIMENTO		Euros																		
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA		do Financiamento Não Definido : \$																						
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Pagamentos						Total previsto											
				Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR	Inicio	Fin	Passe	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Periodos seguintes										
				[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.3.1.1.	15	2002 1 150	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409					10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00											
3.3.1.1.	15	2002 1 150	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110					75.000,00			75.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						200,00			
3.3.1.1.	01	2015 1 15	CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES	0102/07030301	E				50,00		2026/01/01 2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		33.465,36				
3.3.1.1.	01	2022	CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES I	0102/07010401	E				10.150,00		2026/01/01 2026/12/31	0			23.315,36	10.150,00	10.150,00	50,00					50,00			
3.3.1.1.	0101	2022 1 6	CIRCULAR NASCENTE - VIA DAS CANCELAS	0102/07010401	E				50,00		2026/01/01 2026/12/31	0											33.315,36			
3.3.1.1.	0102	2022 1 7	RUA DE ACESSO À ESCOLA SECUNDÁRIA DA GAFANHA DA NAZARÉ	0102/07010401	E				10.000,00		2024/01/01 2026/12/31	6			23.315,36	10.000,00	10.000,00							100,00		
3.3.1.1.	0103	2022 1 8	VIA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DAS ERVOSAS	0102/07010401	E				100,00		2026/01/01 2026/12/31	0				100,00	100,00							100,00		
3.3.1.1.	0103	2022 1 8	VIAJOTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401					50,00							50,00	50,00									
3.3.1.1.	0103	2022 1 8	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301					50,00							50,00	50,00									
3.3.1.1.	0101	2023	CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES II	0102/070301					156.000,00						177.192,97	156.000,00	156.000,00	2.000,00						335.192,97		
3.3.1.1.	0101	2023	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VÍARIAS	0102/07010401					156.000,00						177.192,97	156.000,00	156.000,00	2.000,00						335.192,97		
3.3.1.1.	010102	2023 1 23	LIGAÇÃO DA RUA DA COUTADA À VIA DAS LAMEIGARAS	0102/07010401	E				30.000,00		2025/01/01 2026/12/31	6			134.725,13	30.000,00	30.000,00							164.725,13		
3.3.1.1.	010103	2023 1 24	PROLONGAMENTO DA RUA PROF. MÁRIO CAMPOLARGO	0102/07010401	E				75.000,00		2025/01/01 2026/12/31	4			42.467,84	75.000,00	75.000,00							117.467,84		
3.3.1.1.	010104	2023 1 25	LIGAÇÃO COMPLEMENTAR DE ILHÉU - AVENIDA	0102/07010401	E				1.000,00		2026/01/01 2026/12/31	0				1.000,00	1.000,00	2.000,00						3.000,00		
3.3.1.1.	010105	2023 1 26	PONTE DA VISTA ALBERE	0102/07010401	E				50.000,00		2026/01/01 2026/12/31	1				50.000,00	50.000,00							50.000,00		
3.3.1.2.	02	2002 1 155	ESTACIONAMENTO	0102/07010401					25.000,00						6.148,77	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				61.148,77		
3.3.1.2.	02	2002 1 155	AQUISIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE AERÓTAXI PARA PASSAGEIROS	0102/07010413	A				25.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9			6.148,77	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				61.148,77		
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO					578.900,00							1.127.530,55	578.900,00	350.000,00	928.900,00	1.011.000,00	997.500,00	1.003.400,00				5.068.330,55	
3.4.0.			COMÉRCIO					7.000,00							5.216,98	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				33.216,98	
3.4.0.	01	2023	INTERVENÇÃO E FOMENTO DO COMÉRCIO LOCAL					7.000,00							5.216,98	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				33.216,98	
3.4.0.	0101	2023	MEDIDAS DE INCENTIVO AO CONSUMO					7.000,00								5.216,98	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				33.216,98
3.4.0.	010101	2023 1 12	COMÉRCIO LOCAL	0102/020220	O				7.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9			5.216,98	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				33.216,98	
3.4.0.	010101	2023 1 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
3.4.0.	010101	2023 1 12	PRIVADAS	0102/040102					5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.4.1.	05	2002 1 123	MERCADOS E FEIRAS	0102/07010303	A				30.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				71.826,07	30.000,00	30.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00				229.326,07	
3.4.1.	05	2002 1 123	CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	0102/07010303	A				10.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				54.899,62	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				154.899,62	
3.4.1.	07	2002 1 125	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	O				20.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				16.926,45	20.000,00	20.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00				74.426,45	
3.4.2.	02	2002 1 65	TURISMO					541.900,00							1.050.497,50	541.900,00	350.000,00	891.900,00	961.500,00	948.000,00	953.900,00				4.805.787,50	
3.4.2.	02	2002 1 65	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPRESENTAÇÃO	0102/020115	O				3.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				169,25	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				12.169,25
3.4.2.	02	2002 1 65	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115					1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
3.4.2.	02	2002 1 65	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119					1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
3.4.2.	03	2002 1 66	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA	0102/020121	O				120.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				50.420,31	120.000,00	120.000,00	87.000,00	90.000,00	90.000,00				457.420,31	
3.4.2.	03	2002 1 66	OUTROS BENS	0102/020211					3.000,00								3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
3.4.2.	03	2002 1 66	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020218					7.000,00								7.000,00	7.000,00	3.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
3.4.2.	03	2002 1 66	PUBLICITÁRIO	0102/020217					8.000,00								8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				
3.4.2.	03	2002 1 66	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					100.000,00								100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00					
3.4.2.	03	2002 1 66	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					1.000,00								1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.2.	03	2002 1 66	OUTRAS	0102/040802					1.000,00								1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.2.	04	2002 1 67	FESTIVAIS DE VERÃO	0102/020121	O				140.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9				508.756,24	140.000,00	350.000,00	490.000,00	679.500,00	663.000,00	675.000,00				3.016.256,24
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :					22.707.450,00	23.379.400,00						27.526.325,03	46.086.850,00	5.900.000,00	51.396.850,00	28.397.550,00	25.416.700,00	19.810.650,00	9.300.000,00		162.458.075,03	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto									
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Períodos seguintes									
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.4.2.	04	2022 a 67	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115												1.000,00	1.000,00	1.000,00									
3.4.2.	04	2022 a 67	OUTROS BENS	0102/020121												3.000,00	3.000,00	8.000,00	3.000,00								
3.4.2.	04	2022 a 67	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208												65.000,00	65.000,00	250.000,00	250.000,00								
3.4.2.	04	2022 a 67	TRANSPORTES	0102/020210												500,00	500,00	500,00	500,00								
3.4.2.	04	2022 a 67	SEGUROS	0102/020212												500,00	500,00	500,00	500,00								
3.4.2.	04	2022 a 67	PUBLICIDADE	0102/020217												10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00							
3.4.2.	04	2022 a 67	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00								
3.4.2.	04	2022 a 67	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225												5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	5.000,00							
3.4.2.	04	2022 a 67	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701												4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00								
3.4.2.	04	2022 a 67	OUTRAS	0102/040802												1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00							
3.4.2.	05	2002 a 116	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MEQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	0											12.500,00	46.117,44	12.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				66.117,44	
3.4.2.	08	2006	APOIO A INSTITUIÇÕES	0102/140701	NA											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
3.4.2.	0802	2006 a 3	PONTUAIS	0102/140701	NA											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
3.4.2.	01	2011 a 12	QUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS / PASSADORES DA BARRA E COSTA NOVA	0102/0701307	0											35.000,00	90.355,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				140.355,00	
3.4.2.	01	2015 a 13	NOVO POSTO DE TURISMO DA COSTA NOVA	0102/0701307	E											5.000,00	2026/01/01 2026/12/31	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.000,00	
3.4.2.	01	2023	TURISMO NAUTICO	0102/0701307	E											52.000,00	354.659,26	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00				406.659,26		
3.4.2.	0101	2023	POSTO NAUTICO	0102/0701307	E											52.000,00	2024/07/01 2026/12/31	6	354.659,26	51.000,00	51.000,00	51.000,00				406.659,26	
3.4.2.	010101	2023 a 30	POSTO NAUTICO DA PRAIA DA BARQUINHA	0102/0701307	E											1.000,00		1.000,00								1.000,00	
3.4.2.	010101	2023 a 30	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/0701307	E											30.000,00		30.000,00									
3.4.2.	010101	2023 a 30	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/0701307	E											20.000,00		20.000,00									
3.4.2.	010101	2023 a 30	PARQUES E JARDINS	0102/0701307	E											1.000,00		1.000,00									
3.4.2.	010102	2023 a 37	PRAIA DO CARON OUDINOT	0102/0701307	E											168.400,00	2026/01/01 2026/12/31	0	168.400,00	168.400,00	173.500,00	173.500,00				687.800,00	
3.4.2.	01	2026	VIVER O NATAL	0102/0701307	0											15.000,00	2026/01/01 2026/12/31	9	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				60.000,00	
3.4.2.	0101	2024 a 2	VISTA ALGÉRE ALDEIA NATAL	0102/020220												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
3.4.2.	0101	2024 a 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
3.4.2.	0101	2024 a 2	PRIVADAS	0102/080102												41.000,00	2026/01/01 2026/12/31	9	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00				163.000,00	
3.4.2.	0102	2026 a 3	MERCADO DE NATAL DA COSTA NOVA	0102/020220	0											1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.4.2.	0102	2026 a 3	OUTROS BENS	0102/020221												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
3.4.2.	0102	2026 a 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208												30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
3.4.2.	0102	2026 a 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
3.4.2.	0103	2026 a 4	ILUMINAÇÃO NATAL	0102/020220	0											95.000,00	2026/01/01 2026/12/31	9	95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00				395.000,00	
3.4.2.	0104	2026 a 5	OUTRAS ATIVIDADES DE NATAL	0102/020220	0											17.400,00	2026/01/01 2026/12/31	9	17.400,00	17.400,00	17.500,00	17.500,00				68.800,00	
3.4.2.	0104	2026 a 5	OUTROS BENS	0102/020221												400,00		400,00	500,00	500,00	400,00						
3.4.2.	0104	2026 a 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.	0104	2026 a 5	PUBLICIDADE	0102/020217												1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
3.4.2.	0104	2026 a 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00						
3.4.2.	0104	2026 a 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
3.4.2.	02	2026	MARCA "ÍLHAZO"	0102/020220												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.000,00		
3.4.2.	0201	2026 a 6	AFERIÇÃO DA IDENTIDADE OUTRAS FUNÇÕES	0102/020220	0											5.000,00	2026/01/01 2026/12/31	9	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	0102/020220											700.000,00		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00				3.447.500,00			
4.2.1.			JUNTAS DE FREGUESIA	0102/020220											700.000,00		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00				3.447.500,00			
4.2.1.1.	01	2022	PROTÓCOLOS	0102/08050102	NA										700.000,00		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00				3.447.500,00			
4.2.1.1.	0101	2022 a 75	PROTÓCOLOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAZO / JUNTAS DE FREGUESIA	0102/08050102	NA										700.000,00	2026/01/01 2026/12/31	9	647.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00				3.447.500,00		

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL Total : 23.686.350,00 23.379.400,00

28.664.956,73 47.065.750,00 5.900.000,00 52.965.750,00 29.289.550,00 26.308.700,00 20.636.550,00 9.300.000,00

167.225.516,73

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____.

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto					
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início	Fin	de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Periodos seguintes					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.		FUNÇÕES GERAIS				1.163.550,00						1.068.945,79	1.163.550,00		1.163.550,00	2.782.050,00	450.000,00	451.000,00			5.915.545,79		
1.1.		SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1.137.550,00						1.068.945,79	1.137.550,00		1.137.550,00	2.731.050,00	429.500,00	429.500,00			5.796.545,79		
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.137.550,00						1.068.945,79	1.137.550,00		1.137.550,00	2.731.050,00	429.500,00	429.500,00			5.796.545,79		
1.1.1.1.	01	2015	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			891.100,00						540.859,36	891.100,00		891.100,00	429.500,00	429.500,00	429.500,00			2.720.008,36		
1.1.1.1.	010101	2015 1 1	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			891.000,00						540.859,36	891.000,00		891.000,00	428.500,00	428.500,00	428.500,00			2.717.358,36		
1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010301	0	180.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			308.039,53	180.000,00		180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			1.089.095,51		
1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO E SOFTWARE		0	247.500,00	2026/01/01	2026/12/31	9			137.011,44	247.500,00		247.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			834.511,44		
1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		100.000,00							100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		40.000,00							40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
1.1.1.1.1.	010301	2015 1 3	AQUISIÇÃO E/OU GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS		0	463.500,00	2026/01/01	2026/12/31	9			94.751,41	463.500,00		463.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00			793.751,41		
1.1.1.1.1.	010301	2015 1 3	OUTRO	0102/07010602		460.000,00							460.000,00		460.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					
1.1.1.1.1.	010301	2015 1 3	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCARÃO	0102/070205		3.500,00							3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					
1.1.1.1.1.	01	2019	FINANCEIRAS			100,00							100,00		100,00	550,00	1.000,00	1.000,00			2.650,00		
1.1.1.1.1.	0101	2019 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		0	100,00	2026/01/01	2026/12/31	9				100,00		100,00	550,00	1.000,00	1.000,00			2.650,00		
1.1.1.1.1.	0101	2019 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS	0102/07010301		50,00							50,00		50,00	50,00	500,00	500,00					
1.1.1.1.1.	0101	2019 1 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010307		50,00							50,00		50,00	500,00	500,00	500,00					
1.1.1.1.1.	01014.	02	ORGANIZAÇÃO INTERMUNICIPAL			126.450,00						527.437,43	126.450,00		126.450,00	2.302.000,00					2.955.887,43		
1.1.1.1.1.	01014.	02	PEDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			4.200,00							4.200,00		4.200,00	600.000,00					604.200,00		
1.1.1.1.1.	020101	2023	PAMUS - PLANO DE AÇÃO PARA A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL			3.100,00							3.100,00		3.100,00	600.000,00					603.100,00		
1.1.1.1.1.	020104	2023 1 4	AVENIDA DOS BACHARELHOS (Nº) - ENTRADA DA PONTE DA BARRA 07	0102/07010401	E	50,00	2026/01/01	2026/12/31	0				50,00		50,00	600.000,00					600.000,00		
1.1.1.1.1.	020106	2023 1 38	ESTRADA FLORESTAL - ZONA INDUSTRIAL DA NOTA À VASQUEIRA	0102/07010401	E	1.000,00	2026/01/01	2026/12/31	0				1.000,00		1.000,00						1.000,00		
1.1.1.1.1.	020107	2023 1 39	GARANHA DA BOAVISTA - CARROSIS	0102/07010401	E	1.000,00	2026/01/01	2026/12/31	0				1.000,00		1.000,00						1.000,00		
1.1.1.1.1.	020108	2023 1 41	VISTA ALERCE - VAGOS	0102/07010401	E	1.000,00	2026/01/01	2026/12/31	0				1.000,00		1.000,00						1.000,00		
1.1.1.1.1.	020109	2023 1 10	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010401	O	50,00	2026/01/01	2026/12/31	9				50,00		50,00						50,00		
1.1.1.1.1.	020202	2023	PARU - PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA			50,00							50,00		50,00						50,00		
1.1.1.1.1.	020209	2023 1 11	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010401	O	50,00	2026/01/01	2026/12/31	9				50,00		50,00						50,00		
1.1.1.1.1.	0203	2023	PACD - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS			1.050,00							1.050,00		1.050,00						1.050,00		
1.1.1.1.1.	020301	2023 1 5	HABITAÇÃO SOCIAL DO LUGAR DO BEBEDOURO	0102/07010307	E	1.000,00	2023/01/01	2026/12/31	6				1.000,00		1.000,00						1.000,00		
1.1.1.1.1.	020309	2023 1 12	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010307	E	50,00	2023/10/03	2026/12/31	0				50,00		50,00						50,00		
1.1.1.1.1.	03	2023	PACTO - PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE Aveiro			40.000,00						527.437,43	40.000,00		40.000,00						567.437,43		
1.1.1.1.1.	0301	2023	PROJETOS E CANDIDATURAS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DE ILHANHO	0102/07010406	E	40.000,00	2026/01/01	2026/12/31	6				527.437,43	40.000,00		40.000,00						567.437,43	
1.1.1.1.1.	030101	2023 1 6	DEBC - DINÂMICAS LOCAIS DE BASE COMUNITÁRIA - COSTEIRA			30.150,00							30.150,00		30.150,00	1.700.000,00						1.730.150,00	
1.1.1.1.1.	0401	2023	OUTRAS CANDIDATURAS			30.150,00							30.150,00		30.150,00	1.700.000,00						1.730.150,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL				Total :		935.300,00						1.068.295,79	935.300,00		935.300,00	1.029.050,00	429.500,00	429.500,00			3.891.645,79		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe Ex.	Pagamentos						Total previsto [21]=[13]+...+[20]								
				Forma de Real.	R G	B P	U E	EMPR	Início [10]	Fin [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [12]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [13]	2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. N. / Def.) [15]	Periodos seguintes										
[1]	Código [2]	Ano	Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.4.	040101	2023 1 8	CANDIDATURAS DIVERSAS (MARINA DA GAFANHÃA NEGRA, ...)	0102/02020	0					2026/01/01	2026/12/31	9			30.150,00	30.150,00	1.700.000,00					1.730.150,00			
1.1.1.4.	040101	2023 1 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0701401											50,00	50,00									
1.1.1.4.	040101	2023 1 8	VIAJUTOS, ARQUIVAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0701413											30.000,00	30.000,00	1.700.000,00								
1.1.1.4.	040101	2023 1 8	OUTROS	0102/08050108											50,00	50,00									
1.1.1.4.	05	2023	OUTROS PROJETOS COMUNITÁRIOS	0102/0701413											10.000,00	10.000,00						10.000,00			
1.1.1.4.	0501	2023	PROJETOS RELEVANTES	0102/0701413											10.000,00	10.000,00						10.000,00			
1.1.1.4.	050104	2023 1 42	CANDIDATURAS DIVERSAS	0102/0701413	0										10.000,00	10.000,00						10.000,00			
1.1.1.4.	09	2023	OUTROS PROJETOS E CANDIDATURAS	0102/0701413											100,00	100,00						100,00			
1.1.1.4.	0901	2023	CADASTRO SIMPLIFICADO	0102/0701413											100,00	100,00						100,00			
1.1.1.4.	090102	2023 1 13	UNIREGIA AVEIRO	0102/0701413	0										100,00	100,00						100,00			
1.1.1.4.	090102	2023 1 13	OUTROS	0102/08050108											50,00	50,00						50,00			
1.1.1.4.	090102	2023 1 13	OUTROS	0102/08050108											50,00	50,00						50,00			
1.1.1.4.	01	2024	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO	0102/08050108											42.000,00	42.000,00	2.000,00					44.000,00			
1.1.1.4.	0101	2024	POLIS II	0102/08050108	NA										42.000,00	42.000,00	2.000,00					44.000,00			
1.1.1.4.	010101	2024 1 13	POLIS II - RIA VIVA	0102/08050108											42.000,00	42.000,00	2.000,00					44.000,00			
1.1.1.4.	010101	2024 1 13	OUTROS	0102/090701											41.000,00	41.000,00	1.000,00								
1.1.1.4.	010101	2024 1 13	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	0102/090701											1.000,00	1.000,00	1.000,00								
1.1.1.6.	0102	2019 1 2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0102/0701307	0										120.000,00	650,00	120.000,00						120.650,00		
1.1.1.6.	01	2019	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (PROJETOS ANTERIORES)	0102/0701307											90.000,00	650,00	90.000,00						90.650,00		
1.1.1.6.	0102	2019 1 2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CAPITAL (PROJETOS ANTERIORES)	0102/0701307	0										90.000,00	650,00	90.000,00						90.650,00		
1.1.1.6.	0102	2019 1 2	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110											25.000,00	500,00	25.000,00								
1.1.1.6.	0102	2019 1 2	PARQUES E JARDINS	0102/07031305											65.000,00	500,00	65.000,00								
1.1.1.6.	01	2026	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - ANO 2026	0102/0701307											30.000,00	500,00	30.000,00						30.500,00		
1.1.1.6.	0103	2026 1 2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CAPITAL 2026	0102/0701307	0										30.000,00	500,00	30.000,00						30.500,00		
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS												26.000,00	26.000,00	51.000,00	20.500,00	21.500,00				113.000,00		
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS												26.000,00	26.000,00	51.000,00	20.500,00	21.500,00				113.000,00		
1.2.1.	01	2026	CONCELEDO + SEGURO + SAMARVEL												26.000,00	26.000,00	51.000,00	20.500,00	21.500,00				113.000,00		
1.2.1.	0101	2026 1 1	GESTÃO E COORDENAÇÃO OPERACIONAL		0										26.000,00	26.000,00	51.000,00	20.500,00	21.500,00				113.000,00		
1.2.1.	0101	2026 1 1	PROTEÇÃO CIVIL	0102/07010602											500,00	500,00	500,00								
1.2.1.	0101	2026 1 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107											500,00	500,00	500,00								
1.2.1.	0101	2026 1 1	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108											500,00	500,00	500,00								
1.2.1.	0101	2026 1 1	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110											24.500,00	24.500,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00						
2.			FUNÇÕES SOCIAIS												9.839.300,00	13.946.487,56	33.218.700,00	2.000.000,00	35.218.700,00	8.047.350,00	2.057.350,00				68.139.887,56
2.1.			EDUCAÇÃO												3.156.500,00	6.615.109,70	13.454.100,00	2.000.000,00	15.454.100,00	5.438.100,00	5.163.100,00	356.100,00			33.028.509,70
2.1.0.			EDUCAÇÃO												50,00	50,00	50,00						200,00		
2.1.0.	01	2023	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS												50,00	50,00	50,00						200,00		
2.1.0.	0101	2023	AQUISIÇÃO DE TERRENOS												50,00	50,00	50,00						200,00		
2.1.0.	010101	2023 1 14	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ESCOLAS	0102/070101	0										50,00	50,00	50,00						200,00		
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR												3.156.450,00	3.156.450,00	10.297.600,00	2.000.000,00	15.454.050,00	5.438.050,00	5.163.050,00	358.050,00			33.028.309,70
2.1.1.1.			EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR												145.200,00	27.994,24	146.000,00	1.000.000,00	1.146.000,00	2.045.000,00	1.830.000,00	25.000,00			5.093.994,24
2.1.1.1.	02	2022 1 1	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PEQUENAS CONSTRUÇÕES	0102/07010305	0										125.000,00	14.945,00	125.000,00			125.000,00	250.000,00	15.000,00	15.000,00	419.945,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL				Total :										1.288.600,00	1.083.891,79	1.288.600,00			1.288.600,00	3.032.100,00	465.050,00	465.050,00	6.335.691,79		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe Ex.	Pagamentos						Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
				Forma de Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR	Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [12]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [13]	2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. Definido) N./Def. [15]	2026 (Financ. Definido) N./Def. [16]	2026 (Financ. Definido) N./Def. [17]	2026 (Financ. Definido) N./Def. [18]	2026 (Financ. Definido) N./Def. [19]	Outros [20]			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.1.	07	2002 1 2	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		0				2026/01/01	2026/12/31	9		13.048,24	20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00		73.048,24	
2.1.1.1.	07	2002 1 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.1.	07	2002 1 2	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			15.000,00							15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.1.	01	2023	PROJETO E CONSERVAÇÃO			200,00	800,00						1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00			4.601.000,00	
2.1.1.1.	0101	2023	CONSTRUÇÃO, REabilitação e Conservação			200,00	800,00						1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00			4.601.000,00	
2.1.1.1.	010101	2023 1 29	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA DA GAFANHA DA ENCARNACÃO NORTE	0102/07010305	E		200,00	800,00		2026/01/01	2026/12/31	1			1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00			4.601.000,00
2.1.1.2.	04	2002 1 7	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	0102/07010305	0		3.011.250,00	10.296.800,00						6.587.115,46	13.308.050,00	1.000.000,00	14.308.050,00	3.373.050,00	3.333.050,00	333.050,00		27.934.315,46
2.1.1.2.	20	2002 1 7	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES	0102/07010305	0		350.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		190.294,14	350.000,00		350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.440.294,14
2.1.1.2.	20	2002 1 8	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		0		84.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		113.809,39	84.000,00		84.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00		327.809,39
2.1.1.2.	20	2002 1 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			30.000,00							30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.2.	20	2002 1 8	SOFWARE INFORMÁTICO	0102/070108			4.000,00							4.000,00		4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.2.	20	2002 1 8	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			50.000,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.2.	02	2020	PROJETOS			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00		200,00	
2.1.1.2.	0201	2020 1 2	OUTROS PROJETOS	0102/07010305	0		50,00			2026/01/01	2026/12/31	9			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00		200,00
2.1.1.2.	01	2023	PROJETO E CONSERVAÇÃO			2.574.200,00	10.296.800,00						6.208.330,55	12.871.000,00	1.000.000,00	13.871.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00			26.073.330,55	
2.1.1.2.	0101	2023	CONSTRUÇÃO, REabilitação e Conservação			2.574.200,00	10.296.800,00						6.208.330,55	12.871.000,00	1.000.000,00	13.871.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00			26.073.330,55	
2.1.1.2.	010101	2023 1 15	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA GAFANHA DA ENCARNACÃO NORTE	0102/07010305	E		200,00	800,00		2026/01/01	2026/12/31	1		54.753,60	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00			7.055.753,60
2.1.1.2.	010102	2023 1 16	REHABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOUTOR JOSÉ CARLOS CELESTINO GOMES			1.118.000,00	4.472.000,00			2025/01/01	2026/06/30	4		3.936.787,46	5.580.000,00		5.580.000,00					9.526.787,46
2.1.1.2.	010102	2023 1 16	LOCARÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		58.000,00	232.000,00							290.000,00		290.000,00						
2.1.1.2.	010102	2023 1 16	ESCOLAS	0102/07010305		1.000.000,00	4.000.000,00							5.000.000,00		5.000.000,00						
2.1.1.2.	010102	2023 1 16	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		60.000,00	240.000,00							300.000,00		300.000,00						
2.1.1.2.	010103	2023 1 20	REHABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º CICLO DA GAFANHA DA NAZARÉ (PROFESSOR FERNANDO MARTINS)	0102/020208	E	582.000,00	2.368.000,00			2025/01/01	2026/06/30	4		834.400,82	2.960.000,00		2.960.000,00					3.794.401,82
2.1.1.2.	010103	2023 1 20	LOCARÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		60.000,00	240.000,00							300.000,00		300.000,00						
2.1.1.2.	010103	2023 1 20	ESCOLAS	0102/07010305		500.000,00	2.000.000,00							2.500.000,00		2.500.000,00						
2.1.1.2.	010103	2023 1 20	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		32.000,00	128.000,00							160.000,00		160.000,00						
2.1.1.2.	010104	2023 1 21	REHABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JOSÉ FERREIRA PINTO BASTO		E	864.000,00	3.456.000,00			2025/01/01	2026/06/30	4		1.382.381,77	4.320.000,00		4.320.000,00					5.702.381,77
2.1.1.2.	010104	2023 1 21	LOCARÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		48.000,00	192.000,00							240.000,00		240.000,00						
2.1.1.2.	010104	2023 1 21	ESCOLAS	0102/07010305		800.000,00	3.200.000,00							4.000.000,00		4.000.000,00						
2.1.1.2.	010104	2023 1 21	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		16.000,00	64.000,00							80.000,00		80.000,00						
2.1.1.2.	02	2024	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ROUAVARIA (EMER)			3.000,00							74.680,68	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		86.680,68	
2.1.1.2.	0202	2024 1 6	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EMER)		0		3.000,00			2026/01/01	2026/12/31	6		74.680,68	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		86.680,68
2.1.1.2.	0202	2024 1 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	0202	2024 1 6	EQUIPAMENTO BÁSICO SAÚDE	0102/070110		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.						1.202.000,00	4.800.000,00						2.134.088,26	6.002.000,00		6.002.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		8.149.588,26	
2.2.1.						1.202.000,00	4.800.000,00						2.134.088,26	6.002.000,00		6.002.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		8.149.588,26	
2.2.1.1.						1.202.000,00	4.800.000,00						2.134.088,26	6.002.000,00		6.002.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		8.149.588,26	
[5] E - EMPRESITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL	Total :					4.320.050,00	10.297.600,00						7.684.055,49	14.617.650,00	2.000.000,00	16.617.650,00	8.220.150,00	5.613.100,00	809.100,00		38.944.055,49	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto						
				Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR	Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
[1]	Código	Ano	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.2.1.1.	01	2014 1 12	REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS CENTROS SAÚDE		0				1.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			1.000,00	1.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		14.500,00	
2.2.1.1.	01	2014 1 12	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301					500,00								500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.1.	01	2014 1 12	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110					500,00								500,00	500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.2.1.1.	01	2022	PROJETO E REMODELAÇÃO						1.201.000,00	4.800.000,00							2.134.088,26	6.001.000,00	6.001.000,00				8.135.088,26	
2.2.1.1.	0101	2022 1 1	PROJETO E REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ILHÉU		E				450.000,00	1.800.000,00		2025/01/01	2026/06/30	3			1.982.994,47	2.250.000,00	2.250.000,00				4.232.994,47	
2.2.1.1.	0101	2022 1 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					50.000,00	200.000,00								250.000,00	250.000,00					
2.2.1.1.	0101	2022 1 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301					400.000,00	1.800.000,00								2.000.000,00	2.000.000,00					
2.2.1.1.	0102	2022 1 2	PROJETO DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA GARRAFA DA MARAÉ		E				751.000,00	3.000.000,00		2025/01/01	2026/06/30	3			151.093,79	3.751.000,00	3.751.000,00				3.902.093,79	
2.2.1.1.	0102	2022 1 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					50.000,00	200.000,00								250.000,00	250.000,00					
2.2.1.1.	0102	2022 1 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020					1.000,00									1.000,00	1.000,00					
2.2.1.1.	0102	2022 1 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301					700.000,00	2.800.000,00								3.500.000,00	3.500.000,00					
2.3.			SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS						20.000,00								264.089,45	20.000,00	20.000,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	290.500,45	
2.3.2.			AÇÃO SOCIAL						20.000,00								264.089,45	20.000,00	20.000,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	290.500,45	
2.3.2.3.			APOIO A INSTITUIÇÕES E FAMÍLIAS						10.000,00								213.116,20	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	226.116,20	
2.3.2.3.	01	2023	1.º INFÂNCIA						10.000,00								213.116,20	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	226.116,20	
2.3.2.3.	0101	2023	APOIOS E FINANCIAMENTOS						10.000,00								213.116,20	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	226.116,20	
2.3.2.3.	010101	2023 1 28	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO		E				10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	6			213.116,20	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	226.116,20	
2.3.2.3.	010101	2023 1 28	CRECHES	0102/0701304					5.000,00								5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.3.	010101	2023 1 28	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110					5.000,00								5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.4.	01	2023	MATRIZADE						10.000,00								50.954,25	10.000,00	10.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	64.464,25	
2.3.2.4.	01	2023	COMUNIDADE SENIOR						10.000,00								50.954,25	10.000,00	10.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	64.464,25	
2.3.2.4.	0101	2023 1 49	FORUM DA MATRIZADE DA GARRAFA DA MARAÉ		E				10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	6			50.954,25	10.000,00	10.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	64.464,25	
2.3.2.4.	0101	2023 1 49	OUTROS	0102/0701307					5.000,00								5.000,00	5.000,00	1.000,00	500,00	500,00			
2.3.2.4.	0101	2023 1 49	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110					5.000,00								5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS						4.549.150,00	8.281.800,00							4.108.951,86	12.830.350,00	12.830.350,00	2.576.300,00	2.379.200,00	1.364.200,00	23.253.611,86	
2.4.1.			HABITAÇÃO						2.147.500,00	8.229.000,00							1.146.572,14	10.376.500,00	10.376.500,00	31.000,00	16.000,00	16.000,00	11.586.072,14	
2.4.1.	05	2002 1 64	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES		0				35.500,00			2026/01/01	2026/12/31	9			103,23	35.500,00	35.500,00	31.000,00	16.000,00	16.000,00	98.503,23	
2.4.1.	05	2002 1 64	REPARAÇÃO E BENEFICIALIZAÇÃO	0102/0701023					30.000,00									30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.1.	05	2002 1 64	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110					5.000,00									5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.1.	05	2002 1 64	OUTROS	0102/080802					500,00									500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.1.	01	2023	ESTRATEGIA LOCAL DE HABITAÇÃO						2.112.000,00	8.228.000,00							1.146.482,91	10.340.000,00	10.340.000,00				11.406.462,91	
2.4.1.	0101	2023	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL						2.112.000,00	8.228.000,00							1.146.482,91	10.340.000,00	10.340.000,00				11.406.462,91	
2.4.1.	010101	2023 1 40	L.º DIREITO ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIAS	0102/020214	0				2.112.000,00	8.228.000,00		2025/01/01	2026/06/30	3			1.146.482,91	10.340.000,00	10.340.000,00				11.406.462,91	
2.4.1.	010101	2023 1 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					5.000,00									5.000,00	5.000,00					
2.4.1.	010101	2023 1 40	TERRENOS	0102/070101					97.000,00	368.000,00								465.000,00	465.000,00					
2.4.1.	010101	2023 1 40	AQUISIÇÃO	0102/07010202					160.000,00	640.000,00								800.000,00	800.000,00					
2.4.1.	010101	2023 1 40	REPARAÇÃO E BENEFICIALIZAÇÃO	0102/07010203					1.800.000,00	7.200.000,00								9.000.000,00	9.000.000,00					
2.4.1.	01	2024	RESPONSA HABITACIONAL	0102/07010201	0				1.000,00			2025/01/01	2026/06/30	9					1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.4.1.	0101	2024 1 2	HABITAÇÃO ACCESSÍVEL	0102/07010201	0				1.000,00									1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.4.2.			ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO						878.700,00	52.800,00							755.492,94	931.500,00	931.500,00	2.311.000,00	2.130.000,00	1.125.000,00	7.252.992,94	
2.4.2.1.	01	2023	PLANEAMENTO URBANÍSTICO						65.200,00	52.800,00							6.765,00	118.000,00	118.000,00	41.000,00	40.000,00	40.000,00	165.765,00	
2.4.2.1.	0102	2023	PLANOS DE HABITAÇÃO	0102/020214	0				40.000,00									40.000,00	40.000,00				80.000,00	
2.4.2.1.	010201	2023 1 36	CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	0102/020214	0				40.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9					40.000,00	40.000,00				80.000,00
2.4.2.1.	01	2024	ESTUDO ESTRATÉGICO						11.000,00								6.765,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.765,00	

[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL
Total : 7.729.550,00 23.306.600,00

11.228.796,34 31.056.150,00 2.000.000,00 33.056.150,00 8.298.150,00 5.635.600,00 831.600,00

59.050.296,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto								
				Real.	R.G.	B.P.	U.E.	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.2.1.	0101	2024 1 7	CENTRO DA GARMÃA DA NAZARÉ	0102/020214	0				2026/01/01	2026/12/31	1		6.765,00	11.000,00		11.000,00	1.000,00				18.765,00					
2.4.2.1.	0101	2024 1 7	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA			500,00								500,00		500,00										
2.4.2.1.	0101	2024 1 7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301			500,00							500,00		500,00										
2.4.2.1.	0101	2024 1 7	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0701401			10.000,00							10.000,00		10.000,00	1.000,00									
2.4.2.1.	02	2024	CIDADES INTELIGENTES														67.000,00	67.000,00			67.000,00					
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	SISTEMAS DIGITAIS / ROUTE 25	0102/020220	0		14.200,00		52.800,00	2026/01/01	2026/12/31	0			67.000,00		67.000,00				67.000,00					
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/0701020			1.000,00										1.000,00		1.000,00							
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0701401			10.000,00		40.000,00								50.000,00		50.000,00							
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			200,00		800,00								1.000,00		1.000,00							
2.4.2.1.	0201	2024 1 8	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			3.000,00		12.000,00								15.000,00		15.000,00							
2.4.2.2.			ILUMINAÇÃO PÚBLICA						180.000,00							97.209,02	180.000,00		180.000,00		67.209,02					
2.4.2.2.	01	2003	ILUMINAÇÃO						180.000,00							97.209,02	180.000,00		180.000,00		67.209,02					
2.4.2.2.	0102	2002 1 67	OUTROS REFORÇOS E/OU ALARGAMENTOS DA REDE	0102/07010404	0		180.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		97.209,02	180.000,00		180.000,00		100.000,00		67.209,02					
2.4.2.3.			URBANIZAÇÃO						621.000,00							651.518,92	621.000,00		621.000,00		6.372.518,92					
2.4.2.3.	01	2015 1 4	PROJETOS E ARRANJOS URBANÍSTICOS (CICLOVIAS, PASSEIOS, PRACETAS, ...)		B		560.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		398.083,85	560.000,00		560.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	5.958.083,85					
2.4.2.3.	01	2015 1 4	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0701401			550.000,00									550.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00							
2.4.2.3.	01	2015 1 4	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			10.000,00									10.000,00	10.000,00									
2.4.2.3.	02	2015 1 5	AQUISIÇÃO DE TERRENOS / OUTRA	0102/070101	NA		61.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		253.455,07	61.000,00		61.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	414.455,07					
2.4.2.3.	02	2015 1 5	TERRENOS	0102/070101			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2.4.2.3.	02	2015 1 5	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/0701301			1.000,00									1.000,00		1.000,00								
2.4.2.3.	02	2015 1 5	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301			50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00							
2.4.2.7.	01	2014	REGENERAÇÃO URBANA DE ILHÉU				12.500,00									12.500,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	37.500,00					
2.4.2.7.	01	2014	REabilitação Urbana	0102/080102	A		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00					
2.4.2.7.	0101	2014 1 6	PROGRAMA REHABILITAÇÃO URBANA "REabilitar"				5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00					
2.4.2.7.	01	2016 1 3	IMPLEMENTAÇÃO DA ABU	0102/020214	0		7.500,00			2026/01/01	2026/12/31	9				7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00		17.500,00					
2.4.2.7.	01	2016 1 3	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/020214			2.500,00									2.500,00	2.500,00									
2.4.2.7.	01	2016 1 3	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0701401			2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00								
2.4.2.7.	01	2016 1 3	OUTROS	0102/0703013			2.500,00									2.500,00	2.500,00	2.500,00								
2.4.3.	01	2011 1 3	SANEAMENTO				1.170.050,00									1.884.900,22	1.170.050,00		1.170.050,00		3.205.100,22					
2.4.3.	01	2011 1 3	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102/070110	0		50,00			2026/01/01	2026/12/31	9				50,00	50,00	50,00	50,00		200,00					
2.4.3.	01	2020	REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS				620.000,00									968.374,96	620.000,00		620.000,00		1.738.374,96					
2.4.3.	0101	2020 1 3	GARANHA ENGENHEIRO (PAR204-SUL; PAR012-NORTE)	0102/0701402	E		200.000,00			2023/07/01	2026/12/31	6		749.537,78	200.000,00		200.000,00				949.537,78					
2.4.3.	0102	2020 1 4	GARANHA DA BOAVISTA (PAR008)	0102/0701402	E		400.000,00			2024/07/01	2026/12/31	4		56.281,37	400.000,00		400.000,00				456.281,37					
2.4.3.	0103	2020 1 5	OUTRAS REDES	0102/0701402	E		20.000,00			2025/01/01	2026/12/31	4		162.555,21	20.000,00		20.000,00		50.000,00		332.555,21					
2.4.3.	01	2021	REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS - 2021				550.000,00									916.525,26	550.000,00		550.000,00		1.456.525,26					
2.4.3.	0101	2021 1 3	GARANHA DO CANTO (PAR 013)	0102/0701402	E		550.000,00			2025/01/01	2026/12/31	4		916.525,26	550.000,00		550.000,00				1.456.525,26					
2.4.4.			ABASTECIMENTO DE ÁGUA				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00		400,00					
2.4.4.1.			ÁGUA				100,00									100,00	100,00	100,00	100,00		400,00					
[5] E - EMPRESITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL				Total :			9.739.300,00	23.379.400,00								13.869.189,50	33.117.700,00	2.000.000,00	35.117.700,00	10.619.200,00	7.815.650,00	2.006.650,00				69.428.389,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe Ex.	Pagamentos						Total previsto					
				Forma de Real.	R.G	R.P	U.E	EMPR	Início [10]	Fin [11]	PERÍODO ANT. [12]	REALIZADO EM PERÍODO 2025 [13]	ESTIM. REALIZ. [14]	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano	Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.4.1.	01	2011 1 5	ALARGAMENTO, REMODELAGÃO E MANUTENÇÃO DA REDE, CONDUITAS E CAPTAÇÕES	0102/07010407	0				50,00		2026/01/01 2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00			200,00	
2.4.4.1.	02	2011 1 6	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MÁQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	0				50,00		2026/01/01 2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00			200,00	
2.4.5.			RESIDUOS SÓLIDOS						3.000,00						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00	
2.4.5.	02	2002 1 92	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MÁQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	0				3.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00	
2.4.6.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA						349.800,00						321.996,56	349.800,00	349.800,00	181.150,00	180.050,00	170.050,00	1.203.046,56	
2.4.6.1.	02	2002	JARDINS, PARQUES E ESPAÇOS VERDES						280.700,00						201.318,17	280.700,00	280.700,00	165.150,00	165.050,00	155.050,00	961.269,17	
2.4.6.1.	02	2002	ARRANJOS DE PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS						50.000,00						56.129,40	50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	331.129,40	
2.4.6.1.	0206	2002 1 162	CONSERVAÇÃO DE JARDINS MUNICIPAIS	0102/07030305	A				50.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9			56.129,40	50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	331.129,40	
2.4.6.1.	03	2002 1 143	PARQUES INFANTIS / GERIÁTRICOS	0102/07030305	A				100.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9			10.085,37	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	260.085,37	
2.4.6.1.	05	2002 1 165	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MÁQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	0				30.000,00		2026/01/01 2026/12/31	9			30.089,35	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.084,35	
2.4.6.1.	01	2015 1 14	PROJETOS	0102/07030305	0				50,00		2026/01/01 2026/12/31	9				50,00	50,00	50,00	50,00			200,00
2.4.6.1.	01	2023	ZONAS VERDES						100.650,00						105.019,05	100.650,00	100.650,00	10.100,00	10.000,00		225.769,05	
2.4.6.1.	0101	2023	PARQUES URBANOS						100.650,00						105.019,05	100.650,00	100.650,00	10.100,00	10.000,00		225.769,05	
2.4.6.1.	010101	2023 1 32	PARQUE DA VISTA ALEGRE	0102/07030305	E				50,00		2026/01/01 2026/12/31	0				50,00	50,00					50,00
2.4.6.1.	010102	2023 1 33	PARQUE DA COLÔNIA AGRÍCOLA DA GARANHA	0102/07030305	E				50,00		2026/01/01 2026/12/31	0				50,00	50,00					50,00
2.4.6.1.	010103	2023 1 34	PARQUE URBANO DA BOCA DA BARRA		E				15.000,00		2026/01/01 2026/12/31	1			53.062,20	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00		83.062,20	
2.4.6.1.	010103	2023 1 34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/0701406					5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.6.1.	010103	2023 1 34	PARQUES E JARDINS	0102/07030305					10.000,00							10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.6.1.	010104	2023 1 35	FRENTE RIA DA COSTA NOVA	0102/0701401	E				550,00		2026/01/01 2026/12/31	1				550,00	550,00	550,00	100,00			650,00
2.4.6.1.	010104	2023 1 35	VIAJUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0701401					500,00							500,00	500,00	500,00	50,00			
2.4.6.1.	010104	2023 1 35	PARQUES E JARDINS	0102/07030305					50,00		2026/01/01 2026/12/31	6				50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.6.1.	010105	2023 1 50	PARQUE URBANO DA MALEADA		0				85.000,00		2026/01/01 2026/12/31	6			51.956,35	85.000,00	85.000,00				135.956,35	
2.4.6.1.	010105	2023 1 50	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/0701406					5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.1.	010105	2023 1 50	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/07030301					50.000,00							50.000,00	50.000,00					
2.4.6.1.	010105	2023 1 50	PARQUES E JARDINS	0102/07030305					30.000,00							30.000,00	30.000,00					
2.4.6.2.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE					19.100,00							120.678,39	19.100,00	19.100,00	1.000,00				140.778,39
2.4.6.2.	01	2023	MEIO AMBIENTE					19.100,00							120.678,39	19.100,00	19.100,00	1.000,00				140.778,39
2.4.6.2.	0102	2023	RESPSTAS AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS					19.100,00							120.678,39	19.100,00	19.100,00	1.000,00				140.778,39
2.4.6.2.	010201	2023 1 43	REabilitação do Cmnhento do Praíão		E			16.000,00			2025/01/01 2026/12/31	5			115.678,39	16.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00			132.678,39
2.4.6.2.	010201	2023 1 43	VIAJUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0701401				1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	010201	2023 1 43	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS	0102/0701402				15.000,00							15.000,00	15.000,00						
2.4.6.2.	010202	2023 1 44	AVENTURA DOS BRACILHETOS - RECUPERAÇÃO DA MARGEM DA RIA DE AVEIRO	0102/0701401	E			50,00			2026/01/01 2026/12/31	0				50,00	50,00					50,00
2.4.6.2.	010203	2023 1 45	RUA DO SUL DA GARANHA DE AQUEM	0102/0701401	E			2.000,00			2026/01/01 2026/12/31	0			5.000,00	2.000,00	2.000,00					7.000,00
2.4.6.2.	010203	2023 1 45	VIAJUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/0701401				1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.6.2.	010203	2023 1 45	OUTROS	0102/08050108				1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.6.2.	010204	2023 1 46	RUA DO NORTE DA GARANHA DE AQUEM	0102/0701401	E			50,00			2026/01/01 2026/12/31	0				50,00	50,00					50,00
2.4.6.2.	010205	2023 1 47	RUA DA RIAMAR DA BARRA	0102/0701401	E			1.000,00			2026/01/01 2026/12/03	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00

[5] E - EMPRESTADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL
 Total : 10.041.200,00 23.379.400,00

14.191.186,06 33.420.600,00 2.000.000,00 35.420.600,00 10.788.450,00 7.983.800,00 2.164.800,00

70.548.836,06

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe Ex.	Pagamentos						Total previsto						
				Forma de	Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [12]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [13]	2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. Definido) N.º Def. [15]	Períodos seguintes						
[1]	Código [2]	Ano	Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.6.3.	01	2002 1 96	HIGIENE PÚBLICA CONSTRUÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS	0102/07010307	O		50.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		95.000,00		
2.4.6.3.	01	2002 1 96	HIGIENE PÚBLICA CONSTRUÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS	0102/07010307	O		50.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		95.000,00		
2.5.			SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				911.650,00							824.247,29	911.650,00	911.650,00	848.600,00	498.550,00	328.550,00		3.411.597,29		
2.5.1.	17	2002 1 28	CULTURA MANTO MUSEU SANTO ANDRÉ	0102/07010413	E		530.150,00			2025/01/01	2026/12/31	6			367.517,64	530.150,00	545.100,00	195.050,00	145.050,00		1.782.867,64		
2.5.1.	26	2002 1 32	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MEQUINARIA, EQUIP. E CONSERV. DE IMÓVEIS	0102/07010413	O		140.000,00			2026/01/01	2026/12/03	9			178.432,36	140.000,00	141.000,00	25.000,00	25.000,00		363.452,36		
2.5.1.	26	2002 1 32	OUTROS	0102/07010307			305.000,00							151.835,80	305.000,00	305.000,00	170.000,00	170.000,00		941.835,80			
2.5.1.	26	2002 1 32	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			75.000,00								75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				
2.5.1.	26	2002 1 32	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			40.000,00								40.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.5.1.	26	2002 1 32	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			15.000,00								15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	26	2002 1 32	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			175.000,00								175.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00	50.000,00				
2.5.1.	01	2003	PROJETOS	0102/07010307			50,00								50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		200,00		
2.5.1.	01	2003 1 6	OUTROS PROJETOS	0102/07010307	O		50,00			2026/01/01	2026/12/31	9				50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		200,00	
2.5.1.	01	2003	GRANDES INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	0102/07010307			55.000,00							22.151,23	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00			127.151,23		
2.5.1.	0101	2022 1 3	PROJETO E REMODELAÇÃO DA FÁBRICA DAS IDEIAS DA GAFANHÃA DA NAZARÉ	0102/07010307	E		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.5.1.	0102	2022 1 4	REMODELAÇÃO DA COBERTURA E OUTROS NO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAO	0102/07010307	E		50.000,00			2025/01/01	2026/12/31	4			22.151,23	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		122.151,23		
2.5.1.	01	2024	INDUSTRIAS CRAFTIVAS				20.050,00								20.050,00	20.050,00	50,00				20.100,00		
2.5.1.	0101	2024 1 9	BIBLIOTECA GASTRONÔMICA	0102/07010307	E		20.050,00			2026/01/01	2026/12/31	1				20.050,00	20.050,00	50,00				20.100,00	
2.5.1.	02	2024	REabilitação de edifícios				10.050,00								15.098,25	10.050,00	10.050,00	300.000,00			325.148,25		
2.5.1.	0201	2024 1 10	POLO DE ASSOCIAÇÕES / EDIFÍCIO NSA SPA FRANTO	0102/07010307	E		10.000,00			2026/01/01	2026/12/03	1			15.098,25	10.000,00	10.000,00	300.000,00			325.098,25		
2.5.1.	0202	2024 1 11	ARQUIVO MARÍTIMO	0102/07010301	E		50,00			2026/01/01	2026/12/31	0				50,00	50,00					50,00	
2.5.2.	01	2015 1 7	DESPORTO, RECREIO E Lazer				376.000,00								449.853,95	376.000,00	376.000,00	303.000,00	183.000,00		1.614.853,95		
2.5.2.	01	2015 1 7	EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE DESPORTO E LAZER (PISCINAS, PAVILHÕES E POLIDESPORTIVOS, ETC)	0102/07010307	O		370.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			382.222,91	370.000,00	370.000,00	300.000,00	180.000,00		1.532.222,91		
2.5.2.	01	2015 1 7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010406			170.000,00									170.000,00	170.000,00	250.000,00	250.000,00	150.000,00			
2.5.2.	01	2015 1 7	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			200.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9					200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00		12.000,00
2.5.2.	03	2015 1 9	OUTROS PROJETOS	0102/07010406	E		3.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		70.631,04
2.5.2.	01	2023	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				3.000,00								67.631,04	3.000,00	3.000,00					70.631,04	
2.5.2.	0101	2023	REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	0102/07010406			3.000,00								67.631,04	3.000,00	3.000,00					67.631,04	
2.5.2.	010101	2023 1 17	PAVILHÃO MUNICIPAL CAPITÃO ADRIANO NORDESTE	0102/07010406	E		1.000,00			2025/01/01	2026/12/31	6			67.631,04	1.000,00	1.000,00					67.631,04	
2.5.2.	010103	2023 1 19	PISCINA MUNICIPAL DA GAFANHÃA DA NAZARÉ	0102/07010406	E		2.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0					2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.	010103	2023 1 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010406			1.000,00										1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	010103	2023 1 19	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			5.500,00										1.000,00	1.000,00	5.500,00	500,00	500,00		13.875,70
2.5.3.			OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				5.500,00								6.875,70	5.500,00	5.500,00						
2.5.3.1.	01	2016 1 5	JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	0102/070110	O		500,00			2026/01/01	2026/12/31	9					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.5.3.1.	01	2016 1 5	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MEQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	O		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00	
2.5.3.2.	01	2024	ATIVIDADES RELIGIOSAS				5.000,00								6.875,70	5.000,00	5.000,00					11.875,70	
2.5.3.2.	01	2024	CEMITÉRIO DE ÍLHAO				5.000,00								6.875,70	5.000,00	5.000,00					11.875,70	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL				Total :			10.997.850,00	23.379.400,00						15.008.557,65	34.377.250,00	2.000.000,00	36.377.250,00	11.652.050,00	8.497.350,00	2.508.350,00		74.043.557,65	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

o de Plano : PIANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
o de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos						Total previsto								
				Forma de Real.	R G	R P	U B	EMPR	Início	Fin		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				[21]=[13]+...+[20]				
														2027	2028	2029	2030	Outros							
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
2.5.3.2.	0101	2024	I	12	CASA MORTUARIA	0102/07010307	E			5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0		6.875,70	5.000,00	5.000,00					11.875,70	
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS					863.250,00						1.635.167,48	863.250,00	863.250,00	863.600,00	863.600,00			5.082.217,48		
3.1.					AGRICULTURA, PECUÁRIA,					55.000,00						127.869,74	55.000,00	55.000,00	51.000,00	51.000,00			335.869,74		
3.1.1.					SILVICULTURA, CAÇA E PESCA					55.000,00														335.869,74	
3.1.1.					ESTRUTURAS DE APOIO A ATIVIDADES DOS PESCADORES											127.869,74	55.000,00	55.000,00	51.000,00	51.000,00					
3.1.1.	01	2010	I	7	MANTENÇÃO DOS CAIS E DOCAS DO MUNICÍPIO	0102/07010413	O			55.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		127.869,74	55.000,00	55.000,00	51.000,00	51.000,00				335.869,74
3.1.1.	01	2010	I	7	OUTROS	0102/07010413				50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.1.1.	01	2010	I	7	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110				5.000,00								5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				268.261,38
3.2.					INDÚSTRIA E ENERGIA					22.500,00							58.261,38	22.500,00	22.500,00	62.500,00	62.500,00				268.261,38
3.2.1.					ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIS					22.500,00							58.261,38	22.500,00	22.500,00	62.500,00	62.500,00				268.261,38
3.2.1.					LIGADOS AO ABASTECIMENTO																				
3.2.1.	02	2002			EXECUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA					10.000,00								10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00				160.000,00
3.2.1.	0205	2002	I	181	REVERSAO DE LOTES DE TERRENOS NA D.T.M.	0102/070101	O			10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00				160.000,00
3.2.1.	01	2015	I	10	MANTENIMENTO E ALARGAMENTO DAS ZONAS INDUSTRIALIS DO MUNICÍPIO	0102/07010413	O			2.500,00			2026/01/01	2026/12/31	9		8.480,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				18.480,00
3.2.1.	01	2018	I	2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	O			10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		49.781,38	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				89.781,38
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					651.250,00							887.068,59	651.250,00	651.250,00	691.100,00	691.100,00				3.620.618,59
3.3.1.					TRANSPORTES ROADÓVIARIOS					651.250,00							887.068,59	651.250,00	651.250,00	691.100,00	691.100,00				3.620.618,59
3.3.1.1.					REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO					626.250,00							880.919,82	626.250,00	626.250,00	681.100,00	681.100,00				3.559.469,82
3.3.1.1.	01	2002			PROJETOS					10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				40.000,00
3.3.1.1.	0101	2002	I	137	VIAS ESTRUTURANTES E OUTROS	0102/07030301	E			10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				40.000,00
3.3.1.1.	02	2002	I	138	AQUISIÇÃO DE TERRENOS / OUTRA	0102/070101	O			10.050,00			2026/01/01	2026/12/31	9		2.626,14	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00				37.326,14
3.3.1.1.	02	2002	I	138	TERRENOS	0102/070101				50,00								50,00	50,00	50,00	50,00				
3.3.1.1.	02	2002	I	138	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301				10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.3.1.1.	12	2002	I	147	PONTES E PROJETOS - CONSERVAÇÃO	0102/07030301	O			5.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.000,00
3.3.1.1.	13	2002	I	148	VIAS MUNICIPAIS - CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS	0102/07030301	E			350.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		586.867,69	350.000,00	350.000,00	600.000,00	600.000,00				2.736.867,69
3.3.1.1.	15	2002	I	150	SINALIZAÇÃO ROADÓVIARIA/SEMÁFOROS	0102/07010409	O			85.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		90.917,66	85.000,00	85.000,00	60.000,00	60.000,00				355.917,66
3.3.1.1.	15	2002	I	150	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409				10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.3.1.1.	15	2002	I	150	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110				75.000,00								75.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.3.1.1.	01	2015	I	15	CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES	0102/07030301	E			50,00			2026/01/01	2026/12/31	9			50,00	50,00	50,00	50,00				200,00
3.3.1.1.	01	2002			CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES I					10.150,00							23.315,36	10.150,00	10.150,00					33.465,36	
3.3.1.1.	0101	2002	I	6	CIRCULAR NASCENTE - VIA DAS CANDELAS	0102/07010401	E			50,00			2026/01/01	2026/12/31	0			50,00	50,00						50,00
3.3.1.1.	0102	2002	I	7	BIA DE ACESSO À ESCOLA SECUNDÁRIA DA GARRINHA DA NAZARÉ	0102/07010401	E			10.000,00			2024/01/01	2026/12/31	6		23.315,36	10.000,00	10.000,00						33.315,36
3.3.1.1.	0103	2002	I	8	VIA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DAS SERVOSAS	0102/07010401	E			100,00			2026/01/01	2026/12/31	0			100,00	100,00						100,00
3.3.1.1.	0103	2002	I	8	VIAZOTOS, ARREMATEMOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401				50,00								50,00	50,00						
3.3.1.1.	0103	2002	I	8	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301				50,00								50,00	50,00						
3.3.1.1.	01	2003			CONSTRUÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES II					156.000,00							177.192,97	156.000,00	156.000,00	2.000,00				335.192,97	
3.3.1.1.	0101	2003			CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS					156.000,00							177.192,97	156.000,00	156.000,00	2.000,00				335.192,97	
3.3.1.1.	010102	2003	I	23	LIGAÇÃO DA RUA DA COUTADA À VIA DAS LAMEGADAS	0102/07010401	E			30.000,00			2025/01/01	2026/12/31	6		134.725,13	30.000,00	30.000,00						164.725,13
3.3.1.1.	010103	2003	I	24	PROLONGAMENTO DA RUA PROF. MÁRIO CAMPOLARGO	0102/07010401	E			75.000,00			2025/01/01	2026/12/31	4		42.467,84	75.000,00	75.000,00						117.467,84

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe Ex.	Pagamentos						Total previsto								
				Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR	Início [10]	Fin [11]	PERÍODOS ANT. [12]	REALIZADO EM [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
[1]	Código [2]	Ano Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.3.1.1.	010104	2023 1 25	LIGAÇÃO COMPLEMENTAR DE ILHEU - AVEIRO	0102/07010401	E				2026/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	2.000,00				3.000,00				
3.3.1.1.	010105	2023 1 26	PONTE DA VISTA ALGRE	0102/07010401	E				2026/01/01	2026/12/31	1			50.000,00		50.000,00	50.000,00				50.000,00				
3.3.1.2.			ESTACIONAMENTO											25.000,00		6.148,77	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.148,77			
3.3.1.2.	02	2002 1 155	AQUISIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ASSENTOES PARA PASSAGEIROS	0102/07010413	A				2026/01/01	2026/12/31	9			25.000,00		6.148,77	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.148,77			
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO											134.500,00		562.957,77	134.500,00	134.500,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	857.457,77			
3.4.1.	05	2002 1 123	MERCADOS E FEIRAS											30.000,00		71.826,07	30.000,00	30.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	229.326,07			
3.4.1.			CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	0102/07010303	A				2026/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		54.899,52	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	154.899,52			
3.4.1.	07	2002 1 125	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MEQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	O				2026/01/01	2026/12/31	9			20.000,00		16.926,45	20.000,00	20.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	74.426,45			
3.4.2.			TURISMO											104.500,00		491.141,70	104.500,00	104.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	628.141,70			
3.4.2.	05	2002 1 116	AQUISIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MEQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	O				2026/01/01	2026/12/31	9			12.500,00		45.117,49	12.500,00	12.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	66.117,49			
3.4.2.	01	2011 1 2	QUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS / PASSADORES DA BARRA E COSTA NOVA	0102/07010307	O				2026/01/01	2026/12/31	9			35.000,00		90.365,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	140.365,00			
3.4.2.	01	2015 1 13	NOVO POSTO DE TURISMO DA COSTA NOVA	0102/07010307	E				2026/01/01	2026/12/31	1			5.000,00			5.000,00		5.000,00				15.000,00		
3.4.2.	01	2023	TURISMO NEUTRICO											52.000,00		354.659,26	52.000,00	52.000,00						406.659,26	
3.4.2.	0101	2023	POSTO NEUTRICO											52.000,00		354.659,26	52.000,00	52.000,00						406.659,26	
3.4.2.	010101	2023 1 30	POSTO NEUTRICO DA PRAIA DA BARQUINHA		E									51.000,00		2024/07/01	2026/12/31	6	354.659,26	51.000,00	51.000,00				405.659,26
3.4.2.	010101	2023 1 30	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302										1.000,00					1.000,00	1.000,00					
3.4.2.	010101	2023 1 30	TERRENO E RECURSOS NATURAIS	0102/070101										30.000,00			30.000,00		30.000,00						
3.4.2.	010101	2023 1 30	PARQUES E JARDINS	0102/07030305										20.000,00			20.000,00		20.000,00						
3.4.2.	010102	2023 1 37	PRAIA DO JARDIM CUDINOT	0102/07030313	E									1.000,00		2026/01/01	2026/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNECE. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL				Total :					11.866.100,00	23.379.400,00						16.651.600,83	35.245.500,00	2.000.000,00	37.245.500,00	12.517.650,00	9.360.950,00	3.361.950,00			79.137.650,83

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____



PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

apo de Plano : PIANO ATTIVIDADES MUNICIPAL

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Prazo de realização em ex.	Estim. Realiz. Período 2025	Pagamentos						Total previsto						
				Real.	R G	B P	U E	EMPR	Início	Fim			2026 (Financ. Definido) N./ Def.)	2026 (Financ. Definido) N./ Def.)	2026 (Total)	Períodos seguintes								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]+...+[20]				
1.		FUNÇÕES GERAIS				1.590.000,00							1.105.932,24	1.590.000,00	1.586.750,00	1.642.700,00	1.707.650,00	930.000,00		8.563.032,24				
1.1.		SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1.206.950,00							747.691,61	1.206.950,00	1.206.950,00	1.180.200,00	1.228.650,00	1.278.600,00	930.000,00		6.580.091,61			
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.206.950,00							747.691,61	1.206.950,00	1.206.950,00	1.188.200,00	1.228.650,00	1.278.600,00	930.000,00		6.580.091,61			
1.1.1.1.	01	2015	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			60.500,00							36.025,44	60.500,00	60.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	5.000,00		268.025,44			
1.1.1.1.1.	010302	2015 A 1	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO		0	50.500,00							36.025,44	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	5.000,00		238.025,44			
1.1.1.1.1.1.	010302	2015 A 1	ALUGUER DE VIATURAS			50.500,00							36.025,44	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	5.000,00		238.025,44			
1.1.1.1.1.2.	010302	2015 A 1	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206		50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
1.1.1.1.1.3.	010302	2015 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
1.1.1.1.2.	01	2026	CONCELEO + PRÓXIMO			10.000,00								10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00			
1.1.1.1.2.1.	0101	2026 A 10	APP BUSSOLA			10.000,00								10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00			
1.1.1.1.2.2.	0101	2026 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		7.500,00								7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.2.3.	0101	2026 A 10	SOFWARE INFORMÁTICO	0102/070108		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
1.1.1.1.3.	01	2023	ORGANIZAÇÃO INTERMUNICIPAL			488.950,00								248.095,58	488.950,00	488.950,00	462.200,00	452.650,00	452.600,00	79.500,00		2.183.995,58		
1.1.1.1.4.	01	2023	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO			208.000,00								131.956,12	208.000,00	208.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00			889.956,12		
1.1.1.1.5.	010101	2023 A 1	FUNCIONAMENTO, COMPARTICIPAÇÕES E OPERAÇÕES FINANCEIRAS			208.000,00								131.956,12	208.000,00	208.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00			889.956,12		
1.1.1.1.6.	010101	2023 A 1	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, TRANSFERÊNCIAS E COMPARTICIPAÇÕES		NA	208.000,00								131.956,12	208.000,00	208.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00			889.956,12		
1.1.1.1.7.	010101	2023 A 1	OUTROS	0102/04050108		80.000,00									80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				
1.1.1.1.8.	010101	2023 A 1	OUTROS	0102/08050108		128.000,00									128.000,00	128.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.1.1.1.9.	03	2023	PACTO - PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO			70.200,00								838,64	70.200,00	70.200,00	62.200,00	62.200,00	62.150,00			257.588,64		
1.1.1.1.10.	0301	2023	PROJETOS CANDIDATURAS			70.200,00									838,64	70.200,00	70.200,00	62.200,00	62.200,00	62.150,00			257.588,64	
1.1.1.1.11.	030102	2023 A 2	PLANO INTERMUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS		NA	8.000,00									8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		38.000,00		
1.1.1.1.12.	030102	2023 A 2	OUTROS	0102/04050108		3.000,00										3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.13.	030102	2023 A 2	OUTROS	0102/08050108		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.14.	030109	2023 A 4	OUTRAS CANDIDATURAS (GRANDE ROTA DA REGIÃO DE AVEIRO, RAD - REGIÃO DE AVEIRO DIGITAL, PROGRAMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO, PROGRAMA REGIONAL DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,...)	0		62.200,00									838,64	62.200,00	62.200,00	52.200,00	52.200,00	52.150,00			219.588,64	
1.1.1.1.15.	030109	2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.16.	030109	2023 A 4	OUTROS	0102/04050108		52.000,00										52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00			
1.1.1.1.17.	030109	2023 A 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.18.	030109	2023 A 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.19.	030109	2023 A 4	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110		50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.20.	030109	2023 A 4	OUTROS	0102/08050108		10.000,00										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.21.	04	2023	DIREC - DINÂMICAS LOCAIS DE BASE COMUNITÁRIA - COSTEIRA			15.700,00										15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00			62.800,00
1.1.1.1.22.	0401	2023	OUTRAS CANDIDATURAS			15.700,00										15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00			62.800,00
1.1.1.1.23.	040102	2023 A 24	CANDIDATURAS DIVERSAS (PROJETO ANGRA, BIVALDES DA RIA, OUTROS,...)	0		15.700,00										15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00			62.800,00
1.1.1.1.24.	040102	2023 A 24	OUTROS BENS	0102/020211		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.25.	040102	2023 A 24	TRANSPORTES	0102/020210		50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.26.	040102	2023 A 24	FORMAÇÃO	0102/020215		50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.27.	040102	2023 A 24	PUBLICIDADE	0102/020217		50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.1.28.	040102	2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL				Total :		354.400,00									168.820,20	354.400,00	354.400,00	323.400,00	313.400,00	313.350,00	5.000,00		1.478.370,20	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Considerar em «Total Previsto» o valor

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : \$

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto						
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
[1]	Código	Ano	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.4.	040102	2023 a 24	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025													50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.4.	040102	2023 a 24	OUTROS	0102/04050108													5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.4.	040102	2023 a 24	OUTROS	0102/08050108													5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.4.	05	2023	OUTROS PROJETOS COMUNITÁRIOS														2.850,00	2.850,00	2.550,00	2.550,00			10.500,00	
1.1.1.4.	0501	2023	PROJETOS RELEVANTES														2.850,00	2.850,00	2.550,00	2.550,00			10.500,00	
1.1.1.4.	050101	2023 a 6	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	0102/02021	0							200,00	2026/01/01	2026/12/31	9			200,00	200,00					200,00
1.1.1.4.	050101	2023 a 6	OUTROS BENS	0102/020211								50,00						50,00	50,00					
1.1.1.4.	050101	2023 a 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208								50,00						50,00	50,00					
1.1.1.4.	050101	2023 a 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020								50,00						50,00	50,00					
1.1.1.4.	050101	2023 a 6	OUTROS	0102/04050108								50,00						50,00	50,00					
1.1.1.4.	050102	2023 a 7	SÍCOS R.A. EMPREENDEDOR	0102/02020	0							100,00	2026/01/01	2026/12/31	9			100,00	100,00					100,00
1.1.1.4.	050102	2023 a 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020								50,00						50,00	50,00					
1.1.1.4.	050102	2023 a 7	OUTROS	0102/04050108								50,00						50,00	50,00					
1.1.1.4.	050103	2023 a 8	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/02020	0							2.550,00	2026/01/01	2026/12/31	9			2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00			10.200,00
1.1.1.4.	050103	2023 a 8	OUTRAS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020								50,00						50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.4.	050103	2023 a 8	OUTROS	0102/04050108								2.500,00						2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.4.	09	2023	OUTROS PROJETOS E CANDIDATURAS									192.200,00						192.200,00	192.200,00	192.200,00	192.200,00			963.150,82
1.1.1.4.	0901	2023	CADASTRO SIMPLIFICADO									192.200,00						192.200,00	192.200,00	192.200,00	192.200,00			963.150,82
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	CADASTRO SIMPLIFICADO	0102/020214	0							2.200,00	2026/01/01	2026/12/31	9			246,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00			8.596,00
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214								50,00						50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	PUBLICIDADE	0102/020217								500,00						500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220								500,00						500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	OUTROS	0102/04050108								50,00						50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107								50,00						50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108								50,00						50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.4.	090101	2023 a 5	OUTROS	0102/08050108								1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.4.	090103	2023 a 15	AUTORIDADE REGIONAL DE TRANSPORTES	0102/04050108	0							190.000,00	2023/01/01	2029/12/31	9			115.054,82	190.000,00	190.000,00	190.000,00			954.554,82
1.1.1.5.			PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES									550.000,00						452.113,64	550.000,00	550.000,00	550.000,00			3.947.613,64
1.1.1.5.	01	2020	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA									550.000,00						452.113,64	550.000,00	550.000,00	550.000,00			3.947.613,64
1.1.1.5.	0101	2020 a 8	CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/02020	0							550.000,00	2021/01/01	2032/12/31	9			452.113,64	550.000,00	550.000,00	550.000,00			3.947.613,64
1.1.1.6.			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									99.000,00						9.548,95	99.000,00	99.000,00	12.000,00			144.548,95
1.1.1.6.	01	2019	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (PROJETOS ANTERIORES)									57.000,00						9.548,95	57.000,00	57.000,00				66.548,95
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CORRENTES (PROJETOS ANTERIORES)	0102/02020								57.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			9.548,95	57.000,00	57.000,00				66.548,95
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020								31.000,00						31.000,00	31.000,00	31.000,00				
1.1.1.6.	0101	2019 a 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025								26.000,00						26.000,00	26.000,00	26.000,00				
1.1.1.6.	01	2026	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - ANO 2026									42.000,00						42.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			78.000,00
1.1.1.6.	0101	2026 a 8	DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0102/020219	0							12.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			48.000,00
1.1.1.6.	0101	2026 a 8	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/02020								7.000,00						7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
1.1.1.6.	0102	2026 a 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020								5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.6.	0102	2026 a 9	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INICIATIVAS CORRENTES 2026	0102/02020								30.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			30.000,00	30.000,00	30.000,00				30.000,00
1.1.1.7.	01	2023	MECANISMOS PROTOCOLARES RELAÇÕES E MECANISMOS PROTOCOLARES									8.500,00						1.908,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			35.908,00
1.1.1.7.	0101	2023	INTERCAMBIOS E PARTILHA DE CONHECIMENTOS									8.500,00						1.908,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			
1.1.1.7.	010101	2023 a 17	GERMINAÇÕES - CIDADES-IRMÃS	0102/02025	0							6.000,00	2026/01/01	2026/12/31	9			1.908,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			25.908,00
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL				Total :							1.204.450,00						797.691,61	1.204.450,00	1.204.450,00	1.204.450,00			6.570.091,61	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

apo de Plano : PIANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : \$

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos			Períodos seguintes					Total previsto		
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fin			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.7.	010101	2023 a 17	TRANSPORTES	0102/020210		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00					10.000,00
1.1.1.7.	010101	2023 a 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					10.000,00
1.1.1.7.	010101	2023 a 17	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00					1.902.940,63
1.1.1.7.	0102	2023	DEFESA DO MUNICÍPIO	0102/020220	0	2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					1.902.940,63
1.1.1.7.	010201	2023 a 19	O PROVEDOR DO MUNICÍPIO	0102/020220		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					1.902.940,63
1.2.			SEGURANÇA E CORTE PÚBLICAS			383.050,00								383.050,00	383.050,00	383.050,00	383.050,00					272.604,95
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			383.050,00								383.050,00	383.050,00	383.050,00	383.050,00					272.604,95
1.2.1.	01	2008 a 1	GELEIRAS TÉCNICO FLORESTAL/ATIVIDADE			0	66.500,00							66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00					272.604,95
1.2.1.	01	2008 a 1	OUTROS BENS	0102/020221		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					700.000,00
1.2.1.	01	2008 a 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		65.000,00								65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00					66.920,76
1.2.1.	01	2008 a 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00								500,00	500,00	1.500,00	1.500,00					495.000,00
1.2.1.	01	2009	BOMBEIROS			225.050,00								301.920,76	225.050,00	225.050,00	225.050,00					1.262.120,76
1.2.1.	0101	2009 a 5	PROTOCOLO	0102/080701	NA	110.000,00								200.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00					700.000,00
1.2.1.	0102	2009 a 6	SEGURO	0102/020212	0	15.000,00								6.920,76	15.000,00	15.000,00	15.000,00					495.000,00
1.2.1.	0103	2009 a 7	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	0102/080701	NA	100.000,00								95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					200,00
1.2.1.	0104	2009 a 9	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA/CONTA ESPECIAL DE EMERGÊNCIA	0102/020225	0	50,00								50,00	50,00	50,00	50,00					200,00
1.2.1.	01	2017	GESTÃO DE COMBUSTÍVEL			50.000,00								34.456,20	50.000,00	50.000,00	55.000,00					264.456,20
1.2.1.	0101	2017 a 4	FATIAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	0102/020220	0	50.000,00								34.456,20	50.000,00	50.000,00	55.000,00					264.456,20
1.2.1.	01	2022	REGULAMENTO DE APOIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS			20.000,00								18.258,72	20.000,00	20.000,00	20.000,00					98.258,72
1.2.1.	0101	2022 a 1	APOIOS E INCENTIVOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS	0102/040802	NA	20.000,00								18.258,72	20.000,00	20.000,00	20.000,00					98.258,72
1.2.1.	01	2026	CONCELEO + SEGURO + SAÚDE			21.500,00								21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00					85.500,00
1.2.1.	0102	2026 a 7	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL			0	21.500,00							20.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00					85.500,00
1.2.1.	0102	2026 a 7	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0102/020110		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00					500,00
1.2.1.	0102	2026 a 7	FERRENTARIAIS E VIENSSILIOS	0102/020117		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00					500,00
1.2.1.	0102	2026 a 7	OUTROS BENS	0102/020121		5.000,00								5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00					5.000,00
1.2.1.	0102	2026 a 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					16.000,00
1.2.1.	0102	2026 a 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00								500,00	500,00	1.000,00	1.000,00					500,00
2.			FUNÇÕES SOCIAIS			9.085.850,00								9.635.370,88	9.085.850,00	3.550.000,00	12.635.850,00	13.529.150,00	13.662.550,00	13.973.550,00	8.370.000,00	71.866.470,88
2.1.			EDUCAÇÃO			3.581.750,00								2.556.840,35	3.581.750,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.970.000,00	22.423.840,35
2.1.0.			EDUCAÇÃO			4.000,00															16.000,00	
2.1.0.	0101	2023	AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS			4.000,00															16.000,00	
2.1.0.	0102	2023	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			4.000,00															16.000,00	
2.1.0.	010201	2023 a 14	ENACE		0	4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					16.000,00
2.1.0.	010201	2023 a 14	OUTROS BENS	0102/020221		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.1.0.	010201	2023 a 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR			3.577.750,00								2.556.840,35	3.577.750,00	3.577.750,00	4.396.250,00	4.396.250,00	4.713.250,00	4.713.250,00	22.407.040,35	
2.1.1.1.			EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			595.000,00								378.384,39	595.000,00	595.000,00	724.500,00	724.500,00	754.500,00	754.500,00	3.897.384,95	
2.1.1.1.	08	2002 a 76	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PFP-ESCOLAR)	0102/020220	0	400.000,00								294.888,59	400.000,00	400.000,00	570.000,00	570.000,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	3.114.888,59
2.1.1.1.	01	2024 a 6	PROGRAMA DE INTRODUÇÃO À NATAÇÃO (PIN)			195.000,00								83.496,36	195.000,00	195.000,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	782.496,36	
2.1.1.1.	01	2024 a 6	OUTROS BENS	0102/020221		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.1.	01	2024 a 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.1.1.1.	01	2024 a 6	TRANSPORTES	0102/020210		190.000,00								190.000,00	190.000,00	190.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	190.000,00	
2.1.1.1.	01	2024 a 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	
2.1.1.1.	01	2024 a 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO			2.982.750,00								2.178.455,40	2.982.750,00	2.982.750,00	3.672.750,00	3.672.750,00	3.639.250,00	3.712.250,00	2.320.000,00	18.510.455,40

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto						
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	Períodos seguintes						
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	08	2002 A 8	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (1º CICLO)	0102/020220	0		950,000,00			2026/01/01 2028/12/31	9		708.301,01	950,000,00		950,000,00	1.350,000,00	1.350,000,00	1.350,000,00	1.400,000,00			7.108.301,01	
2.1.1.2.	11	2002 A 11	TRANSPORTES ESCOLARES	0102/020210	0		1.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00	
2.1.1.2.	13	2002 A 13	ASSOCIAÇÕES, ASSEMBLÉIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	0102/04050108	NA		1.002.500,00			2026/01/01 2026/12/31	9		795.867,20	1.002.500,00		1.002.500,00	1.052.500,00	1.102.500,00	1.102.500,00				5.055.867,20	
2.1.1.2.	13	2002 A 13	OUTROS	0102/040701			100.000,00							100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.1.1.2.	13	2002 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			2.500,00							2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.1.1.2.	13	2002 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			900.000,00							900.000,00		900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	DESPORTO NAS ESCOLAS	0102/020121	0		64.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9		47.446,95	64.000,00		64.000,00	146.500,00	64.000,00	64.000,00					385.946,95
2.1.1.2.	21	2002 A 89	OUTROS BENS	0102/020208			10.000,00							10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020210			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	TRANSPORTES	0102/020220			32.500,00							32.500,00		32.500,00	130.000,00	32.500,00	32.500,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			16.000,00							16.000,00		16.000,00	5.000,00	16.000,00	16.000,00					
2.1.1.2.	21	2002 A 89	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00							500,00		500,00	1.500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	ATIVIDADES EDUCAÇÃO/OUTRAS	0102/020115	0		165.500,00			2026/01/01 2026/12/31	9		91.533,78	165.500,00		165.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00					695.533,78
2.1.1.2.	06	2004 A 7	PRÊMIOS, CONCEPÇÕES E OFERTAS	0102/020120			10.000,00							10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	10.000,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020121			1.500,00							1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	OUTROS BENS	0102/020208			3.500,00							3.500,00		3.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020210			7.500,00							7.500,00		7.500,00	4.000,00	4.000,00	7.500,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	TRANSPORTES	0102/020220			85.000,00							85.000,00		85.000,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			50.000,00							50.000,00		50.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	OUTROS	0102/04050108			2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.1.1.2.	06	2004 A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00					
2.1.1.2.	03	2015 A 6	FORUM DA CIÉNCIA - ESTALEIRO	0102/020120	0		9.500,00			2026/01/01 2026/12/31	9		5.583,15	9.500,00		9.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					35.000,15
2.1.1.2.	03	2015 A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020121			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	03	2015 A 6	OUTROS BENS	0102/020210			2.000,00							2.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.1.1.2.	03	2015 A 6	TRANSPORTES	0102/020220			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	03	2015 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.	03	2015 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	05	2015 A 8	APOIO A PROJETOS NAS ESCOLAS	0102/020220	NA		1.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					4.000,00
2.1.1.2.	05	2015 A 8	OUTROS	0102/04050108			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	05	2015 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.	01	2020	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS EDUCAÇÃO				682.500,00							448.121,32		682.500,00	682.500,00	870.000,00	870.000,00					4.710.621,32
2.1.1.2.	0101	2020 A 5	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (EB 2.3.)	0102/020220	0		510.000,00			2026/01/01 2028/12/31	9			331.165,72		510.000,00		650.000,00	650.000,00					3.591.165,71
2.1.1.2.	0102	2020 A 6	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SECUNDÁRIO)	0102/020220	0		130.000,00			2026/01/01 2028/12/31	9			83.620,32		130.000,00		160.000,00	160.000,00					863.620,32
2.1.1.2.	0103	2020 A 7	FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR	0102/020121	0		42.500,00			2026/01/01 2028/12/31	9			33.335,09		42.500,00		60.000,00	60.000,00					255.835,09
2.1.1.2.	01	2024	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS EDUCAÇÃO				105.000,00							81.170,72		105.000,00		105.000,00	105.000,00					501.170,72
2.1.1.2.	0101	2024 A 4	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE	0102/020210	0		100.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			79.245,12		100.000,00		100.000,00	100.000,00					479.245,12
2.1.1.2.	0102	2024 A 8	APOIO A ATIVIDADES DIÁRIAS / EDUCATIVAS	0102/04050108	NA		5.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			1.925,60		5.000,00		5.000,00	5.000,00					21.925,60
2.1.1.2.	02	2024	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA (EMER)				1.750,00							424,97		1.750,00		1.750,00	1.750,00					5.924,97
2.1.1.2.	0201	2024 A 7	EVENTOS E AÇÕES (EMER)	0102/020121	0		1.750,00			2026/01/01 2026/12/31	9			424,97		1.750,00		1.750,00	1.750,00					5.924,97
2.1.1.2.	0201	2024 A 7	OUTROS BENS	0102/020210			500,00							500,00		500,00		500,00	500,00					
2.1.1.2.	0201	2024 A 7	TRANSPORTES	0102/020220			250,00							250,00		250,00		250,00	250,00					
2.1.1.2.	0201	2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00							1.000,00		1.000,00		500,00	500,00					
2.2.			SAÚDE				240.600,00							163.835,06		240.600,00		240.600,00	250.500,00					1.153.435,06
[5] E - EMPREITADA;																								

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

apo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Considerar em «Total Previsto» o valor

Euros

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Considerar em «Total Previsto» o valor

Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : \$

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe Ex.	Pagamentos								Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início [10]	Fin [11]	PERÍODOS ANT. [12]	REALIZADO EM PERÍODO 2025 [13]	ESTIM. REALIZ. [14]	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]				
[1]	Código [2]	Ano	Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.3.2.4.	0101	2014 a 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						20.000,00				20.000,00	20.000,00	13.500,00	13.500,00							
2.3.2.4.	0101	2014 a 2	OUTRAS	0102/040802						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.3.2.4.	0102	2014 a 3	FESTIVAL CABELOS BRANCOS	0						52.000,00				38.178,75	52.000,00	52.000,00	44.500,00	44.500,00						223.678,75
2.3.2.4.	0102	2014 a 3	OUTROS BENS	0102/02021						1.500,00				1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00							
2.3.2.4.	0102	2014 a 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208						28.000,00				28.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00							
2.3.2.4.	0102	2014 a 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						20.000,00				20.000,00	20.000,00	17.000,00	17.000,00							
2.3.2.4.	0102	2014 a 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025						2.500,00				2.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.3.2.4.	0103	2014 a 4	OUTRAS ATIVIDADES (MAIORES NO MOVIMENTO, MAIORES SOBRE RODAS, PROJETOS, ETC...)	0						60.000,00				39.497,62	60.000,00	60.000,00	30.500,00	29.000,00						213.997,62
2.3.2.4.	0103	2014 a 4	PRÊMIOS, CONCEPÇÕES E OFERTAS	0102/02015						1.500,00				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.3.2.4.	0103	2014 a 4	OUTROS BENS	0102/02021						3.000,00				3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00							
2.3.2.4.	0103	2014 a 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00							
2.3.2.4.	0103	2014 a 4	TRANSPORTES	0102/02020						15.000,00				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
2.3.2.4.	0103	2014 a 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						37.000,00				37.000,00	37.000,00	9.000,00	9.000,00							
2.3.2.4.	0103	2014 a 4	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025						3.000,00				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
2.3.2.8.			TRANSFERÊNCIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS							319.000,00				304.993,33	319.000,00	319.000,00	312.500,00	306.500,00						1.549.493,33
2.3.2.8.	01	2022	TRANSFERÊNCIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS							318.000,00				304.993,33	318.000,00	318.000,00	312.500,00	306.500,00						1.549.493,33
2.3.2.8.	0101	2022 a 2	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL	0						318.000,00				304.993,33	318.000,00	318.000,00	312.500,00	306.500,00						1.549.493,33
2.3.2.8.	0101	2022 a 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						4.000,00				4.000,00	4.000,00	500,00	500,00							
2.3.2.8.	0101	2022 a 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701						4.000,00				4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00							
2.3.2.8.	0101	2022 a 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/060701						310.000,00				310.000,00	310.000,00	310.000,00	304.000,00	304.000,00						
2.3.2.8.	01	2024	COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL							1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.3.2.8.	0101	2024 a 1	CARTA MUNICIPAL SOCIAL	0102/02020	0					1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS							2.290.500,00				4.403.717,70	2.290.500,00	3.050.000,00	5.340.500,00	5.664.500,00	5.760.000,00	5.860.000,00	5.400.000,00		32.428.717,70	
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							104.500,00				66.790,12	104.500,00	205.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00		79.290,12	
2.4.2.1.			PLANEAMENTO URBANÍSTICO							104.500,00				66.790,12	104.500,00	205.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00		79.290,12	
2.4.2.1.	01	2002 a 55	PLANOS DE POMERIC (IUPG), ETC	0102/02024	0					5.000,00				5.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		305.000,00	
2.4.2.1.	01	2014 a 17	PLANO DIRETOR MUNICIPAL	0102/02024	0					30.000,00				8.394,75	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		83.394,75
2.4.2.1.	01	2015 a 17	LEVANTAMENTOS AEROPOTOGRAFÉTICOS E CARTOGRAFIA	0102/02024	0					5.000,00				22.839,34	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		117.839,34
2.4.2.1.	02	2015 a 18	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEGRÁFICA (SIG)	0						54.000,00				33.273,65	54.000,00	54.000,00	57.500,00	57.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00		267.773,65
2.4.2.1.	02	2015 a 18	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/02029						2.000,00				2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.1.	02	2015 a 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020						50.000,00				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.2.1.	02	2015 a 18	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107						1.500,00				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.4.2.1.	02	2015 a 18	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108						500,00				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.2.1.	01	2023	PLANOS							10.000,00				2.223,38	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.223,38
2.4.2.1.	0101	2023	PLANOS DE MOBILIDADE	0102/02024	0					5.000,00				2.223,38	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.223,38
2.4.2.1.	010101	2023 a 9	PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PLANUS)	0102/02024	0					5.000,00				2.223,38	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		10.223,38
2.4.2.1.	010102	2023 a 10	ESTUDOS DE MOBILIDADE	0102/02024	0					5.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00
2.4.2.1.	02	2023	MOBILIDADE ELÉTRICA							500,00				2026/01/01	2026/12/31	9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.4.2.1.	0201	2023	REDE DE PONTOS DE CARREGAMENTO PARA VÉHICULOS ELÉTRICOS							500,00				2026/01/01	2026/12/31	9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.4.2.1.	020101	2023 a 16	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO	0102/02025	0					500,00				2026/01/01	2026/12/31	9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.4.5.	01	2002 a 62	RESIDUOS SÓLIDOS	0102/02020	0					1.700.000,00				3.903.290,42	1.700.000,00	3.050.000,00	4.750.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00		29.353.290,42	
2.4.5.	01	2002 a 62	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RSU	0102/02020	0					1.0														

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto						
				Forma de	Real.	R.G	B.P	U.E	EMPR		Início	Fin	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.5.	05	2002 A 63	CUSTOS DERIVADOS DO CONTRATO DE ENTREGA, DE RECEÇÃO, RECOLHA SELETIVA E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS MISTOS	0102/02020	0		700.000,00			2026/01/01 2029/12/31	9		1.834.438,03	700.000,00	1.600.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00			13.834.438,03	
2.4.6.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURALEZA				486.000,00						433.637,16	486.000,00		486.000,00	459.500,00	451.000,00	451.000,00				2.281.137,16	
2.4.6.1.	01	2016 A 4	JARDINS, PARQUES E ESPAÇOS VERDES	0102/02020	0		10.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
2.4.6.1.	01	2010 A 15	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VASOS HIDRÁULICOS, OUDINOS E OUTRAS	0102/02020	0		10.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
2.4.6.2.	01	2010 A 15	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0102/02025	0		316.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			286.002,16	316.000,00		316.000,00	274.500,00	266.000,00	266.000,00				1.408.502,16
2.4.6.2.	01	2010 A 15	PROGRAMA EDUCATIVO PARA O AMBIENTE	0102/02021	0		16.500,00			2026/01/01 2026/12/31	9			22.283,90	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00			84.283,90	
2.4.6.2.	01	2010 A 15	OUTROS BENS	0102/02028			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.2.	01	2010 A 15	LOCARÇÃO DE OUTROS BENS	0102/02020			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.2.	01	2010 A 15	TRANSPORTES	0102/02020			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.2.	01	2010 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.2.	01	2010 A 15	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025			5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.2.	01	2010 A 15	OUTROS	0102/04050108			3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.4.6.2.	01	2010 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.4.6.2.	01	2017 A 2	PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA	0102/02020	0		26.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			23.523,17	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00			127.523,17	
2.4.6.2.	01	2017 A 2	OUTROS BENS	0102/02021			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	01	2017 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020			25.000,00							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
2.4.6.2.	01	2023	MEIO AMBIENTE				272.000,00							229.492,52	272.000,00		272.000,00	234.500,00	222.000,00	222.000,00			1.183.992,52	
2.4.6.2.	0101	2023	RECOLHA SELETIVA (COPORTOS, BIODEGRADÁVEIS, COMPOSTORES,...)				272.000,00							229.492,52	272.000,00		272.000,00	234.500,00	222.000,00	222.000,00			1.183.992,52	
2.4.6.2.	010101	2023 A 13	RECOLHA SELETIVA ASENTAMENTOS DE ESCOLAS	0102/02020	0		2.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			813,18	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.819,18	
2.4.6.2.	010101	2023 A 13	OUTROS BENS	0102/02021			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	010101	2023 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	010102	2023 A 21	RECOLHA SELETIVA ESPAÇO PÚBLICO	0102/02021	0		270.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			238.673,34	270.000,00		270.000,00	232.500,00	220.000,00	220.000,00			1.181.173,34	
2.4.6.2.	010102	2023 A 21	OUTROS BENS	0102/02021			10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.6.2.	010102	2023 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020			230.000,00							230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00				
2.4.6.2.	010102	2023 A 21	EQUIPAMENTO BÁSTICO	0102/070110			30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.4.6.2.	01	2024	MOBILIDADE				2.000,00							702,57	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.702,57	
2.4.6.2.	01	2024 A 5	SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE	0102/02020	0		1.500,00			2026/01/01 2026/12/31	9			702,57	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.702,57	
2.4.6.2.	01	2024 A 5	OUTROS BENS	0102/02021			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.2.	01	2024 A 5	LOCARÇÃO DE OUTROS BENS	0102/02028			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.2.	01	2024 A 5	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.6.3.	01	2011 A 2	HIGIENE PÚBLICA				160.000,00							147.635,00	160.000,00		160.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00			832.635,00	
2.4.6.3.	01	2011 A 2	LIMPEZA DE SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO	0102/02020	0		160.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			147.635,00	160.000,00		160.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00			832.635,00	
2.5.			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				1.972.350,00							1.789.850,85	1.972.350,00		500.000,00	2.472.350,00	2.262.350,00	2.311.250,00			11.208.050,85	
2.5.1.	13	2002 A 27	CULTURA				876.250,00							933.457,47	876.250,00		500.000,00	1.376.250,00	1.325.600,00	1.225.500,00			6.206.807,47	
2.5.1.	13	2002 A 27	AQUISIÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE CERAS DE ARTE	0102/02020	0		20.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			20.000,00	20.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			65.000,00	
2.5.1.	15	2002	APOIOS A INSTITUIÇÕES				145.000,00							142.190,44	145.000,00		145.000,00	145.000,00	150.000,00	150.000,00			732.190,44	
2.5.1.	1501	2002 A 29	PROTOCOLOS	0102/080701	NA		135.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			130.412,42	135.000,00		135.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			600.412,42	
2.5.1.	1502	2002 A 30	PONTUAIS	0102/040701	NA		10.000,00			2026/01/01 2026/12/31	9			11.776,02	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			51.776,02	
2.5.1.	28	2002 A 83	MUSEU MARÍTIMO	0102/02020	0		111.750,00			2026/01/01 2026/12/31	9			92.951,60	111.750,00		111.750,00	91.500,00	65.000,00	110.000,00			471.201,60	
2.5.1.	28	2002 A 83	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/02015			1.500,00							1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.1.	28	2002 A 83	OUTROS BENS	0102/02021			12.500,00							12.500,00	12.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.1																								

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

po de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
po de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de REALIZADO EM	SSTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto							
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fin			Períodos seguintes											
										(Financ. Definido)		(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028	2029	2030							
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.1.	28	2022 à 83	OUTROS	0102/04050108					1.750,00					1.750,00	1.750,00									
2.5.1.	28	2022 à 83	OUTRAS	0102/440502					3.000,00					3.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	CCI / 23 MILHES	0102/020121	0	414.000,00				2026/01/01 2026/12/31	9	692.706,18	414.000,00	500.000,00	914.000,00	991.000,00	884.000,00	884.000,00					4.365.706,18	
2.5.1.	02	2007 A 1	OUTROS BENS	0102/020211					8.500,00					8.500,00	8.500,00	10.000,00	8.500,00	8.500,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					40.000,00					40.000,00	40.000,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217					10.000,00					10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218					500,00					500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					230.000,00					230.000,00	230.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					25.000,00					25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.5.1.	02	2007 A 1	OUTRAS	0102/06020306					100.000,00					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
2.5.1.	01	2014	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102/020120	0				71.500,00					27.316,51	71.500,00	71.500,00	45.500,00	49.000,00	63.500,00				255.816,57	
2.5.1.	0101	2014 A 5	AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	0102/020120	0				30.000,00					11.415,50	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				101.415,50	
2.5.1.	0102	2014 A 6	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO (WORKSHOPS, ...)	0102/020120	0				41.500,00					15.390,07	41.500,00	41.500,00	25.500,00	28.000,00	43.500,00				154.401,07	
2.5.1.	0102	2014 A 6	OUTROS BENS	0102/020211					3.000,00						3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00					
2.5.1.	0102	2014 A 6	SEGUROS	0102/020212					500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	0102	2014 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					33.000,00						33.000,00	33.000,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00					
2.5.1.	0102	2014 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					5.000,00						5.000,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.	02	2014 A 7	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE FÍLME	0102/020211	0				28.000,00					6.776,74	28.000,00	28.000,00	6.600,00	28.000,00	28.000,00				97.376,74	
2.5.1.	02	2014 A 7	OUTROS BENS	0102/020211					2.500,00						2.500,00	2.500,00	600,00	2.500,00	2.500,00					
2.5.1.	02	2014 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					25.000,00						25.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.5.1.	02	2014 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					500,00						500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	03	2014 A 8	OUTRAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	0102/020120	0				35.000,00					31.515,94	35.000,00	35.000,00	30.500,00	35.000,00	35.000,00				167.015,94	
2.5.1.	03	2014 A 8	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115					1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	03	2014 A 8	OUTROS BENS	0102/020121					500,00						500,00	500,00	4.500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	03	2014 A 8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					15.000,00						15.000,00	15.000,00	2.500,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.1.	03	2014 A 8	TRANSPORTES	0102/020210					500,00						500,00	500,00	3.000,00	500,00	500,00					
2.5.1.	03	2014 A 8	PUBLICIDADE	0102/020217					2.000,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03	2014 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					15.000,00						15.000,00	15.000,00	17.500,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.1.	03	2014 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	01	2023	OUTROS INVESTIMENTOS E AÇÕES NA CULTURA	0102/070110					500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00		
2.5.1.	010101	2023 A 11	SALA DE CINEMA	0102/070110	0				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				2.000,00	
2.5.1.	01	2025	TRADIÇÕES CULTURAIS	0102/070110					50.500,00						50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00				50.500,00	
2.5.1.	0101	2025 A 1	HOMENAGEM AOS CARDEGAORES	0102/020120	0				50.500,00						50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00				50.500,00	
2.5.1.	0101	2025 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120					50.000,00						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.5.1.	0101	2025 A 1	OUTRAS	0102/040302					500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	07	2002	DESPORTO, RECREIO E LAZER	0102/080701	NA				818.500,00						628.205,15	818.500,00	731.000,00	818.500,00	818.500,00				3.814.705,15	
2.5.2.	0701	2002 A 36	APOIOS A INSTITUIÇÕES	0102/080701	NA				705.000,00						552.339,76	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00				3.372.398,76	
2.5.2.	0702	2002 A 37	PROTÓCOLOS	0102/040701	NA				700.000,00						549.176,07	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00				3.348.176,07	
2.5.2.	0702	2002 A 37	PONTUAIS	0102/040701	NA				5.000,00						4.222,69	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				24.222,69	
2.5.2.	03	2023	ATIVIDADES DESPORTIVAS	0102/020120					97.500,00						75.806,39	97.500,00	97.500,00	10.000,00	97.500,00				378.306,39	
2.5.2.	0301	2023	EVENTOS DESPORTIVOS	0102/020120					97.500,00						75.806,39	97.500,00	97.500,00	10.000,00	97.500,00				378.306,39	
2.5.2.	030101	2023 A 25	CORRIDAS / PROVAS - EVENTOS DESPORTIVOS	0102/020120	0				97.500,00						75.806,39	97.500,00	97.500,00	10.000,00	97.500,00				378.306,39	
2.5.2.	030101	2023 A 25	PÉREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115					12.000,00							12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.5.2.	030101	2023 A 25	OUTROS BENS	0102/020211					3.500,00							3.500,00	3.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.5.2.	030101	2023 A 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					4.500,00							4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00				
2.5.2.	030101	2023 A 25	TRANSPORTES	0102/020210					500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	030101	2023 A 25	PUBLICIDADE	0102/020217					17.500,00							17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00				
[5] E = ERRELTARIA; A = ADM. DIR.; O = FORNEC. OU OUTROS; NA = NÃO APPLICAVEL				Total :					10.382.250,00						10.633.114,89	10.382.250,00	3.550.000,00	13.932.250,00	14.894.150,00	15.022.000,00	15.397.450,00	9.300.000,00		19.178.964,89

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PIANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Considerar em «Total Previsto» o valor

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos			Períodos seguintes					Total previsto					
				Forma de Real.	R G	B P	U E	EMPR	Início	Fin			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes									
																2027	2028	2029	2030	Outros					
[1]	[2]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]	
2.5.2.	030101	2023 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		50.000,00										50.000,00	50.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00				64.000,00	
2.5.2.	030101	2023 A 25	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		3.000,00										3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.5.2.	030101	2023 A 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		3.000,00										3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.5.2.	030101	2023 A 25	OUTRAS	0102/040802		3.500,00										3.500,00	3.500,00	500,00	3.500,00	3.500,00					
2.5.2.	01	2026	CONCELEO + SANDAVEL			16.000,00										16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00					
2.5.2.	0101	2026 A 1	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA	0		16.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9				16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00				64.000,00	
2.5.2.	0101	2026 A 1	OUTROS BENS	0102/020121		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	0101	2026 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	0101	2026 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.3.			OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			277.600,00										168.188,23	277.600,00	277.600,00	205.750,00	267.250,00				1.186.538,23	
2.5.3.1.			JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES			227.600,00										139.755,93	227.600,00	227.600,00	155.750,00	212.250,00				958.105,93	
2.5.3.1.	05	2002	APOIO A INSTITUIÇÕES			43.500,00										40.970,46	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00				214.570,46	
2.5.3.1.	0501	2002 A 43	PROTÓCOLOS	0102/080701	NA	42.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9				40.970,46	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00				210.570,46	
2.5.3.1.	0502	2002 A 46	PONTUAIS	0102/040701	NA	1.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00
2.5.3.1.	01	2004 A 8	SERVICO DE APOIO A FORMAÇÃO E EMPREGO (SAFE)	0		2.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9					2.000,00	2.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00				8.750,00
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS BENS	0102/020121		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	01	2004 A 8	TRANSPORTES	0102/020210		500,00											500,00	500,00	750,00	750,00	750,00				
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	01	2004 A 8	FÉRIAS DIVERTIDAS	0		18.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9				11.377,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00				77.377,00	
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS BENS	0102/020121		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	01	2004 A 8	TRANSPORTES	0102/020210		2.500,00											2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		10.000,00											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.3.1.	01	2004 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		5.000,00											5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.3.1.	01	2004 A 14	OCUPAÇÃO JUVENIL (HOTEL, VACINAÇÃO, ...)	0		25.600,00				2026/01/01	2026/12/31	9				15.161,27	25.600,00	25.600,00	25.000,00	25.000,00				115.361,27	
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OUTROS BENS	0102/020121		200,00											200,00	200,00							
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		200,00											200,00	200,00							
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		200,00											200,00	200,00							
2.5.3.1.	01	2014 A 14	OUTRAS	0102/040802		25.000,00											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTRAS AÇÕES	0		43.000,00				2026/01/01	2026/12/31	9				8.537,52	43.000,00	43.000,00	13.000,00	43.000,00				150.537,52	
2.5.3.1.	02	2014 A 15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		3.500,00											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTROS BENS	0102/020121		500,00											500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	02	2014 A 15	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		1.500,00											1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.3.1.	02	2014 A 15	TRANSPORTES	0102/020210		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		30.000,00											30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		3.000,00											3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.3.1.	02	2014 A 15	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	02	2014 A 15	OUTRAS	0102/040802		3.500,00											3.500,00	3.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	MERCATO	0		77.500,00				2026/01/01	2026/12/31	9					61.519,83	77.500,00	77.500,00	45.500,00	77.000,00				339.013,88
2.5.3.1.	01	2015 A 21	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	OUTROS BENS	0102/020121		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		35.000,00											35.000,00	35.000,00	2.500,00	35.000,00	35.000,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	TRANSPORTES	0102/020210		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	PUBLICIDADE	0102/020217		2.000,00											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		35.000,00											35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		3.000,00											3.000,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		250,00											250,00	250,00	1.000,00	250,00	250,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	OUTRAS	0102/040802		250,00											250,00	250,00	1.000,00	250,00	250,00				
2.5.3.1.	01	2015 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
				Forma de	Real.	R.G.	B.P.	U.E.	EMPR		Ex.	PERÍODO ANT.	PERÍODO 2025	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. / Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
												[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
												[11]-[13]+...+[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]	[27]	[28]	[29]	[30]	[31]	[32]	[33]	[34]	[35]	[36]	[37]	[38]	[39]	[40]	[41]	[42]	[43]	[44]	[45]	[46]	[47]	[48]	[49]	[50]	[51]	[52]	[53]	[54]	[55]	[56]	[57]	[58]	[59]	[60]	[61]	[62]	[63]	[64]	[65]	[66]	[67]	[68]	[69]	[70]	[71]	[72]	[73]	[74]	[75]	[76]	[77]	[78]	[79]	[80]	[81]	[82]	[83]	[84]	[85]	[86]	[87]	[88]	[89]	[90]	[91]	[92]	[93]	[94]	[95]	[96]	[97]	[98]	[99]	[100]	[101]	[102]	[103]	[104]	[105]	[106]	[107]	[108]	[109]	[110]	[111]	[112]	[113]	[114]	[115]	[116]	[117]	[118]	[119]	[120]	[121]	[122]	[123]	[124]	[125]	[126]	[127]	[128]	[129]	[130]	[131]	[132]	[133]	[134]	[135]	[136]	[137]	[138]	[139]	[140]	[141]	[142]	[143]	[144]	[145]	[146]	[147]	[148]	[149]	[150]	[151]	[152]	[153]	[154]	[155]	[156]	[157]	[158]	[159]	[160]	[161]	[162]	[163]	[164]	[165]	[166]	[167]	[168]	[169]	[170]	[171]	[172]	[173]	[174]	[175]	[176]	[177]	[178]	[179]	[180]	[181]	[182]	[183]	[184]	[185]	[186]	[187]	[188]	[189]	[190]	[191]	[192]	[193]	[194]	[195]	[196]	[197]	[198]	[199]	[200]	[201]	[202]	[203]	[204]	[205]	[206]	[207]	[208]	[209]	[210]	[211]	[212]	[213]	[214]	[215]	[216]	[217]	[218]	[219]	[220]	[221]	[222]	[223]	[224]	[225]	[226]	[227]	[228]	[229]	[230]	[231]	[232]	[233]	[234]	[235]	[236]	[237]	[238]	[239]	[240]	[241]	[242]	[243]	[244]	[245]	[246]	[247]	[248]	[249]	[250]	[251]	[252]	[253]	[254]	[255]	[256]	[257]	[258]	[259]	[260]	[261]	[262]	[263]	[264]	[265]	[266]	[267]	[268]	[269]	[270]	[271]	[272]	[273]	[274]	[275]	[276]	[277]	[278]	[279]	[280]	[281]	[282]	[283]	[284]	[285]	[286]	[287]	[288]	[289]	[290]	[291]	[292]	[293]	[294]	[295]	[296]	[297]	[298]	[299]	[300]	[301]	[302]	[303]	[304]	[305]	[306]	[307]	[308]	[309]	[310]	[311]	[312]	[313]	[314]	[315]	[316]	[317]	[318]	[319]	[320]	[321]	[322]	[323]	[324]	[325]	[326]	[327]	[328]	[329]	[330]	[331]	[332]	[333]	[334]	[335]	[336]	[337]	[338]	[339]	[340]	[341]	[342]	[343]	[344]	[345]	[346]	[347]	[348]	[349]	[350]	[351]	[352]	[353]	[354]	[355]	[356]	[357]	[358]	[359]	[360]	[361]	[362]	[363]	[364]	[365]	[366]	[367]	[368]	[369]	[370]	[371]	[372]	[373]	[374]	[375]	[376]	[377]	[378]	[379]	[380]	[381]	[382]	[383]	[384]	[385]	[386]	[387]	[388]	[389]	[390]	[391]	[392]	[393]	[394]	[395]	[396]	[397]	[398]	[399]	[400]	[401]	[402]	[403]	[404]	[405]	[406]	[407]	[408]	[409]	[410]	[411]	[412]	[413]	[414]	[415]	[416]	[417]	[418]	[419]	[420]	[421]	[422]	[423]	[424]	[425]	[426]	[427]	[428]	[429]	[430]	[431]	[432]	[433]	[434]	[435]	[436]	[437]	[438]	[439]	[440]	[441]	[442]	[443]	[444]	[445]	[446]	[447]	[448]	[449]	[450]	[451]	[452]	[453]	[454]	[455]	[456]	[457]	[458]	[459]	[460]	[461]	[462]	[463]	[464]	[465]	[466]	[467]	[468]	[469]	[470]	[471]	[472]	[473]	[474]	[475]	[476]	[477]	[478]	[479]	[480]	[481]	[482]	[483]	[484]	[485]	[486]	[487]	[488]	[489]	[490]	[491]	[492]	[493]	[494]	[495]	[496]	[497]	[498]	[499]	[500]	[501]	[502]	[503]	[504]	[505]	[506]	[507]	[508]	[509]	[510]	[511]	[512]	[513]	[514]	[515]	[516]	[517]	[518]	[519]	[520]	[521]	[522]	[523]	[524]	[525]	[526]	[527]	[528]	[529]	[530]	[531]	[532]	[533]	[534]	[535]	[536]	[537]	[538]	[539]	[540]	[541]	[542]	[543]	[544]	[545]	[546]	[547]	[548]	[549]	[550]	[551]	[552]	[553]	[554]	[555]	[556]	[557]	[558]	[559]	[560]	[561]	[562]	[563]	[564]	[565]	[566]	[567]	[568]	[569]	[570]	[571]	[572]	[573]	[574]	[575]	[576]	[577]	[578]	[579]	[580]	[581]	[582]	[583]	[584]	[585]	[586]	[587]	[588]	[589]	[590]	[591]	[592]	[593]	[594]	[595]	[596]	[597]	[598]	[599]	[600]	[601]	[602]	[603]	[604]	[605]	[606]	[607]	[608]	[609]	[610]	[611]	[612]	[613]	[614]	[615]	[616]	[617]	[618]	[619]	[620]	[621]	[622]	[623]	[624]	[625]	[626]	[627]	[628]	[629]	[630]	[631]	[632]	[633]	[634]	[635]	[636]	[637]	[638]	[639]	[640]	[641]	[642]	[643]	[644]	[645]	[646]	[647]	[648]	[649]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Passe	Pagamentos							Total previsto					
				Forma de Real.	R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fin	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.4.2.	04	2022 A 67	PUBLICIDADE	0102/020217					10.000,00					10.000,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00						
3.4.2.	04	2022 A 67	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					50.000,00					50.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00						
3.4.2.	04	2022 A 67	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					5.000,00					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
3.4.2.	04	2022 A 67	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701					4.000,00					4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
3.4.2.	04	2022 A 67	OUTRAS	0102/040802					1.000,00					1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00					
3.4.2.	08	2016	APOIO A INSTITUIÇÕES						1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.4.2.	0802	2016 A 3	PONTUAIS	0102/040701	NA				1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.4.2.	01	2016	VIVER O NATAL						168.400,00					168.400,00	168.400,00	173.500,00	173.500,00	172.400,00					
3.4.2.	0101	2016 A 2	VISTA ALBERG ALDEIA NATAL		0				15.000,00					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
3.4.2.	0101	2016 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					10.000,00					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
3.4.2.	0101	2016 A 2	PRITURAS	0102/080102					5.000,00					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
3.4.2.	0102	2016 A 3	MERCADO DE NATAL DA COSTA NOVA		0				41.000,00					41.000,00	41.000,00	41.000,00	40.000,00						
3.4.2.	0102	2016 A 3	OUTROS BENS	0102/020121					1.000,00					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.4.2.	0102	2016 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020218					10.000,00					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
3.4.2.	0102	2016 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					30.000,00					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
3.4.2.	0103	2016 A 4	ILUMINAÇÃO NATAL	0102/020220	0				95.000,00					95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
3.4.2.	0104	2016 A 5	OUTRAS ACTIVIDADES DE NATAL		0				17.400,00					17.400,00	17.400,00	17.500,00	17.500,00	17.400,00					
3.4.2.	0104	2016 A 5	OUTROS BENS	0102/020121					400,00					400,00	400,00	500,00	500,00	400,00					
3.4.2.	0104	2016 A 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					500,00					500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.2.	0104	2016 A 5	PUBLICIDADE	0102/020217					1.500,00					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
3.4.2.	0104	2016 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					12.000,00					12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					
3.4.2.	0104	2016 A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701					3.000,00					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
3.4.2.	02	2016	MARCA "ILHÉU"					5.000,00					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
3.4.2.	0201	2016 A 6	AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE	0102/020220	0				5.000,00					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
			OUTRAS FUNÇÕES					700.000,00					647.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00						
4.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES					700.000,00					647.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00						
4.2.			JUNTAS DE FREQUESIA					700.000,00					647.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00						
4.2.1.			PROTÓCOLOS					700.000,00					647.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00						
4.2.1.1.	01	2002	PROTÓCOLOS					700.000,00					647.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00						
4.2.1.1.	0101	2002 A 75	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉU / JUNTAS DE FREQUESIA	1102/08050102	NA			700.000,00					647.500,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00						

[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - RONEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL Total : 11.820.250,00

12.013.365,90 11.820.250,00 3.900.000,00 15.701.250,00 16.771.900,00 16.947.750,00 17.334.600,00 9.300.000,00 88.087.865,90

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____



ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

Orientações técnicas e recomendações para elaboração das demonstrações previsionais

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Ílhavo foram materializadas tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), a qual enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e repringado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, do qual se mantêm em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Refira-se, igualmente, as alterações introduzidas pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, cujo objetivo se prende na regulamentação da contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais previsionais que se consubstanciam no Orçamento.

Nos termos previstos do n.º 46 da referida NCP 26, o Município de Ílhavo apresenta as seguintes demonstrações orçamentais previsionais:

- ✓ O Orçamento Municipal enquadrado num plano orçamental plurianual (2026 e 4 anos subsequentes, 2027_2030);
- ✓ Plano plurianual de investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2026/2030) e, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverá ser elaborado, neste contexto, o plano de atividades municipal mais relevantes da gestão (PAM).

O orçamento municipal reflete, igualmente, as condicionantes estabelecidas para as autarquias locais, designadamente os montantes relativos às transferências do Orçamento do Estado e às transferências de competências, de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A referida Lei n.º 50/2018, veio estabelecer um quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização administrativa como base da reforma do Estado.

A aprovação da pedita lei, tem vindo a influenciar os exercícios económicos, com a assunção das novas e variadas competências a transferir da administração central para a esfera de

atuação das autarquias locais. Reconhecendo-se as autarquias locais como um pilar essencial para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade das populações, a mencionada lei, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, em reconhecimento do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa como base da Reforma do Estado, com o propósito de fortalecer a autonomia local. Nesta ótica, no âmbito da transferência de responsabilidades e competências da administração central para as autarquias, a Câmara Municipal de Ílhavo com a assunção de diversos compromissos contratuais, necessariamente concorre para o acréscimo em diversas rubricas, destacando-se os gastos com o pessoal e encargos relativos com a aquisição de bens e serviços.

Os documentos previsionais para o ano de 2026 incluem os valores das competências descentralizadas ao abrigo da lei-quadro de transferência de competências, nomeadamente, nas áreas da educação, ação social e saúde.

Tendo em consideração o desiderato de anos seguintes e atendendo aos programas comunitários de apoio, foram incluídos valores para os anos de 2027 a 2030, respeitantes a financiamentos para a execução de infraestruturas e outros projetos.

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da Lei n.º 75/2013, e tal como referido, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) e a proposta de Orçamento, bem como as posteriores alterações modificativas.

Em conclusão, os documentos previsionais foram elaborados no estrito cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais definidas pelo normativo contabilístico em vigor. Refletem os projetos, obras e iniciativas estratégicas e prioritárias para a execução do atual projeto autárquico. Visam complementar a informação de caráter financeiro prestada, com a necessária consideração sobre as distintas variáveis que sustentam a sua elaboração e fundamentando assim a atividade calendarizada para o ano a que a documentação se reporta.

Enquadramento internacional e macroeconómico

A elaboração do Orçamento Municipal para 2026 ocorre num contexto internacional e nacional ainda fortemente marcado por incertezas e desafios complexos. Este cenário exige das administrações públicas e, em particular, do poder local, uma atuação pautada por prudência, responsabilidade e visão estratégica, capaz de garantir estabilidade financeira, promover o investimento e responder de forma eficaz às necessidades das populações.

Importa ainda referir que este orçamento é elaborado num contexto político local renovado, na sequência das eleições autárquicas realizadas no passado mês de outubro, que resultaram na constituição de um novo executivo municipal, iniciando-se assim um novo ciclo de governação e definição de prioridades para o concelho.

1. Crescimento Económico Global

As previsões dos principais organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Comissão Europeia, apontam para uma trajetória de crescimento global moderado em 2026, após anos de instabilidade provocados pela pandemia, pela guerra na Ucrânia, pelo conflito no Médio Oriente e por tensões comerciais entre as maiores economias mundiais.

- ✓ Dinamismo das economias emergentes: As economias emergentes, em particular na Ásia, continuam a registar taxas de crescimento acima da média mundial. A China, apesar de enfrentar desafios relacionados com o setor imobiliário e a desaceleração do consumo interno, mantém um papel central no comércio internacional. A Índia destaca-se como uma das principais locomotivas do crescimento global, beneficiando de uma população jovem, expansão tecnológica e atração de investimento estrangeiro direto. Países do Sudeste Asiático e da América Latina também reforçam a sua posição, impulsionados pela procura de matérias-primas e pela diversificação das cadeias de produção globais.
- ✓ União Europeia em recuperação lenta: A recuperação da União Europeia é mais moderada, refletindo constrangimentos estruturais, como o envelhecimento demográfico, a rigidez dos mercados de trabalho e a dependência energética. A transição para uma economia mais verde e digital constitui simultaneamente um desafio e uma oportunidade, exigindo investimentos avultados em inovação, energias renováveis e infraestruturas. Apesar dos fundos comunitários e dos planos nacionais de recuperação, muitos países enfrentam limitações orçamentais que dificultam a aceleração do crescimento.
- ✓ Economia dos Estados Unidos: Nos Estados Unidos, o crescimento mantém-se relativamente robusto, apoiado pela resiliência do mercado de trabalho e pela inovação tecnológica, em particular no setor da inteligência artificial, da transição energética e das indústrias estratégicas. Contudo, a elevada dívida pública e as tensões comerciais com a China podem introduzir riscos de instabilidade.
- ✓ Riscos globais e incertezas: O cenário económico mundial continua a ser marcado por fatores de risco: a evolução dos conflitos geopolíticos, o impacto das alterações climáticas na segurança alimentar e energética, bem como as possíveis flutuações nos preços das matérias-primas. Além disso, o comportamento das taxas de juro nos principais blocos económicos será determinante para o investimento e o consumo.
- ✓ Tendência para a regionalização do comércio: Verifica-se também uma tendência crescente para a regionalização das cadeias de valor, à medida que países procuram reduzir a dependência de fornecedores externos críticos. Este movimento pode alterar a dinâmica do comércio global, mas também abre oportunidades para novas alianças económicas.

2. Política Monetária e Inflação

A inflação, embora em desaceleração face aos picos registados em 2022 e 2023, continua a ser um dos principais desafios para a estabilidade económica mundial em 2026. Apesar da queda progressiva nos preços da energia e de algumas matérias-primas, persiste uma pressão estrutural associada a fatores como a transição energética, a reorganização das cadeias de produção globais e o aumento dos custos salariais em diversos setores.

✓ Respostas dos Bancos Centrais:

- O Banco Central Europeu (BCE) e a Reserva Federal dos EUA (Fed) mantêm políticas monetárias restritivas, procurando assegurar que a inflação converja de forma sustentada para as metas em torno dos 2%.
- As taxas de juro permanecem elevadas, refletindo a prudência das autoridades monetárias perante riscos de reativação inflacionista, nomeadamente devido a choques energéticos ou tensões geopolíticas.
- Nos países emergentes, a política monetária é mais heterogénea: alguns bancos centrais já iniciaram cortes graduais nas taxas de juro, aproveitando a estabilização dos preços, enquanto outros mantêm uma postura cautelosa para proteger as moedas locais e evitar fugas de capitais.

✓ Impactos económicos e sociais:

- Estados: o elevado custo de financiamento condiciona a execução de políticas orçamentais, obrigando muitos governos a gerir o equilíbrio entre investimento público, sustentabilidade da dívida e apoio social.
- Empresas: a restrição ao crédito limita projetos de investimento de longo prazo, sobretudo em setores de elevada intensidade de capital. As PME são particularmente afetadas pelo aumento do valor do crédito bancário.
- Famílias: as taxas de juro altas encarecem o crédito à habitação e ao consumo, reduzindo a capacidade de despesa das famílias. Nos países mais endividados, o esforço financeiro com prestações atinge níveis historicamente elevados, afetando o poder de compra e o bem-estar social.

✓ Inflação estrutural vs. conjuntural:

- Enquanto a descida dos preços da energia e da logística tem ajudado a conter a inflação conjuntural, subsiste uma inflação estrutural ligada a mudanças profundas, como a transição para energias limpas, a escassez de mão de obra em alguns mercados e o impacto das alterações climáticas sobre a produção agrícola.

- A pressão salarial, sobretudo em setores com falta de trabalhadores qualificados, poderá manter a inflação em patamares ligeiramente acima das metas oficiais durante mais tempo.

✓ Perspetivas futuras:

- Prevê-se que o ciclo de cortes nas taxas de juro só seja consolidado a partir de meados de 2026, caso a inflação confirme uma trajetória de descida consistente.
- O desafio para os Bancos Centrais será equilibrar o combate à inflação com a necessidade de não travar demasiado o crescimento económico.
- O risco de “aterragem dura” em algumas economias avançadas não pode ser descartado, sobretudo se persistirem tensões geopolíticas que afetem os preços da energia ou da alimentação.

3. Guerras e Instabilidade Geopolítica

A instabilidade geopolítica tornou-se um dos elementos mais determinantes para a evolução das políticas económicas globais e europeias. Os conflitos em curso e as tensões internacionais afetam diretamente os mercados de energia, matérias-primas, cadeias de abastecimento e, em última instância, a confiança dos investidores.

✓ Guerra na Ucrânia:

- Mantém profundas repercussões na economia europeia, ao prolongar a dependência de energia importada de origens alternativas, encarecendo custos de produção e reduzindo a competitividade das indústrias.
- O setor agrícola é fortemente afetado, dado que a Ucrânia e a Rússia eram grandes exportadores de cereais e fertilizantes. As restrições no comércio global aumentaram os preços e geraram insegurança alimentar em várias regiões do mundo.
- Os Estados-membros da União Europeia intensificaram o gasto em defesa e segurança, redirecionando parte dos orçamentos públicos para o reforço militar. Portugal, embora menos exposto diretamente ao gás russo, sente o impacto da subida generalizada dos preços da energia e da obrigação de contribuir para a solidariedade humanitária e militar no âmbito da NATO e da UE.

✓ Conflito em Israel e Palestina:

- A instabilidade no Médio Oriente continua a ser um fator crítico para o fornecimento energético global. Embora os mercados tenham criado

mecanismos de resiliência desde crises anteriores, a região permanece um “ponto de estrangulamento” para o transporte de petróleo e gás natural.

- ─ Cada escalada militar tem efeitos imediatos nos preços do petróleo e do gás, alimentando volatilidade nos mercados financeiros e reforçando as pressões inflacionistas.
- ─ Além do impacto energético, este conflito amplia divisões diplomáticas no seio da comunidade internacional, com reflexos na definição de alianças políticas e económicas.
- ─ Apesar das dificuldades, espera-se que a implementação do acordo de paz seja duradoura, capaz de promover estabilidade regional e reduzir as tensões que afetam a economia global.

✓ Outras tensões geopolíticas relevantes:

- ─ China e Taiwan: o aumento da pressão militar chinesa sobre Taiwan gera receios de uma possível interrupção nas cadeias globais de semicondutores, um setor estratégico para a indústria mundial.
- ─ Competição tecnológica e comercial EUA-China: as tensões comerciais e restrições à exportação de tecnologia de ponta moldam a economia global, acelerando a regionalização e fragmentação dos mercados.

✓ Impacto económico direto:

- ─ Energia: volatilidade dos preços do petróleo e do gás, com implicações na inflação e na competitividade das economias dependentes de importações energéticas.
- ─ Comércio e cadeias de abastecimento: interrupções e custos acrescidos no transporte marítimo, especialmente em zonas de risco estratégico.
- ─ Europa e Portugal: a economia europeia, pela sua dependência energética e integração comercial, é particularmente vulnerável. Portugal, embora menos exposto diretamente a alguns choques, sofre de forma indireta através do aumento dos custos de energia, transportes e matérias-primas.

4. Impactos para Portugal e os Municípios

Portugal, integrado na União Europeia e fortemente dependente da sua envolvente internacional, acompanha de perto as transformações globais e enfrenta desafios específicos que condicionam a sua trajetória económica e social. Os impactos destas dinâmicas refletem-se tanto no plano nacional como no local, exigindo políticas coordenadas e estratégias de longo prazo.

✓ Crescimento económico moderado:

- A economia portuguesa deverá manter um ritmo de crescimento inferior ao de outras economias emergentes, estando fortemente condicionada pela evolução das exportações, em especial para a União Europeia, e pelo desempenho de setores estratégicos como o turismo e as tecnologias de informação.
 - O setor do turismo continua a ser um motor de dinamismo económico, mas a sua elevada dependência torna o país vulnerável a choques externos, como instabilidade geopolítica ou crises energéticas.
 - A atração de investimento produtivo, sobretudo em setores de maior valor acrescentado (indústria verde, digital e tecnológica), será determinante para reforçar a competitividade e reduzir a dependência de setores mais voláteis.
- ✓ Consolidação orçamental e finanças públicas:
- A necessidade de manter credibilidade financeira e cumprir os critérios europeus de estabilidade orçamental obriga a uma gestão rigorosa das contas públicas.
 - Embora essencial para garantir acesso a fundos europeus e manter a confiança dos mercados, esta disciplina limita a margem de manobra do Estado para expandir despesa social e investimento público.
 - Para os municípios, isto traduz-se numa maior exigência em termos de planeamento, rigor financeiro e captação de financiamento comunitário.
- ✓ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Portugal 2030:
- O PRR e os novos fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030 constituem uma oportunidade histórica de financiar projetos estruturantes.
 - As áreas prioritárias incluem:
 - Habitação: programas de habitação acessível e reabilitação urbana, fundamentais para enfrentar a crise habitacional.
 - Ambiente e energia: projetos de transição energética, gestão sustentável da água e adaptação às alterações climáticas.
 - Digitalização: modernização da administração pública, investimento em competências digitais e apoio às empresas na transição tecnológica.
 - Inclusão social: medidas para reduzir desigualdades territoriais e promover a coesão social, em particular em zonas de baixa densidade populacional.
 - A eficácia destes programas dependerá da capacidade de execução e da articulação entre Estado central e autarquias.

✓ Impacto da instabilidade internacional:

- A instabilidade geopolítica e económica global pressiona os preços da energia, dos alimentos e de bens essenciais, afetando diretamente o custo de vida das famílias portuguesas.
- Para os municípios, isto significa um aumento da procura por medidas locais de mitigação, como:
 - programas de apoio social e combate à pobreza energética,
 - políticas de mobilidade mais sustentáveis para reduzir custos de transporte,

✓ O papel estratégico dos municípios:

- As autarquias assumem um papel crucial na implementação das políticas públicas e na aproximação das soluções às necessidades reais da população.
- Municípios mais inovadores e resilientes terão maior capacidade de atrair investimento, fixar população jovem e criar ecossistemas de desenvolvimento sustentável.

5. Desafios e Oportunidades para o Poder Local

Num cenário de instabilidade global, de transição energética e digital e de exigências crescentes da população, os municípios assumem-se como atores centrais na concretização de políticas públicas e no reforço da coesão territorial. Sendo o primeiro nível de proximidade com os cidadãos, cabe-lhes equilibrar restrições orçamentais com a necessidade de assegurar infraestruturas, serviços e respostas sociais de qualidade.

✓ Gestão orçamental responsável:

- Os municípios enfrentam a necessidade de gerir orçamentos limitados, mantendo prudência financeira sem comprometer investimentos estruturantes.
- O acesso a fundos comunitários, como o PRR e o Portugal 2030, é decisivo para financiar projetos locais, sobretudo nas áreas da habitação, saúde, educação, mobilidade sustentável e digitalização.
- A boa governação municipal dependerá da capacidade de planear, executar e monitorizar projetos, garantindo eficiência e transparência.

✓ Coesão social e apoio às comunidades:

- O poder local tem um papel vital no apoio às famílias e às empresas, através de programas de habitação acessível, políticas de emprego, combate à pobreza energética e incentivo ao comércio local.

- A coesão social implica também investimento em cultura, educação, desporto e saúde, assegurando condições para fixar população jovem.
 - A resposta a emergências sociais, como o aumento do custo de vida ou a vulnerabilidade energética, exige medidas rápidas e adaptadas ao território.
- ✓ Sustentabilidade e ambiente:
- Os municípios estão na linha da frente da adaptação às alterações climáticas, com responsabilidades diretas na proteção civil, na gestão de riscos (incêndios, cheias, secas) e na preservação do território.
 - Projetos de mobilidade sustentável (transportes públicos eficientes, ciclovias, zonas de baixas emissões) tornam-se prioritários para reduzir emissões e melhorar a qualidade de vida urbana.
 - A gestão eficiente de água, energia e resíduos sólidos será um dos grandes desafios da próxima década.
- ✓ Modernização administrativa e digitalização:
- A transformação digital é uma oportunidade para aproximar os serviços públicos dos cidadãos, reduzindo burocracias e aumentando a transparência.
 - Plataformas digitais de atendimento, participação cidadã online e sistemas de gestão inteligente dos serviços municipais reforçam a eficiência da administração local.
 - A aposta em cidades inteligentes permite utilizar dados em tempo real para gerir mobilidade, energia, resíduos e segurança de forma mais eficaz.
- ✓ Inovação e desenvolvimento económico local:
- Os municípios podem atuar como motores de inovação, apoiando *startups*, nas incubadoras de empresas e promovendo ecossistemas de inovação ligados às universidades e centros de investigação.
 - O investimento em setores estratégicos, como a energia verde, a economia circular e as tecnologias digitais, abre oportunidades para atrair investimento e gerar emprego qualificado.
 - O turismo sustentável e a valorização do património cultural e natural são igualmente alavancas de desenvolvimento económico local.
- ✓ Resiliência e planeamento estratégico:
- O contexto internacional sublinha a importância de estratégias locais baseadas na resiliência, inovação e sustentabilidade.

- Municípios com planeamento integrado em áreas como proteção civil, ordenamento do território e captação de investimento estarão mais preparados para enfrentar crises globais.
- O reforço da cooperação intermunicipal e regional pode potenciar recursos e gerar economias de escala, aumentando a capacidade de resposta coletiva.

Neste contexto, os municípios portugueses, e em particular o Município de Ílhavo, têm diante de si uma dupla responsabilidade: responder às necessidades imediatas da população e, ao mesmo tempo, preparar o território para os desafios de longo prazo. A chave estará em combinar gestão financeira prudente, inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental e coesão social.

Este documento orçamental procura, por um lado, assegurar o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade das contas públicas municipais, e, por outro, aproveitar as oportunidades de investimento que decorrem dos programas europeus e nacionais de recuperação e resiliência. Em síntese, o Orçamento Municipal de 2026 reflete um equilíbrio entre prudência financeira e ambição estratégica. Pretende assegurar, como referido, a estabilidade das contas municipais, mas também mobilizar recursos para transformar o território, reforçar a resiliência local e melhorar o bem-estar das populações. Num cenário de incerteza global, o Município de Ílhavo assume-se como agente ativo de desenvolvimento sustentável, inovação e coesão social. Este enquadramento internacional e macroeconómico impõe ao poder local uma gestão prudente e responsável, mas também visionária e orientada para o futuro.

Enquadramento estratégico dos documentos previsionais

A proposta dos documentos previsionais para o exercício de 2026, traduz o compromisso firme desta autarquia com os princípios estruturantes da boa governação local, nomeadamente o equilíbrio, a transparência, a estabilidade e o rigor orçamental. Estes valores constituem a base de uma gestão responsável e sustentável, orientada para a prossecução do interesse público, a satisfação dos munícipes e a promoção do desenvolvimento harmonioso e integrado do território.

Assim, o orçamento municipal para 2026 assume-se como um verdadeiro instrumento estratégico de gestão pública, projetando e organizando os recursos financeiros do município. A correta afetação dos recursos e a criteriosa seletividade da despesa municipal continuarão a ser pilares essenciais de uma política financeira prudente, que visa maximizar o impacto das políticas locais e garantir a eficiência na utilização do erário público.

Mais do que um simples exercício técnico, o orçamento municipal representa um compromisso político com a comunidade. É um documento previsional e normativo que incorpora as receitas a arrecadar e as despesas a executar, identificando de forma clara as fontes de financiamento e as prioridades de investimento. Elaborado em conformidade com as normas legais aplicáveis,

o orçamento incumbe os órgãos autárquicos a uma execução rigorosa, transparente e responsável, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições locais.

Em estrito cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento foi elaborado em plena observância do princípio do equilíbrio orçamental. Desta forma, o total das receitas previstas cobre integralmente as despesas orçamentadas, assegurando uma gestão prudente e sustentável das finanças municipais. Esta postura reforça a credibilidade da autarquia junto dos cidadãos e das entidades parceiras, afirmindo uma cultura de responsabilidade e de rigor na administração pública local.

Importa ainda destacar que a repartição das verbas pelos classificadores orçamentais constitui um elemento estruturante deste processo, uma vez que define com clareza a forma como o orçamento é apresentado, executado e avaliado. Esta estruturação orçamental, que identifica de forma transparente as receitas e as despesas do Município, é uma condição essencial para uma gestão moderna, participada e orientada para resultados. A coerência e a clareza na apresentação das contas municipais são, assim, fatores determinantes para o reforço da confiança pública e para a afirmação de uma governação autárquica próxima, eficiente e responsável.

Portanto, este orçamento traduz as opções políticas e estratégicas do executivo, refletindo uma visão de futuro sustentada, que conjuga a estabilidade financeira com o desenvolvimento económico e social. A sua concretização pela Câmara Municipal, nos termos deliberados pela Assembleia Municipal, assegura a coerência entre planeamento e execução, transformando as decisões políticas em ações concretas que servem o bem comum e consolidam o progresso do concelho.

Receita Previsional

Critérios adotados na previsão dos valores da receita

Em conformidade com as orientações estratégicas definidas, o Orçamento Municipal para o ano de 2026 foi estruturado com base numa rigorosa projeção das receitas, permitindo estabelecer o limite máximo para a afetação equilibrada das dotações de despesa.

Portanto, para o exercício de 2026, a estimativa de receitas assenta em pressupostos de prudência e realismo, tendo por suporte as regras previsionais definidas no POCAL. Esta projeção, assente na média dos últimos 24 meses, resulta de um conjunto de fatores que espelham o enquadramento económico e financeiro do país e da administração local, nomeadamente: as transferências do Orçamento do Estado, no âmbito da repartição dos recursos públicos; o Fundo de Financiamento da Descentralização, que reforça a autonomia municipal ao abrigo dos processos de descentralização e delegação de competências; as deliberações da Assembleia Municipal sobre as taxas e impostos municipais a aplicar em 2026;

bem como as oportunidades de financiamento e investimento inscritas no quadro comunitário em vigor.

Estrutura da receita

Face às premissas elencadas, as regras vigentes e a melhor informação disponível para o processo, a receita inscrita no presente orçamento ascende a 67.525.000 euros o que representa uma ligeira diminuição de 3,81% face às previsões iniciais do ano transato, que se cifraram em 70.200.000 euros, em conformidade com o observado no quadro infra.

RUBRICA	2025	2026	Variação
Receitas Correntes	32 530 304,00 €	35 101 145,00 €	7,90%
Receitas de Capital *	37 669 696,00 €	32 423 855,00 €	-13,93%
Total das Receitas	70 200 000,00 €	67 525 000,00 €	-3,81%

* inclui a rubrica "Outras Receitas"

Atendendo à sua natureza, destaca-se, previamente, a preponderância da **receita corrente**. De facto, o seu valor, **35.101.145 euros**, representa 52% da receita total orçada, face os 48% da receita de capital.

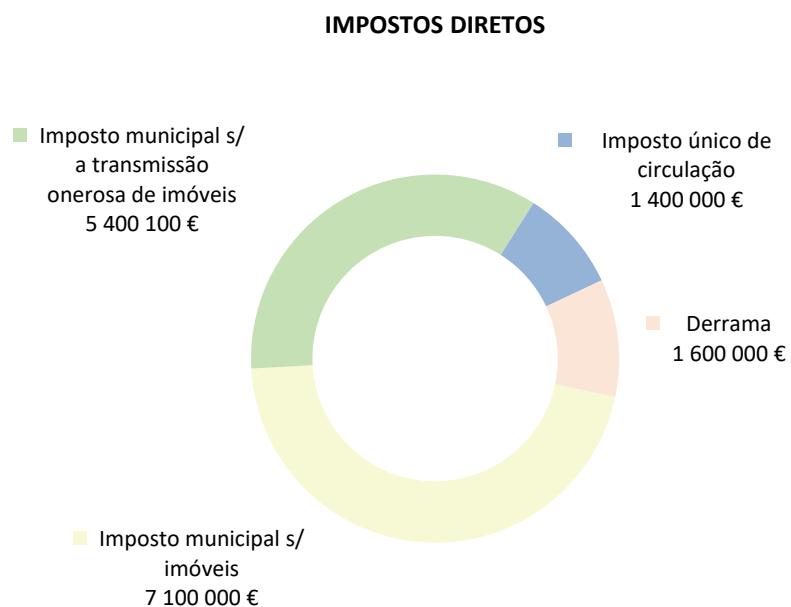
Assim, o peso da receita corrente aumentou 5,64 p.p. face ao ano transato e o seu valor absoluto aumenta cerca de 2,6 milhões de euros, representando uma variação de 8% face ao orçamento inicial apresentado em 2025, maioritariamente devido ao aumento das transferências correntes.

No que respeita à **receita de capital** prevista no orçamento inicial de 2026, verifica-se uma redução de 13,93% face ao exercício anterior, correspondente a 5,2 milhões de euros. Esta contração decorre da evolução expectável do ciclo de execução financeira das empreitadas enquadradas no PRR e, por conseguinte, da diminuição das transferências de fundos comunitários a receber, cujo calendário de liquidação apresenta variabilidade e não pode ser considerado determinístico.

RUBRICA	Previsão	Peso
RECEITA CORRENTE		
Impostos diretos	35 101 145,00 €	51,98%
Impostos indiretos	15 500 400,00 €	22,96%
Taxas, multas e outras penalidades	400,00 €	0,00%
Rendimentos de propriedade	1 936 900,00 €	2,87%
Transferências correntes	1 040 300,00 €	1,54%
Vendas de bens e serviços correntes	12 234 645,00 €	18,12%
Outras receitas correntes	4 378 400,00 €	6,48%
RECEITA DE CAPITAL		
Vendas de bens de investimento	10 100,00 €	0,01%
	32 420 314,00 €	48,01%
	802 100,00 €	1,19%

Transferências de capital	31 617 714,00 €	46,82%
Ativos financeiros	0,00 €	0,00%
Passivos financeiros	300,00 €	0,00%
Outras receitas de capital	200,00 €	0,00%
Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	3 541,00 €	0,01%
Total da Receita	67 525 000,00 €	100%

De acordo com previsões dos dados inscritos na tabela anterior, cerca de 23% do valor das receitas correntes está concentrado nos impostos diretos, que correspondem à maior fatia de receita corrente orçamentada, com um valor de 15,5 M€, devidamente matizados no gráfico seguinte.



Da observação das previsões para 2026, a **receita fiscal**, constituída pelos impostos diretos, indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, é uma das principais fontes de receita do orçamento municipal, contribuindo cerca de 50% no total da receita corrente e 25,82% face ao total da proposta do orçamento da receita para o ano de 2026.

Os impostos diretos consomem a maior fatia da receita fiscal, com 89% e as taxas, multas e outras penalidades com 11%. Já os impostos indiretos, com uma abrangência meramente residual.

No que respeita aos **impostos diretos**, refere-se que o Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, veio introduzir uma isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto do Selo aplicável à primeira aquisição de imóvel destinado exclusivamente a habitação própria e permanente por sujeitos passivos com idade até 35 anos. O mesmo diploma legal define igualmente um mecanismo de compensação aos municípios

pelas receitas perdidas decorrentes da aplicação desta isenção, consagrado no artigo 4.º, sob a designação de “Compensação aos municípios”.

Neste contexto, o Município de Ílhavo tem recebido periodicamente as respetivas compensações, através de transferências efetuadas pela Direção-Geral das Autarquias Locais, com base nos valores comunicados previamente pela Autoridade Tributária.

Até ao encerramento do exercício de 2025, e conforme nota informativa elaborada pelo grupo de trabalho SATAPCAL, estas receitas eram registadas como impostos diretos, nomeadamente na rubrica correspondente ao IMT.

Contudo, a partir de 1 de janeiro de 2026 verificar-se-á uma alteração no enquadramento contabilístico. Assim, desde essa data, as compensações passam a ser classificadas como transferências correntes.

Desagrega-se os impostos diretos, provenientes das receitas da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT), imposto único de circulação (IUC) e derrama.

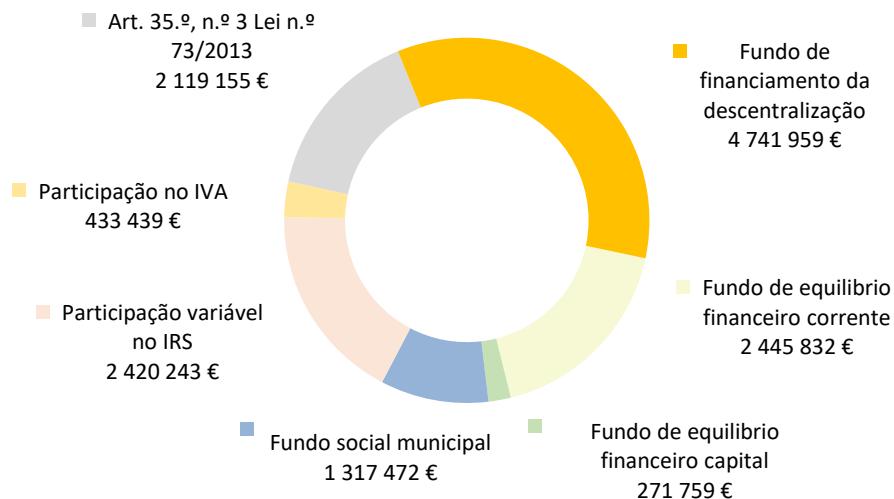
- ✓ O **IMI** observa um parco crescimento neste grupo de receitas, com uma variação de 1% (+100 mil euros) comparativamente à estimativa do ano anterior e com a maior cobrança projetada, com 45,80% do total estimado cobrar em impostos diretos.
- ✓ O **IMT** apresenta-se como o imposto com o crescimento mais expressivo, com cerca 35% do total estimado para o grupo dos impostos diretos, com uma previsão superior ao valor do Orçamento de 2025, em cerca de mais 500 mil euros.
- ✓ Estima-se que a receita do **IUC** registe um ligeiro crescimento, em cerca de 100 mil euros (+7,69%), pese embora, ser o imposto com menor contributo previsto para a receita total.
- ✓ A **derrama** com o valor previsional de 1,6 milhões de euros regista uma diminuição de 13,51% face ao ano de 2025, com um peso de 10% no total deste grupo de receitas.

As **taxas multas e outras penalidades** apresentam-se com uma previsão de 11% (+ 200 mil euros), das receitas fiscais, face ao exercício anterior. Neste capítulo da receita, foi considerado como valor previsional de quase 2 milhões de euros, correspondendo, respetivamente, aos lotamentos e obras e à taxa de gestão de resíduos (TGR), destacando-se estas como as taxas com os valores mais elevados entre as receitas desta natureza.

Dos 1,04 milhões de euros estimados em rendimentos de propriedade, a componente predominante corresponde às receitas associadas ao contrato de concessão para a distribuição de energia elétrica celebrado com a E-REDES, totalizando aproximadamente 880 mil euros. Aqui se inclui, também, as receitas provenientes da distribuição de dividendos das entidades nas quais o Município detém participação no capital social.

Outro grupo a destacar é o das **transferências correntes** e de **capital**, onde se relevam as transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado onde se inclui o montante associado à transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, e que se resumem na previsão efetuada nos domínios da educação, ação social e saúde. Estas representam, no seu conjunto, 13.749.859 euros, de acordo com o valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026, ou seja, mais 422 mil euros face a 2025, representando um aumento de 3%, observada na seguinte distribuição.

PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2026



Complementarmente ao referido no parágrafo anterior, será de salientar o peso que as **transferências de capital** assumem no total da receita, representando 46,82% do seu valor, o que corresponde a um montante de cerca de 31,6 milhões de euros (valor inferior em 5,8 milhões face ao registado no orçamento inicial do ano transato, o que representa uma variação de 15,52%). Aqui estão vertidas todas as comparticipações em investimentos provenientes de fundos comunitários e comparticipações nacionais da administração central em investimentos, onde merecem especial destaque as obras de requalificação das escolas, centros de saúde e no aumento de oferta do parque público de habitação social.

Neste âmbito, importa reforçar que os montantes provenientes do IMT Jovem, inseridos no mecanismo de compensação estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2024, assumem, conforme mencionado em nota antecedente, a natureza de transferência corrente, nos termos do novo enquadramento aplicável a partir de 1 de janeiro de 2026.

Destaca-se igualmente a importância das **vendas de bens e serviços correntes**, cuja previsão ascende a 4,4 milhões de euros, valor fortemente influenciado pelo serviço de gestão

de resíduos sólidos urbanos, com uma estimativa de 2,2 milhões de euros. Para além do serviço referido, integram-se ainda neste orçamento as receitas provenientes do acesso às piscinas municipais, das bilheteiras de espetáculos e das entradas nos diversos espaços museológicos. Incluem-se igualmente as receitas decorrentes da prestação do serviço de refeições escolares, entre outras fontes de menor expressão económica.

Estas receitas próprias constituem um contributo relevante para o financiamento das atividades municipais, reforçando a autonomia financeira e permitindo uma gestão mais equilibrada e sustentável dos recursos disponíveis.

As **outras receitas correntes**, estima-se para 2026 o montante de 10 mil euros, valor que indica um acréscimo de pouco mais de 3 mil euros estabelecendo um paralelismo com o valor inscrito no ano anterior.

A **venda de bens de investimento** apresenta-se com um valor previsional de 802 mil euros, em observância com o artigo 138.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis. Esse limite, corresponde ao cálculo da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis, nos últimos 36 meses que precederam o mês da elaboração da proposta de orçamento. aqui se integrando uma operação de permuta de terrenos entre o Município e o Estado sendo que, o adquirido, será alienado a uma sociedade comercial. Assim, em cumprimento com os preceitos legais e com a operação que agora decorre, o valor estimado observa um acréscimo de 560 mil euros face ao ano de 2025.

O rigor entre a previsão orçamental da receita e a sua efetiva concretização reveste-se de particular importância para a consolidação das contas públicas locais e para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos para o exercício em causa. Tal alinhamento entre a estimativa e a execução real permite reforçar a fiabilidade das previsões, melhorar o planeamento financeiro e garantir uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos municipais.

Despesa Previsional

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para o ano de 2026 assenta em princípios de rigor e responsabilidade, refletindo o compromisso da autarquia com uma gestão financeira equilibrada e orientada para resultados concretos.

Foram consideradas, como principais linhas orientadoras, as despesas inerentes ao regular funcionamento dos serviços municipais, garantindo a qualidade e a proximidade na prestação de serviços públicos essenciais. Incluem-se ainda os encargos decorrentes de compromissos previamente assumidos e ainda não liquidados, relativos a projetos em fase de execução, assegurando a continuidade das iniciativas de natureza plurianual e a conclusão das intervenções cujo término está previsto ocorrer em 2026.

Na elaboração da proposta de orçamento municipal para o período 2026-2030, o executivo autárquico procedeu a uma análise dos compromissos financeiros e obrigações legais do Município. Este processo teve por base a consideração das despesas obrigatórias e permanentes, dos compromissos plurianuais já assumidos, da estimativa dos valores a transitar de exercícios anteriores, bem como da avaliação do montante previsional da dívida passível de transição.

O orçamento incorpora já o planeamento de reformuladas iniciativas e investimentos estratégicos, traduzindo as opções políticas do executivo municipal. Parte destas ações dependerá do acesso a fundos de financiamento comunitários ou a outras fontes face a um importante diferencial entre o financiamento PRR e o valor das obras comparticipadas que neste momento se cifra em 11M€, para os quais este executivo municipal procura e procurará solução, mas que obviamente prejudicará o arranque do seu projeto político.

Mantém-se, por isso, como prioridade, o controlo rigoroso da dívida municipal e a salvaguarda do equilíbrio financeiro corrente, pilares essenciais de uma gestão responsável, transparente e orientada para o futuro do concelho e dos seus cidadãos.

Estrutura da despesa

O orçamento da despesa para 2026 totaliza 67,5 milhões de euros (dotação definida), sendo 30 milhões de euros relativos a despesas de natureza corrente (44,47%) e 37,5 milhões de euros (55,53%) de natureza de capital, com uma variação de -2,7 milhões de euros face ao previsto no orçamento inicial de 2025.

À semelhança da redução observada no lado da receita, designadamente na componente comunitária, cuja contração resulta da evolução previsível do ciclo de execução financeira das empreitadas enquadradas no PRR, regista-se igualmente um decréscimo do lado da despesa. O ajustamento em sentido descendente verifica-se predominantemente na rubrica de aquisição de bens de capital. Tal evolução é coerente com a reprogramação física e financeira das empreitadas em desenvolvimento, refletindo o ritmo previsto de execução dos trabalhos. Este comportamento é especialmente evidente nos investimentos enquadrados no PRR, cuja execução depende de um conjunto de requisitos que frequentemente introduzem variações no fluxo de pagamentos. Assim, a diminuição projetada nesta rubrica deve ser interpretada como um ajustamento natural ao ciclo de vida dos projetos, traduzindo uma afinação das necessidades de despesa face ao estado atual e previsto da execução material dos investimentos.

A **despesa corrente** apresenta um aumento de 2,2 milhões de euros e um incremento do seu peso relativo na estrutura (+4,84%), variação esta que resulta sobretudo do crescimento registado no capítulo do pessoal (+750 mil euros) e na aquisição de bens e serviços (+1,2 milhões de euros).

A **despesa da capital** ascende, em 2026, a 37,5 milhões de euros, menos 4,9 milhões de euros que no ano anterior e é representativa de cerca de 55,53% do orçamento. Esta diferença, face ao período homólogo, encontra-se devidamente justificada em nota posterior.

RUBRICA	2025	2026	Variação
Despesas Correntes	27 819 140,00 €	30 025 300,00 €	7,93%
Despesas de Capital	42 380 860,00 €	37 499 700,00 €	-11,52%
Total das Despesas	70 200 000,00 €	67 525 000,00 €	-3,81%

De acordo com a classificação económica tradicional, a tabela abaixo apresenta a distribuição dos valores por cada componente económica, tanto corrente como de capital. A informação disponibilizada evidencia uma predominância das despesas de capital, que assumem um peso maior no conjunto analisado, realçando assim a orientação do investimento para áreas estruturantes e de longo prazo.

RUBRICA	Dotação	Peso
DESPESA CORRENTE	30 025 300,00 €	44,47%
Despesas com o pessoal	13 971 500,00 €	20,69%
Aquisição de bens e serviços	14 847 400,00 €	21,99%
Juros e outros encargos	18 750,00 €	0,03%
Transferências correntes	915 150,00 €	1,36%
Subsídios	35 000,00 €	0,05%
Outras despesas correntes	237 500,00 €	0,35%
DESPESA DE CAPITAL	37 499 700,00 €	55,53%
Aquisição de bens de capital	33 803 600,00 €	50,06%
Transferências de capital	3 454 900,00 €	5,12%
Ativos financeiros	1 050,00 €	0,00%
Passivos financeiros	240 150,00 €	0,36%
Total da Despesa	67 525 000,00 €	100%

No que respeita à componente corrente da despesa, como é bem visível no quadro anterior, sobressaem dois itens: as despesas com o pessoal e as aquisições de bens e serviços, representando no seu conjunto cerca de 42,68% da despesa total (mais 4,4 p.p. que em 2025).

As **despesas com pessoal**, representam 20,69% do total da despesa orçamentada, no valor previsto de 14 milhões de euros. Neste capítulo, a despesa regista um acréscimo de 750 mil euros (5,69%) face à proposta inicial de 2025, justificado, essencialmente, pela necessidade de assegurar o aumento salarial da função pública e pelo impacto financeiro decorrente da integração de novos trabalhadores resultante de concursos abertos para reforço do efetivo municipal. Estão aqui incluídas as despesas associadas à transferência de funcionários no

âmbito da descentralização de competências nas áreas da saúde e da educação, assumidas no passado.

No grupo de **aquisição de bens e serviços**, o mais expressivo da componente corrente, representa 21,99% do total das despesas correntes, com uma dotação de 14,9 milhões de euros para o ano de 2026. Este valor traduz um acréscimo de 8,99% em relação ao ano anterior, o que corresponde, em termos absolutos, a mais 1,2 milhões de euros. Tal aumento deve-se, em parte, à aquisição de bens, que cresceu 59 mil euros, e à aquisição de serviços, que registou um incremento de 1,17 milhões de euros.

Neste capítulo relevam-se as seguintes previsões:

✓ **Aquisição de bens:**

- ▀▀ Combustíveis e lubrificantes - 132.500 euros
- ▀▀ Limpeza e higiene - 60.000 euros
- ▀▀ Vestuário e artigos pessoais – 35.000 euros
- ▀▀ Material de escritório – 60.000 euros
- ▀▀ Outro material (peças) – 70.000 euros
- ▀▀ Outros bens – 412.900 euros

✓ **Aquisição de serviços**

- ▀▀ Encargos das instalações – 1.500.000 euros
- ▀▀ Limpeza e higiene – 625.000 euros
- ▀▀ Conservação de bens – 180.000 euros
- ▀▀ Locações de outros bens – 1.579.050 euros
- ▀▀ Comunicações - 90.000 euros
- ▀▀ Transportes – 466.850 euros
- ▀▀ Seguros – 144.000 euros
- ▀▀ Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – 268.050 euros
- ▀▀ Vigilância e Segurança - 500.500 euros
- ▀▀ Assistência técnica – 194.500 euros
- ▀▀ Outros trabalhos especializados – 6,8M€, onde se incluem:
 - Recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana
 - Refeições escolares
 - Contrato de gestão e eficiência energética
 - Espetáculos culturais, recreativos e desportivos
 - Serviços de docência, em regime de outsourcing, para as piscinas municipais e outros

Decorrentes do serviço da dívida, a rubrica de **juros e outros encargos**, estima-se para 2026 um valor de 19 mil euros, uma diminuição de cerca de 60 mil euros. Este cenário resulta do compromisso assumido com o pagamento atempado a fornecedores, em conformidade com as

datas de vencimento estabelecidas, que poderá vir a não se concretizar devido ao elevado valor de comparticipação municipal das obras que agora decorrem, bem como da trajetória de descida gradual das taxas de juro do BCE ao longo de 2025, impulsionada pela desaceleração da inflação e pela moderação do crescimento económico na zona euro.

O agrupamento das **transferências correntes** e de **capital** que, conjuntamente, atingem uma dotação de 4,4 milhões de euros, observa-se um importante acréscimo de cerca de 1,2 milhões de euros (+34,88%) em relação a 2025. A atribuição deste montante destina-se a diversas finalidades, incluindo transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências, totalizando 700 mil euros, e o habitual apoio aos nossos bombeiros voluntários. A par do mencionado, consubstancia-se os apoios ao tecido associativo do concelho para a realização das suas atividades regulares, designadamente nas vertentes educacionais, sociais, desportivas e culturais.

Quanto às **outras despesas correntes**, apresentam-se com uma estimativa na ordem dos 240 mil euros, registando uma variação positiva de 52,24% face a 2025. Para este grupo de despesas residuais concorrem os pagamentos a impostos suportados pelo Município, nomeadamente, o IVA e o IRC. Neste capítulo incluem-se também as restituições de bilheteira, destinadas a associações de natureza cultural, e o pagamento de quotas às entidades de que o Município é membro.

As rubrica de **aquisições de bens de capital**, com 33,8 milhões de euros, tem um peso de 50,06% no conjunto das despesas de capital. Tal como já assinalado em notas anteriores, esta rubrica evidencia uma descida acentuada. Contudo, importa esclarecer que esta redução não reflete qualquer retração da ação municipal, mas antes a normal evolução do ciclo dos investimentos em curso. Assim, este orçamento reafirma um compromisso inequívoco: investir com responsabilidade, garantir a continuidade das transformações que já estão no terreno e assegurar que cada euro de financiamento, nacional ou europeu, é aplicado de forma eficiente, estratégica e orientada para o bem-estar coletivo.

O capítulo dos **passivos financeiros** que regista o serviço da dívida do Município, isto é, as amortizações a liquidar pelo empréstimo contratado, têm, neste orçamento inicial, o seu peso apurado em 0,36%, correspondente a um decréscimo de cerca de 80 mil euros no capital em dívida face ao que se havia previsto no orçamento de 2025. Neste âmbito, cumpre salientar que a liquidação integral do referido empréstimo ocorrerá durante o exercício em apreço.

As restantes rubricas por identificar, quer do lado da receita como da despesa, têm um impacto reduzido no cálculo do orçamento global, pelo que não justificam uma referência detalhada.

No âmbito da elaboração do Orçamento Municipal, importa igualmente determinar o montante de recursos previsto para assegurar o regular funcionamento dos serviços municipais. Este valor integra a generalidade das despesas de natureza corrente, essenciais ao exercício das competências da Câmara Municipal.

Ainda que de forma estimada, esta quantificação poderá ser obtida através do quadro seguinte, onde se procede à repartição dos recursos entre as Grandes Opções do Plano e o conjunto das restantes despesas não enquadradas nesses instrumentos de planeamento.

Desta forma, torna-se possível identificar e analisar o peso relativo das duas componentes (Orçamento e GOP), observando, em cada caso, os respetivos capítulos da classificação económica que lhes dão suporte.

RUBRICA	Orçamento	GOP	Peso
ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO	20 067 900,00 €	8 988 500,00 €	43,03%
Despesas com o pessoal	13 971 500,00 €	0,00 €	20,69%
Aquisição de bens e serviços	5 958 900,00 €	8 888 500,00 €	21,99%
Outras despesas correntes	137 500,00 €	100 000,00 €	0,35%
SERVIÇO DA DÍVIDA	258 900,00 €	0,00 €	0,38%
Juros e outros encargos	18 750,00 €	0,00 €	0,03%
Passivos financeiros	240 150,00 €	0,00 €	0,36%
INVESTIMENTO	0,00 €	37 258 500,00 €	55,18%
Aquisição de bens de capital	0,00 €	33 803 600,00 €	50,06%
Transferências de capital	0,00 €	3 454 900,00 €	5,12%
OUTRA DESPESAS	132 450,00 €	818 750,00 €	1,41%
Transferências correntes	97 400,00 €	817 750,00 €	1,36%
Subsídios	35 000,00 €	0,00 €	0,05%
Ativos financeiros	50,00 €	1 000,00 €	0,00%
Total	20 459 250,00 €	47 065 750,00 €	100%

A totalidade dos **encargos de funcionamento**, supra identificados, absorvem 43,03% do total do orçamento da despesa. A rubrica despesas com pessoal tem um peso de 48,08% e a rubrica aquisição de bens e serviços tem um peso de 51,10% do total dos encargos de funcionamento.

No que diz respeito ao **serviço da dívida**, no ano 2026 atingirá os 258.900 euros, composto por 18.750 euros de pagamento de juros, o que em termos relativos representa 7% do total do serviço da dívida e 240.454,24 euros das amortizações do empréstimo contraído, que por sua vez representa 93% do total do serviço da dívida.

Numa análise global ao serviço da dívida constantes no orçamento de despesa, o mesmo representa 0,38% do total da despesa.

Para a vertente do **investimento** prevê-se canalizar 55,18% dos recursos financeiros, percentagem que poderá vir a ser incrementada à medida que forem assegurados os meios destinados a custear os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos. Inclui

também os valores previstos para transferências de capital, as quais se destinam a financiar despesas de capital das entidades recetoras.

Por fim, as **outras despesas**, as transferências correntes que incluem diversas contrapartidas, nomeadamente, apoio para bolsas de estudo, fundo municipal de apoio às famílias e indivíduos carenciados, concessão de apoios sociais aos bombeiros, representam 96% deste agrupamento.

Financiamento das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano 2026-2030, tal como referido anteriormente, integram o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano de Atividades Municipal (PAM)**. Estes encontram-se desagregados por objetivo, projeto, fonte de financiamento, datas de início e fim e previsão de encargos para os anos seguintes, e refletem todos os programas, projetos e ações para um horizonte temporal de cinco anos.

O PAM, reporta-se às grandes rubricas da despesa corrente, nomeadamente aquisição de bens e serviços e transferências correntes, por sua vez o PPI, reflete as rubricas da despesa de capital totalizando o valor inscrito nas rubricas de investimento.

Refira-se que os valores inscritos para os anos de 2027 a 2030, não correspondentes a compromissos previamente assumidos, têm caráter meramente indicativo, razão pela qual as análises realizadas se reportam exclusivamente ao exercício económico de 2026.

Na tabela infra apresenta-se a discriminação dos valores globais das GOP, ilustrando a respetiva repartição entre as componentes definida e não definida, e ainda os montantes relativos ao PPI e ao PAM.

Em comparação com o exercício anterior, verifica-se um decréscimo de 5,68% na componente definida das GOP, enquanto a componente não definida registou uma redução de 31,14%.

No que se refere ao PPI, observa-se uma variação correspondente a uma diminuição de 11 pontos percentuais. De forma invertida, o indicador PAM evidencia um crescimento considerável de 17 pontos percentuais, refletindo uma tendência geral de reforço das atividades programadas

	2025	2026	Variação
GOP (financiamento definido)	49 899 850,00 €	47 065 750,00 €	-5,68%
GOP (financiamento não definido)	8 568 000,00 €	5 900 000,00 €	-31,14%
PPI	39 780 350,00 €	35 245 500,00 €	-11,40%
PAM	10 119 500,00 €	11 820 250,00 €	16,81%

Segue-se a enumeração e caracterização das principais funções e subfunções que integram as Grandes Opções do Plano. Constatata-se que o montante global de fundos já garantidos, e consequentemente afetos às ações programadas, totaliza 47.065.750 euros, valor que traduz

um decréscimo face ao exercício anterior. Em termos absolutos, esta diminuição corresponde a cerca de 2,8 milhões de euros.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO	Montante	Peso
FUNÇÕES GERAIS	2 753 550,00 €	5,85%
Administração geral	2 344 500,00 €	4,98%
Proteção civil e luta contra incêndios	409 050,00 €	0,87%
FUNÇÕES SOCIAIS	42 304 550,00 €	89,88%
Educação	4 050,00 €	0,01%
Ensino não superior	17 031 800,00 €	36,19%
Serviços coletivos de saúde	13 600,00 €	0,03%
Serviços individuais de saúde	6 002 000,00 €	12,75%
Transferência de competências	227 000,00 €	0,48%
Ação social	1 020 650,00 €	2,17%
Habitação	10 376 500,00 €	22,05%
Ordenamento do território	1 036 000,00 €	2,20%
Saneamento	1 170 050,00 €	2,49%
Abastecimento de água	100,00 €	0,00%
Resíduos sólidos	1 703 000,00 €	3,62%
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	835 800,00 €	1,78%
Cultura	1 406 400,00 €	2,99%
Desporto, recreio e lazer	1 194 500,00 €	2,54%
Outras atividades cívicas e religiosas	283 100,00 €	0,60%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 307 650,00 €	2,78%
Estruturas de apoio a atividades dos pescadores	55 000,00 €	0,12%
Estabelecimentos industriais ligados ao abastecimento	22 500,00 €	0,05%
Transportes rodoviários	651 250,00 €	1,38%
Comércio	7 000,00 €	0,01%
Mercados e feiras	30 000,00 €	0,06%
Turismo	541 900,00 €	1,15%
OUTRAS FUNÇÕES	700 000,00 €	1,49%
Juntas de freguesia	700 000,00 €	1,49%
Total das Grandes Opções do Plano	47 065 750,00 €	100%

Como se atesta, a despesa total resulta da repartição por funções e subfunções, identificando as prioridades e o esforço financeiro desenvolvido em cada uma, conforme os objetivos estabelecidos na proposta de Orçamento para o ano de 2026, que se resumem em:

- ✓ **Funções gerais**, com uma dotação total de 2,8 milhões de euros, representam cerca de 4,08% do orçamento total, evidenciando um acréscimo de 19% em comparação com o ano de 2025 (2,3 milhões de euros).

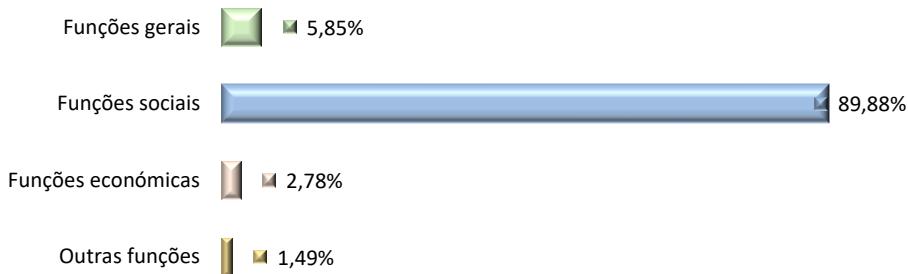
- ✓ **Funções sociais**, com a dotação de 42,3 milhões de euros, apresentam-se como o grupo mais relevante com 62,65% do total da proposta de Orçamento, não obstante a

diminuição de 2,9 milhões de euros (-6,34%) quando comparado com o exercício anterior.

- ✓ **Funções económicas**, representam no seu conjunto 1,94% do total do orçamento (1,3 milhões de euros), percentagem que traduz uma redução de 37,34% (-780 mil euros), estabelecendo paralelismo com período homólogo anterior.
- ✓ **Outras funções**, apresentam uma dotação de 700 mil euros, o que significa um crescimento de 106% (+360 mil euros) euros comparativamente ao valor de 2025, correspondendo exclusivamente ao valor a atribuir às Juntas de Freguesia.

Conjuntamente, o somatório destas funções, que integram as Grandes Opções do Plano Municipal, representa 69,70% do valor total orçamentado. Simultaneamente, o financiamento de algumas iniciativas permanece condicionado à futura integração do saldo da gerência, o que permitirá garantir a continuidade e sustentabilidade das ações previstas no próximo ciclo orçamental.

Tendo presente o referido, conclui-se, pela observação do gráfico seguinte, que as funções gerais representam, aproximadamente, 5,85% das GOP (4,62 p.p. em 2025), as funções sociais, com o valor mais expressivo, representam 89,88% (90,51 p.p. no último exercício), as funções económicas com 2,78% (4 p.p. no orçamento inicial de 2025) e, finalmente, as outras funções com 1,49% (0,68 p.p. em 2025).



Importa, desde logo, referir que, na análise da última tabela, permanece ainda por incorporar a parcela do saldo de gerência cujo valor de prevê cifrar em 4 milhões de euros, pese embora dependente dos últimos pagamentos no ano que poderão fazer decrescer aquele valor.

Após essa integração, que constituirá um passo essencial para clarificar e consolidar a situação financeira do município, estaremos em condições de reforçar significativamente a nossa capacidade de planeamento e de intervenção.

A incorporação do saldo de gerência permitirá não apenas estabilizar o quadro orçamental, mas também proceder a uma reorganização estratégica das Grandes Opções do Plano, alinhando-as com as prioridades políticas definidas para o desenvolvimento do concelho.

Com esta integração, teremos a capacidade de acelerar e priorizar investimentos estruturantes, aqueles que verdadeiramente fazem a diferença na qualidade de vida das pessoas, no desenvolvimento económico local e na coesão territorial do concelho. Estamos a falar de projetos que constituem respostas concretas às necessidades das famílias, das empresas e das instituições, e que reforçam a confiança dos cidadãos na ação do município.

Quadro plurianual de programação orçamental

De acordo com o disposto no artigo 44º do RFALEI, devem os municípios aprovar, em paralelo com a proposta do orçamento municipal, a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE).

Nos termos do n.º 1 do artigo 44º da citada norma, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Este documento define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Registe-se ainda que o artigo 47º, da mesma lei, informa que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Todavia, a aludida publicação não foi materializada até à data, na qual se prevê a vinculação da despesa e da receita num quadro financeiro dinâmico para um período temporal de quatro anos, sendo os aludidos limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que devem ser atualizados anualmente.

Sobre esta matéria, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) emitiu a Circular n.º 82/2016/AG, de 14/10-2016, contendo o seu entendimento relativo à elaboração do Quadro Plurianual Municipal, que se mantém em vigor. Daí, entende-se que não estão criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44º do supramencionado diploma, por omissão legislativa do Governo desde janeiro de 2014.

No entanto, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) defende que o QPPO, ainda que não tenha sido publicada a referida regulamentação, possa ser elaborado.

Posto isto, seguindo o preconizado pela DGAL, apresentamos de seguida a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (2026-2030), contendo os limites da despesa e as projeções das receitas, com indicação dos respetivos valores globais, tendo em consideração as previsões macroeconómicas subjacentes à proposta do Orçamento do Estado para o próximo ano. Mais se refere que estes valores serão sujeitos a atualização por força da integração do saldo de gerência.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

RECEITA	2026	2027	2028	2029	2030
CORRENTE	35 101 145,00 €	35 838 269,05 €	36 555 034,43 €	37 286 135,11 €	38 031 857,82 €
Proveniente OE	11 358 945,00 €	11 597 482,85 €	11 829 432,50 €	12 066 021,15 €	12 307 341,57 €
Receitas Próprias	23 742 200,00 €	24 240 786,20 €	24 725 601,92 €	25 220 113,96 €	25 724 516,24 €
CAPITAL	32 423 855,00 €	33 104 755,96 €	33 766 851,07 €	34 442 188,10 €	35 131 031,86 €
Proveniente OE	2 390 914,00 €	2 441 123,19 €	2 489 945,66 €	2 539 744,57 €	2 590 539,46 €
Receitas Próprias	30 032 941,00 €	30 663 632,76 €	31 276 905,42 €	31 902 443,52 €	32 540 492,40 €
TOTAL	67 525 000,00 €	68 943 025,00 €	70 321 885,50 €	71 728 323,21 €	73 162 889,67 €
DESPESA	2026	2027	2028	2029	2030
CORRENTE	30 025 300,00 €	30 655 831,30 €	31 268 947,93 €	31 894 326,88 €	32 532 213,42 €
CAPITAL	37 499 700,00 €	38 287 193,70 €	39 052 937,57 €	39 833 996,33 €	40 630 676,25 €
TOTAL	67 525 000,00 €	68 943 025,00 €	70 321 885,50 €	71 728 323,21 €	73 162 889,67 €

Para os anos de 2027 a 2030 foi considerada a taxa de inflação de acordo com a projeção macroeconómica do Conselho das Finanças Públicas, vertida na proposta do Orçamento do Estado.

Estes valores não incluem o saldo de gerência que será distribuído mediante deliberação dos órgãos municipais.

Demonstrações financeiras previsionais

No âmbito de aplicação do normativo SNC-AP e de acordo com o parágrafo 17 da NCP1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, as entidades públicas passam a ser obrigadas de elaborar demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, as quais devem de ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes, neste caso o órgão executivo.

Cumpre salientar que a presente disposição produz agora efeito, atendendo a que, até ao momento, a sua execução havia sido sucessivamente deferida em virtude das disposições constantes dos sucessivos Orçamentos do Estado, os quais previam a isenção das entidades da administração local quanto à sua aplicabilidade, não configurando, assim, uma obrigação para as autarquias locais.

As demonstrações financeiras abaixo apresentadas, elaboradas de acordo com o atual referencial contabilístico, foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações à posição financeira, a performance financeira e os seus fluxos de caixa.

O balanço é uma demonstração financeira essencial que apresenta, numa data específica, a posição financeira de uma entidade. Este evidencia a composição e estrutura do ativo, do passivo e do capital próprio, permitindo avaliar a situação patrimonial e a capacidade financeira da organização. O **balanço previsional** a 31 de dezembro de 2026, foi elaborado com base no balanço estimado a 31/12/2025.

BALANÇO PREVISIONAL		
RUBRICAS	31/12/2026	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente	215 984 774,61 €	199 537 613,39 €
Ativos fixos tangíveis	210 799 413,08 €	194 392 052,82 €
Propriedades de investimento	- €	- €
Ativos Intangíveis	177 123,53 €	173 480,44 €
Participações financeiras	3 250 276,58 €	3 250 276,58 €
Outros ativos financeiros	- €	- €
Outras contas a receber	1 757 961,43 €	1 721 803,56 €
Ativo corrente	18 008 733,48 €	19 134 080,90 €
Inventários	588 077,63 €	575 982,01 €
Ativos biológicos	- €	- €
Dev. por transferências e subsídios não reembolsáveis	- €	- €
Dev. por empréstimos bonif. e subsídios reembolsáveis	- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	237 341,10 €	232 459,45 €
Estado e outros entes públicos	271 782,46 €	266 192,42 €
Outras contas a receber	14 105 962,39 €	14 035 783,47 €
Diferimentos	72 792,07 €	71 294,88 €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €
Caixa e depósitos	2 732 777,82 €	3 952 368,67 €
TOTAL DO ATIVO	233 993 508,09 €	218 671 694,29 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/capital	86 441 669,48 €	86 011 611,42 €
Outros instrumentos de capital próprio	- €	- €
Prémios de emissão	- €	- €
Reservas	9 182 962,80 €	9 137 276,42 €
Resultados transitados	35 700 607,82 €	35 522 992,86 €
Ajustamentos em ativos financeiros	- €	- €
Excedentes de revalorização	- €	- €
Outras variações no património líquido	71 019 573,79 €	67 681 167,95 €
Resultado líquido do exercício	894 109,92 €	875 719,80 €
Interesses que não controlam	- €	- €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	203 238 923,81 €	199 228 768,45 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	25 154 391,48 €	14 593 379,13 €
Provisões	1 884 527,73 €	1 884 527,73 €
Financiamentos obtidos	10 500 000,00 €	- €
Fornecedores de investimentos	- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	- €	- €
Diferimentos	12 263 481,57 €	12 202 469,22 €
Outras contas a pagar	506 382,18 €	506 382,18 €
Passivo corrente	5 600 192,81 €	4 849 546,71 €
Cred. por transf. e subsídios ñ reembolsáveis concedidos	- €	- €
Fornecedores	743 147,38 €	727 862,28 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €

Estado e outros entes públicos	219 610,67 €	215 093,70 €
Financiamentos obtidos		236 349,72 €
Fornecedores de investimentos	1 891 452,09 €	980 737,92 €
Outras contas a pagar	2 735 757,28 €	2 679 488,03 €
Diferimentos	10 225,38 €	10 015,07 €
Passivos financeiros detidos para negociação	- €	- €
Outros passivos financeiros	- €	- €
TOTAL DO PASSIVO	30 754 584,29 €	19 442 925,84 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	233 993 508,09 €	218 671 694,29 €

A demonstração de resultados por naturezas constitui um instrumento contabilístico fundamental que evidencia o desempenho económico de uma entidade num determinado período. Este demonstra como se formaram os resultados, através da comparação sistemática entre rendimentos e gastos, agrupados de acordo com a sua natureza contabilística. À semelhança do balanço previsional, a **demonstração de resultados previsional** foi construída com base na projeção reportada a 31/12/2025.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL		
RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2026	31/12/2025
Impostos e taxas	19 111 474,11	18 914 274,35
Vendas	81 650,01	79 970,63
Prestações de serviços	4 406 320,32	4 119 804,42
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	12 946 113,56	12 679 836,98
Variações nos inventários da produção	-	-
Trabalhos para a própria entidade	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias	- 15 776,16	- 15 451,67
Fornecimentos e serviços externos	- 15 260 743,94	- 14 946 859,88
Gastos com pessoal	- 12 544 161,33	- 12 286 152,13
Transferências e subsídios concedidos	- 4 085 435,36	- 4 001 405,84
Prestações sociais	- 69 111,60	- 67 690,11
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 37 007,61	- 36 246,43
Provisões (aumentos/reduções)	- 16 672,97	- 16 330,04
Imparidade de investimentos não depreciáveis	-	-
Aumentos/reduções de justo valor	-	-
Outros rendimentos e ganhos	2 688 854,85	2 633 550,30
Outros gastos e perdas	- 919 204,89	- 900 298,62
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 286 298,99	6 157 001,95
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 5 638 684,41	- 5 522 707,55
Imparidade de investimentos depreciáveis	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	647 614,57	634 294,39
Juros e rendimentos similares obtidos	394 799,99	386 679,72
Juros e gastos similares suportados	- 148 304,65	- 145 254,31
Resultado antes de impostos	894 109,92	875 719,80
Imposto sobre o rendimento	-	-
Resultado líquido do período	894 109,92	875 719,80

Relativamente à demonstração dos fluxos de caixa, esta deve relatar os fluxos ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Esta informação é útil uma vez que ajuda os utilizadores a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as alterações introduzidas no âmbito e natureza das suas atividades. A **demonstração dos fluxos de caixa previsional** reflete a forma de como será gerado e utilizado o dinheiro, demonstrando a estimativa dos fluxos de recebimentos e de pagamentos da Câmara Municipal no exercício económico de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL RUBRICAS	31/12/2026	31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 592 221,29	1 559 472,37
Recebimentos de contribuintes	16 188 862,37	15 855 888,71
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	12 472 945,13	12 216 400,72
Recebimentos de utentes	4 614 431,82	4 519 521,86
Pagamentos a fornecedores	-15 726 212,27	-15 402 754,43
Pagamentos ao pessoal	-12 175 919,15	-11 925 483,98
Pagamentos de transferências e subsídios	- 3 640 594,30	- 3 565 714,30
Pagamentos de prestações sociais	- 86 105,59	- 84 334,56
Caixa gerada pelas operações	3 239 629,32	3 172 996,39
Outros recebimentos/pagamentos	- 644 305,90	- 631 053,77
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 595 323,42	2 541 942,62
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-29 321 835,51	-16 965 558,78
Pagamentos - Investimentos financeiros	- 29 409,95	- 28 805,04
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	173 883,09	170 306,65
Recebimentos - Propriedades de Investimento	1 106 318,99	1 083 564,14
Recebimentos - Transferências de capital	13 983 075,28	3 901 151,11
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-14 087 968,10	-11 839 341,92
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	10 300 138,20	293 964,94
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Juros e gastos similares	- 27 084,37	- 26 527,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	10 273 053,83	267 437,64
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	- 1 219 590,85	- 9 029 961,65
Efeito das diferenças de câmbio		-
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do	3 952 368,67	12 982 330,32
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do	2 732 777,82	3 952 368,67
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldos de		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	3 952 368,67	12 982 330,32
Saldo da gerência anterior (SGA)	3 952 368,67	12 982 330,32
SGA De execução orçamental	2 007 774,46	11 563 204,73

SGA De operações de tesouraria	1 944 594,20	1 419 125,59
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2 732 777,82	3 952 368,67
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	2 732 777,82	3 952 368,67
SGS De execução orçamental	690 953,91	2 007 774,46
SGS De operações de tesouraria	2 041 823,91	1 944 594,20

Equilíbrio orçamental

O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, plasmado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, reforça a regra do equilíbrio orçamental, no seu artigo 40º, ao estipular que as receitas correntes devem dar cobertura às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

Na presente proposta de orçamento, em termos previsionais, este princípio está amplamente assegurado, direcionando para uma poupança corrente deduzida de amortizações na ordem dos 4,8 milhões de euros, demonstrado no quadro infra:

DESCRÍÇÃO	Montante
(1) Receitas correntes	35 101 145,00 €
(2) Despesas correntes	30 025 300,00 €
(3) = (1) – (2) Saldo Corrente	5 075 845,00 €
(4) Amortização média dos empréstimos MLP	236 349,72 €
(5) = (3) – (4) Excedente anual	4 839 495,28 €

O indicador apurado permitirá libertar margem orçamental para a afetação de verbas a despesas de capital, nomeadamente destinadas ao financiamento do investimento municipal, com particular incidência em áreas prioritárias. Esta orientação enquadra-se numa estratégia de rigor financeiro, assente nos princípios do equilíbrio orçamental e da equidade intergeracional, pilares fundamentais que devem nortear a gestão financeira da Câmara Municipal.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 52.º, a dívida total resultante das operações orçamentais do município não poderá, em 31 de dezembro de cada ano, exceder 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (projeção) PARA 2026	
Receita corrente cobrada líquida em 2023	31 926 139,75 €
Receita corrente cobrada líquida em 2024	34 164 152,00 €
Receita corrente cobrada líquida em 2025 (prevista)	36 411 205,20 €
Média da receita	34 167 165,65 €
1,5 vezes a média da receita corrente líquida nos últimos 3 anos	51 250 748,48 €

Estima-se que o limite da dívida total, para o ano de 2026, se aproxime dos 51 milhões de euros, representando um aumento de 7%, comparativamente com o valor apurado no ano anterior. Contudo a necessidade de financiar a componente nacional das obras PRR vão-nos lançar desafios que os assumiremos com naturalidade. Os valores observados indicam que, no final do próximo exercício, o Município de Ílhavo continuará a apresentar um rácio de endividamento muito inferior a um décimo do limite legal.

De igual forma, e à semelhança do ocorrido no último exercício de 2024, o executivo pretende que a execução da sua receita se mantenha acima de 85%, cumprindo com o preconizado na Lei das Finanças Locais, tendo sido em 2022, 2023 e 2024, respetivamente, de 99,17%, 99,87% e 104,91%.

Entidades participadas

Ainda de acordo com a RFALEI, na sua alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, o orçamento municipal inclui, como anexo, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, conforme quadro infra:

Participações em entidades societárias

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Entidade participada	Participação		
	Valor nominal subscrito	%	
Denominação	NIPC		
AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	592 485,00	1,48%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509 107 630	1 449 175,00	8,28%
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	504 475 606	24 950,00	0,77%
PCI - Parque Ciência Inovação, S.A.	509 574 254	375 000,00	5,00%

Participações em entidades não societárias

Entidade participada	Contribuição	
	Formas da realização	Meios monetários
Denominação	NIPC	
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	501 627 413	5 750,46
Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga	501 816 267	---
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro-Baixo Vouga	508 771 935	54 315,00

Unidades de participação detidas em títulos e obrigações de participação

Entidade participada	Participação	
	Valor nominal subscrito	%
Denominação	NIPC	
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	743 593,50
		0,025%

Entidades com representação municipal

Entidade representadas	Contribuição	
	Formas da realização	Meios monetários
Denominação	NIPC	
Associação Europeia Municípios c/ Marinas ou Portos de Recreio	504 447 696	---
Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	501 944 893	500,00
Associação Adapt Local	516 934 317	2 000,00
Associação Musical das Beiras	503 578 126	---
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	514 874 201	800,00
Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde	-----	---
Comissão de Protecção de Menores e Jovens em Risco de Ílhavo	-----	---
Comunidade Portuária de Aveiro	503 750 310	1 200,00
Conselho Consultivo da Formação Profissional do Distrito de Aveiro	-----	---
Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal	508 808 324	---
Fecipe - Federação Europeia de Cidades da Pesca	-----	---
Mesa Permanente Luso Espanhola	504 266 535	---
Núcleo de Inserção Profissional	-----	---

Tal como demonstra o quadro supra, à data de apresentação deste orçamento, o Município de Ílhavo detém participações sociais no capital de quatro entidades, a saber Águas da Região de Aveiro (AdRA), Parque de Ciência e Inovação (PCI), Município Empresa de Cartografia e Serviços de Informação e Águas do Centro Litoral (AdCL), cuja informação mais detalhada se encontra nos documentos que fazem parte integrante da última prestação de contas aprovada. Os empréstimos contraídos por estas entidades e respetivo endividamento total (na respetiva proporção do capital social) concorrem para os limites ao endividamento das entidades participadas, em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas, consequência de um resultado líquido antes de impostos negativo.

Refira-se ainda que foi imposto ao Município de Ílhavo contribuir com 743.593,50 euros, a título de capital subscrito, para o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Sem prejuízo do anteriormente referido, o município encontra-se representado num vasto conjunto de Associações e Entidades, pagando, em regra, a quota anual.

Notas finais

O Orçamento evidencia a distribuição detalhada dos recursos financeiros, permitindo compreender a afetação das verbas por funções, serviços e projetos, bem como a correspondência entre as fontes de financiamento e as necessidades identificadas. Já as Grandes Opções do Plano constituem o principal instrumento de enquadramento estratégico e programático da ação municipal, assegurando a coerência entre os objetivos definidos e as políticas públicas a implementar.

Importa sublinhar que as Grandes Opções do Plano (GOP) constituem o quadro estratégico de referência que integra o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM). Estes instrumentos complementares traduzem, de forma integrada e

operacional, as orientações de desenvolvimento definidas para o médio e longo prazo. A articulação entre os diferentes planos assegura uma visão global, coerente e sustentável das prioridades do Município, promovendo uma gestão pública assente na transparência, na eficiência e na melhoria contínua da qualidade de vida no nosso concelho.

Em suma, esta abordagem integrada proporciona não apenas uma leitura quantitativa das contas municipais, mas também uma compreensão qualitativa da política de investimento e das opções de governação que norteiam o desenvolvimento local.



MAPA DE PESSOAL 2026

MAPA DE PESSOAL 2026

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, no qual figura, não só o número e caracterização dos postos de trabalho, como reflete, de forma global, os recursos humanos necessários para que o Município de Ílhavo dê resposta eficaz e eficiente a todas as suas atribuições e competências, assim como, aos novos desafios e exigências, pela capacidade de adaptação hodiernamente necessária, demonstrando a preocupação na melhoria contínua nos domínios sociais, ambientais, económicos, entre outros.

De salientar que a transferência de competências do Estado para a administração local, quer no âmbito da educação, quer no âmbito da saúde ou ação social, traduz um aumento significativo de tarefas e desafios, pela inerente qualidade que se pretende manter e exponenciar, assim como, a consequente preocupação com os recursos humanos que passam a integrar o quadro do Município de Ílhavo.

Não obstante o cumprimento do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal é uma ferramenta de extrema importância no que respeita aos processos de recrutamento e seleção, mobilidade, avaliação de desempenho e levantamento de necessidades de formação, independentemente, da natureza permanente ou transitória das atividades a desenvolver.

Por outro lado, enquanto ferramenta de gestão de recursos humanos, o mapa de pessoal permite efetuar um importante contributo, através da reflexão sobre as situações de aposentação, licença sem remuneração, comissão de serviço, mobilidades, entre outras, que influenciam os recursos a afetar ou reafetar para o cumprimento da missão.

O Município de Ílhavo enquanto entidade empregadora representa uma responsabilidade acrescida pela adoção de práticas de gestão de recursos humanos, refletindo o empenho e o compromisso do atual executivo, pela estratégia que tem vindo a adotar numa ótica de reorganização e modernização administrativa e digital, nomeadamente, na componente da desburocratização, pela aposta, quer nas competências internas dos trabalhadores, quer na formação como política de crescimento e motivação, para o sucesso das suas atribuições.

Esta visão holística do mapa de pessoal contribui para uma postura organizacional dinâmica e proativa, orientada para o serviço público, para a valorização e desenvolvimento profissional, com vista à dignificação e motivação dos recursos humanos do Município.

De salientar que o mapa de pessoal para 2026 reflete simultaneamente, a preocupação orçamental para cumprimento dos objetivos, não só numa perspetiva de controlo de despesa, mas também como um investimento a curto, médio e longo prazo, que acompanha a proposta de orçamento a aprovar pela Assembleia Municipal.

O mapa de pessoal que apresentamos reflete que se encontram 645 lugares ocupados e prevê 121 lugares a ocupar, alguns com concurso já aberto e outros que se perspetiva a sua abertura no decurso do ano 2026.

Em traços gerais, podemos considerar a existência em funções de 8 efetivos de pessoal dirigente de 2.º grau, 11 chefes de núcleo equivalentes a pessoal dirigente de 3.º ou 4.º grau, 186 efetivos de Técnicos Superiores, 123 Assistentes Técnicos e 303 Assistentes operacionais. Na carreira de Técnico Superior estão integrados 93 professores da atividade de enriquecimento curricular. Destaca-se ainda 6 Técnicos de Sistemas de Tecnologias de Informação, adicionando 1 Especialista e 6 fiscais municipais. O mapa é atualmente integrado por um coordenador de proteção civil, equivalente a um lugar dirigente de 3.º grau.

MUNICÍPIO DE ÍLHAZO - MAPA DE PESSOAL 2026

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO				
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo	
GAP Gabinete de Apoio à Presidência									1				Administrativa		1	1	CTTI
Totais GAP	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0			0	1	1	
GAAF Gab. Apoio Associações e Freguesias									1				Administrativa		1	1	CTTI
Totais GAAF	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0			0	1	1	
GPCGF Gabinete de Proteção Civil e Gestão Florestal		1											Coordenador Municipal de Proteção Civil ¹	1		1	Comissão de Serviço
		1											Eng. Florestal	1		1	CTTI
		1											Proteção Civil		1	1	CTTI
									1				Administrativa	1		1	CTTI
											1		Auxiliar Administrativo		1	1	CTTI
Totais GPCGF	0	1	2	0	0	0	0	0	1	0	1			3	2	5	
GC Gabinete de Comunicação			1										Relações Públicas	1		1	CTTI
			2										Designer	1	1	2	CTTI
			2										Comunicação	1	1	2	CTTI
Totais GC	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0			3	2	5	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
GAG Gabinete de Atendimento Geral							1					Administrativa	1		1	CTTI
									9			Administrativa	7	2	9	CTTI
											1	Telefonista	1		1	CTTI
Totais GAG	0	0	0	0	0	0	1	0	9	0	1		9	2	11	
GIOCI Gab. de Inovação Organizacional e Controlo Interno			2									Administração/Gestão	1	1	2	CTTI
			1									Auditória		1	1	CTTI
									1			Administrativa		1	1	CTTI
Totais GIOCI	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0		1	3	4	
GMATD Gabinete de Modernização Administrativa e Transformação Digital					1							Informática/Tecnologias de Informação		1	1	CTTI
					4							Informática/Tecnologias de Informação	2	2	4	CTTI
Totais GMATD	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0		2	3	5	
GAJNEF Gabinete de Apoio Jurídico, Notariado e Execuções Fiscais			5									Direito	3	2	5	CTTI
									3			Administrativa	3		3	CTTI
Totais GAJNEF	0	0	5	0	0	0	0	0	3	0	0		6	2	8	
GVSA Gabi. Veterinária e Segurança Alimentar			1									Veterinário	1		1	CTTI
Totais GVSA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	1	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DAG Divisão de Administração Geral	1											Auditoria e Contabilidade	1		1	Comissão de Serviço
	1											Recursos Humanos	1		1	Comissão de Serviço
	1											Compras, Aprovisionamento e Património	1		1	Comissão de Serviço
	1											Contabilidade e Finanças	1		1	Comissão de Serviço
		2										Auditoria e Contabilidade	2		2	CTTI
		1										Contratação Pública	1		1	CTTI
		4										Gestão	3	1	4	CTTI
		2										Administração Pública	2		2	CTTI
		1										Ciências Sociais	1		1	CTTI
						3						Administrativa	3		3	CTTI
							1		16			Administrativa	12	4	16	CTTI
												Aferidor	1		1	CTTI
Totais DAG	1	3	10	0	0	0	4	0	16	0	0		29	5	34	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DOIA Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente	1											Engenharia Civil	1		1	Comissão de Serviço
		1										Ambiente		1	1	Comissão de Serviço
			4									Ambiente	3	1	4	CTTI
			4									Eng. Civil	4		4	CTTI
			1									Administração Pública	1		1	CTTI
			2									Arquiteto	2		2	CTTI
									1			Desenhador		1	1	CTTI
									1			Administrativo	1		1	CTTI
									1			Medidor Orçamentista		1	1	CTTI
								2				Fiscal	2		2	CTTI
Totais DOIA													15	4	19	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DOPGU Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana	1											Arquitetura	1		1	Comissão de Serviço
			7									Arquitetura	6	1	7	CTTI
			2									Eng. Civil		2	2	CTTI
			1									Administração Pública	1		1	CTTI
						1						Informática/Tecnologias de Informação	1		1	CTTI
								5				Fiscal	4	1	5	CTTI
									4			Administrativa	4		4	CTTI
										2		Auxiliar Administrativo	1	1	2	CTTI
Totais DOPGU	1	0	10	0	0	1	0	5	4	0	2		18	5	23	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DPOM Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade	1											Planeamento Reg. e Urbano	1		1	Comissão de Serviço
			3									Planeamento Reg. e Urbano	2	1	3	CTTI
			2									SIG	1	1	2	CTTI
			1									Cadastro		1	1	CTTI
							1					Topógrafo	1		1	CTTI
											1	Porta Miras	1		1	CTTI
									1			Administrativo	1		1	CTTI
Totais DPOM	1	0	6	0	0	0	1	0	1	0	1		7	3	10	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DC Divisão de Cultura	1											Biblioteca e Documentação	1		1	Comissão de Serviço
	1											Museu Marítimo de Ílhavo	1		1	Comissão de Serviço
	1											23 Milhas e Produção Artística	1		1	Comissão de Serviço
	1											Biblioteca	1		1	Comissão de Serviço
	1											Eventos Municipais	1		1	Comissão de Serviço
		3										Conservador de Museus	2	1	3	CTTI
		2										Comunicação e Design	2		2	CTTI
		1										Ciências Documentais		1	1	CTTI
		2										Documentação e Arquivística	2		2	CTTI
		2										Arquivo/Biblioteca	2		2	CTTI
		3										História	3		3	CTTI
		2										Antropologia	2		2	CTTI
		1										Biologia/Arqueologia		1	1	CTTI
		3										Comunicação	2	1	3	CTTI
		6										Produção Cultural	6		6	CTTI
		4										Animação Socioeducativa	2	2	4	CTTI
		1										Arqueologia	1		1	CTTI
		1										Marketing	1		1	CTTI
		2										Produção/Tradução	1	1	2	CTTI
		1										Administração Pública		1	1	CTTI
					1							Informática/Tecnologias de Informação	1		1	CTTI

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
									2			Assistente Conservador		2	2	CTTI
									10			Biblioteca e Documentação	7	3	10	CTTI
									1			Turismo	1		1	CTTI
									24			Administrativa	23	1	24	CTTI
										1		Eletricista	1		1	CTTI
										2		Auxiliar Administrativo	2		2	CTTI
										16		Auxiliar de Serviços Gerais	13	3	16	CTTI
Totais DC	1	4	34	0	0	1	0	0	37	0	19		79	17	96	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DEJDVS Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável (cont.)	1											Educação	1		1	Comissão de Serviço
		1										Desporto	1		1	Comissão de Serviço
			4									Desporto/Educação Física	4		4	CTTI
			1									Educação/Juventude	1		1	CTTI
			2									Animação Socioeducativa	1	1	2	CTTI
			2									Educação	2		2	CTTI
			1									Nutrição	1		1	CTTI
			93									AEC	93		93	CCTD Tempo parcial
									1			Animador Sociocultural	1		1	CTTI
									6			Monitor Natação	6		6	CTTI
									7			Administrativa	6	1	7	CTTI
									1			Serviço Educativo		1	1	CTTI
											1	Auxiliar Ação Educativa	1		1	CTTI
Totais DEJDVS	1	1	10	93	0	0	0	0	15	0	1		118	3	121	
DEJDVS/PND Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável/ Pessoal não docente							3					PND Chefe de Secretaria	3		3	CTTI
									26			PND Administrativa	26		26	CTTI
										3		PND Encarregado Operacional	3		3	CTTI
											181	PND Auxiliar de Ação Educativa	155	26	181	CTTI
											50	PND Auxiliar de Ação Educativa	45	5	50	CCTD Termo incerto
Totais PND	0	0	0	0	0	0	3	0	26	3	231	0	232	31	263	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DDSS Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde	1											Serviço Social	1		1	Comissão de Serviço
		1										Maioridade e Envelhecimento Ativo		1	1	Comissão de Serviço
		1										Apoios e Acompanhamento Social e de Saúde Mental	1		1	Comissão de Serviço
			5									Serviço Social	5		5	CTTI
			1									Sociologia	1		1	CTTI
			2									Psicologia	2		2	CTTI
			1									Gerontologia	1		1	CTTI
									4			Administrativa	4		4	CTTI
											12	Saúde	11	1	12	CTTI
											4	Saúde		4	4	CTTD Termo incerto
			1									Sociologia	1		1	CTTD Termo certo
			1									Serviço Social	1		1	CTTD Termo certo
			1									Estatística e Planejamento	1		1	CTTD Termo certo
Totais DDSS	1	2	12	0	0	0	0	0	4	0	16		29	6	35	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DDTE Divisão de Desenvolvimento Territorial e Económico	1											Inovação e Políticas de Desenvolvimento		1	1	Comissão de Serviço
			2									Turismo	2		2	CTTI
									2			Turismo	1	1	2	CTTI
			2									Economia/Gestão		2	2	CTTI
									2			Administrativa	1	1	2	CTTI
Totais DDTE	1	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0		4	5	9	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DGESU Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos	1											Engenharia Civil	1		1	Comissão de Serviço
		1										Equipamentos, Sistemas e Transição Energética	1		1	Comissão de Serviço
		1										Jardins, Espaços Públicos e Meio Ambiente		1	1	Comissão de Serviço
			3									Engenheiro Civil	2	1	3	CTTI
			1									Engenharia Eletromecânica	1		1	CTTI
			1									Engenharia Eletrotécnica		1	1	CTTI
			1									Economia/Gestão	1		1	CTTI
			1									Biologia	1		1	CTTI
			1									Higiene e Segurança no Trabalho	1		1	CTTI
					1							Informática/Tecnologias de Informação	1		1	CTTI
									1			Desenhador	1		1	CTTI
									2			Administrativa	1	1	2	CTTI
									9			Manutenção	5	4	9	CTTI
									2			Eletrecista		2	2	CTTI
										1		Encarregado SHL	1		1	CTTI
										4		Fiel de Armazéns	3	1	4	CTTI
										23		Auxiliar Serviços Gerais	21	2	23	CTTI
										1		Calceteiro	1		1	CTTI
										3		Cantoneiro de Vias	2	1	3	CTTI
										6		Condutor de CMPVE	4	2	6	CTTI

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO				
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo	
DGESU Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos (cont.)													1	Coveiros ²	1		1 CTTI
													4	Motorista de Transportes Coletivos	4		4 CTTI
													2	Pintor	1	1	2 CTTI
													6	Pedreiro	5	1	6 CTTI
													2	Carpinteiro	1	1	2 CTTI
													1	Lubrificador	1		1 CTTI
													3	Mecânico	2	1	3 CTTI
													2	Serralheiros	2		2 CTTI
													2	Canalizador	1	1	2 CTTI
													22	Jardineiros	18	4	22 CTTI
													3	Tratador/ Apanhador de Animais ²	3		3 CTTI
													3	Fiel de Mercados	2	1	3 CTTI
Totais DGESU	1	2	8	0	0	1	0	0	14	1	88		89		26	115	

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS POR CATEGORIAS	Chefe Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista STI	Técnico STI	Coord. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	Ocupados	A ocupar	TOTAL
													645	121	766

Eleitos Locais: 3

GAP/GAV: 4

CTTI: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTTD: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado (certo ou incerto)

¹ Cargo a prover nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 12/11, na sua atual redação.

² Categoria que implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei 93/2021.



CONTINGÊNCIAS 2025

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo
Dr. Rui Dias**

Responsabilidades contingentes

Nos termos da alínea i) do n.º 2 do RFALEI, encontram-se elencadas as responsabilidades contingentes. Mais se cumpre o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do referido diploma, procedendo-se à identificação e descrição das mesmas no presente relatório.

Apresentam-se, assim, os processos judiciais em curso, suscetíveis de consubstanciar responsabilidades contingentes, sem prejuízo de a sua efetivação depender do desfecho das decisões judiciais a proferir.

Não sendo possível, nesta fase, antecipar o momento nem o *quantum* das eventuais responsabilidades, a sua cobertura será assegurada mediante cativação orçamental, a concretizar por via das alterações orçamentais legalmente admissíveis que se revelem necessárias.

1. LISTA DE TODAS AS RECLAMAÇÕES E AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO, LITÍGIOS INTIMIDADOS OU PENDENTES, IMPOSTOS ADICIONAIS, LIQUIDADOS OU PROPOSTOS PARA LIQUIDAÇÃO, DE QUE TENHA CONHECIMENTO NA QUALIDADE DE ADVOGADO/MANDATÁRIO, ASSIM COMO DE IDÊNTICOS FACTOS QUE HAJAM OCORRIDO POSTERIORMENTE ÀQUELA DATA:

1. Processo n.º 946/11.0BEAVR – Tribunal Central Administrativo Norte

Autores	J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A. Alexandre Barbosa Borges, S.A.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação as autoras, na qualidade de consórcio construtor do Centro Cultural de Ílhavo, peticionam ao Município de Ílhavo uma indemnização correspondente a:

- a) Arquitetura de cena, por alegadamente o Município de Ílhavo ter rejeitado o material proposto por aquelas entidades, os quais detinham a qualidade, dimensões, formas e demais características definidas nas peças patenteadas a concurso, tendo uma solução mais cara, justificada apenas pela exigência de uma determinada marca do equipamento, no valor de 712.506,54€.
- b) Sistema de gestão de ingressos e vídeo vigilância no parque de estacionamento, alegadamente não previsto no caderno de encargos, tendo o Município de Ílhavo obrigado à sua colocação, no valor de 83.190,00€.
- c) Reequilíbrio contratual, no valor de 675.350,76€, em virtude da prorrogação de prazo de execução da empreitada;
- d) Juros vencidos até à data da propositura da ação, no valor calculado de 559.857,90€ assim como os que se vencerem e vierem a vencer até efetivo e integral pagamento da indemnização que (e se) vier a ser arbitrada.

Por sentença de 15.AGO.2022, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro absolveu o Município do pedido relativo à Arquitetura de Cena (cerca de € 712.506,54) e condenou o Município a pagar:

- i.) €83.190,00, acrescidos de juros de mora comerciais, à taxa legal sucessivamente vigente, desde 12.03.2010 até integral pagamento, referentes ao fornecimento e instalação de equipamentos do sistema de controlo e gestão de ingressos e videovigilância do parque de estacionamento (omissão do caderno de encargos, mas funcionalmente exigidos pelo contrato);
- ii.) Quantia a liquidar em execução de sentença, **correspondente aos** encargos suportados pelas Autoras em virtude da prorrogação legal do prazo da empreitada por 241 dias, com fundamento no RJEOP, designadamente artigos 151.º, 160.º, 164.º, 194.º e 196.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

Ambas as partes interpuseram recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo Norte: as Autoras pretendendo o reconhecimento integral dos valores reclamados e o Município de Ílhavo pretendendo a revogação da condenação nos €83.190,00 + juros e nos encargos pelos 241 dias.

Por acórdão de 28.11.2025, proferido pelo TCA Norte, foi negado provimento a ambos os recursos, confirmando integralmente a sentença recorrida, estabilizando assim a responsabilidade do Município nos exatos termos fixados em 1.ª instância.

B. VALOR DA AÇÃO

2.030.905,20€ (*dois milhões, trinta mil e novecentos e cinco euros e vinte céntimos*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Tecnicamente estamos em fase dos sujeitos processuais, querendo, interporem recurso para o Supremo Tribunal Administrativo. Todavia, embora formalmente admissível a interposição de recurso para aquele órgão jurisdicional, nos termos do previsto nos artigos 150.º e 150.º-A do CPTA, a decisão do TCA Norte não evidencia fundamentos típicos de revista, designadamente contradição jurisprudencial, relevância jurídica fundamental ou questão nova de direito, pelo que a probabilidade de admissão do recurso é bastante reduzida. Consequentemente, o risco de consolidação definitiva da condenação deve ser considerado elevado para efeitos de reconhecimento de provisões.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexistem seguros ou outros mecanismos legais suscetíveis de transferir responsabilidade ou requerer o direito de regresso sobre terceiros.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Juridicamente consolidada e transitada em julgada a ação o Município de Ílhavo **tem a obrigação** de pagar €83.190,00, acrescido de juros comerciais desde a data de 12.MAR.2010 e uma indemnização pelos 241 dias de prorrogação, em valor a fixar.

A possibilidade de alteração da decisão proferida pelo TCA Norte, por exemplo por via de eventual revista extraordinária, é muito reduzida, pelo que, para fins de previsão financeira, o processo deve ser analisado como responsabilidade firme e não como mera contingência.

2. Processo n.º 690/15.0BEAVR – Supremo Tribunal Administrativo

Autores	Herança aberta por óbito de Paulo Seabra Ferreira da Fonseca Maria Celeste de Oliveira Salgueiro Seabra Fonseca
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação os autores peticionam que seja declarada a nulidade dos atos administrativos consubstanciados:

- a) na deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 04.03.2015, que deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara de proceder à adjudicação definitiva à sociedade José António Parente, Lda., da empreitada de requalificação do mercado da Barra;
- b) deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 07.01.2015, que autorizou a despesa inerente àquele contrato de empreitada daquela obra e a realização do respetivo procedimento de contratação;
- c) deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 18.03.2015, que ratificou o despacho da Câmara de aprovação do referido contrato de empreitada.

E por via disso:

- d) ser o Município de Ílhavo condenado a demolir, a expensas suas, e em prazo não superior a 90 dias, toda a obra que edificou na Rua do Mercado e,
- e) a deixar este arruamento integralmente desembaraçado para o trânsito automóvel e de peões ou, subsidiariamente, condenar-se o Município de Ílhavo a, em igual prazo, repor o Mercado da Barra e a Rua do Mercado no estado em que se encontravam antes do início da obra.

O TAF de Aveiro, por sentença de 16.09.2024, julgou verificada a improriedade do meio processual, com impossibilidade de convolação, por caducidade do direito de ação e ilegitimidade ativa, absolvendo o Município da instância.

O TCA Norte, por acórdão de 04.04.2025, negou provimento ao recurso. A Autora interpôs recurso de revista para o STA, que, por acórdão de 11.09.2025, não foi admitido, por falta dos requisitos de relevância jurídica exigidos pelo artigo 150.º do CPTA.

B. VALOR DA AÇÃO

6.000,00€ (seis mil euros)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

O processo transitou em julgado.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Não existe.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

O processo encontra-se definitivamente resolvido a favor do Município de Ílhavo, sem consequências patrimoniais diretas ou indiretas relevantes. Não existe obrigação presente nem risco de saída de recursos económicos, pelo que não é de registar provisão ou contingência. O caso pode ser considerado encerrado para efeitos de relato financeiro e de acompanhamento jurídico.

3. Processo n.º 989/15.5BEAVR - Tribunal Central Administrativo do Norte

Autor	Massa Insolvente de Casa Própria Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação veio a autora reclamar do Município de Ílhavo uma indemnização no montante de 768.876,84€, acrescida de juros à taxa legal desde a data da citação da petição inicial até ao efetivo e integral pagamento, emergente do lucro que terá perdido por, alegadamente, culpa do Município de Ílhavo, a sociedade insolvente, cuja massa representa, não ter edificado, quando pretendia, um determinado prédio destinado a habitação coletiva, na Praia da Barra.

Por sentença proferida pelo TAF Aveiro julgou a ação totalmente improcedente, por falta de nexo causal entre o ato ilícito e o alegado dano. O TCAN confirmou integralmente essa decisão.

B. VALOR DA AÇÃO

768.876,84€ (*setecentos e sessenta oito mil, oitocentos e setenta e seis mil euros e oitenta e quatro cêntimos*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

O processo transitou em julgado.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Este processo não representa qualquer risco financeiro para o Município de Ílhavo.

O Município venceu em ambas as instâncias e não existe fundamento jurídico para reconhecimento de provisões. Processualmente, o litígio encontra-se encerrado, com risco residual apenas teórico de interposição de recurso de revista excepcional para o STA por parte da autora.

4. Processo n.º 1194/18.4BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autor	Alexandre Barbosa Borges, S.A.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Pela presente ação veio a autora peticionar que seja reconhecida a prorrogação legal do prazo da empreitada, do anteriormente designado Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, por 9 (nove) meses, e em virtude desse facto, o Município de Ílhavo condenado a pagar à autora a quantia de 513.783,29€ (quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e três euros e vinte e nove centimos), a título de sobrecustos suportados com a execução do contrato, acrescida de juros à taxa legal aplicável aos créditos de que são titulares as empresas comerciais, vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento.

O Município contestou, invocando caducidade do direito de ação ao abrigo do artigo 255.º do RJEOP, pugnando que o pedido foi respondido em 11.DEZ.2011 pelo então Vice-Presidente, constituindo ato definitivo e iniciando o prazo legal de 132 dias.

O TCAN revogou a sentença que decidira existir caducidade, concluindo que o ato de 11.DEZ.2011 não foi proferido pelo órgão competente para decidir definitivamente, o que teve por consequência o não início do prazo de caducidade, seguindo o processo para a fase de julgamento.

B. VALOR DA AÇÃO

543.048,24€ (*quinhentos e quarenta e três mil e quarenta e oito euros e vinte e quatro centimos*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Foi realizada a audiência prévia aguardando-se o início da audiência de discussão e julgamento.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

O processo tem risco financeiro material atendendo à questão jurídica em causa.

5. Processo n.º 538/20.3BEAVR - Tribunal Central Administrativo Norte

Autor	Município de Ílhavo
Réu	Eugénia Maria Gonçalves Gomes

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação o Município de Ílhavo vem requerer ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que seja judicialmente decretada a ilicitude da extinção do vínculo com justa causa operada, por declaração, pela trabalhadora Eugénia Gomes.

O objeto do litígio consiste em aferir da ilicitude da declaração da ré de extinção do vínculo de emprego público com justa causa e da eventual obrigação da ré indemnizar o autor pelos prejuízos causados com essa ação, em montante calculado, nos termos do previsto pelo artigo 306.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no montante de 33.604,48€.

A ré apresentou pedido reconvencional, admitido nos autos, no qual reclama o direito de crédito sobre o autor Município de Ílhavo, nos seguintes termos: a título de indemnização pela extinção do vínculo com justa causa o montante de 43.431,52€; a título de danos não patrimoniais, o montante de 50.000,00€.

B. VALOR DA AÇÃO

127.036,00€ (*cento e vinte e sete mil e trinta e seis euros*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Proferida sentença, o Tribunal decidiu a ação de impugnação da declaração de extinção do vínculo procedente, declarando a ilicitude da extinção do vínculo operada por declaração da trabalhadora e condenando a pagar ao Município de Ílhavo a quantia de 3.604,48€. Assim como improcedeu a reconvenção apresentada, absolvendo-se, em

consequência, o Município de Ílhavo do pedido de condenação no pagamento à Ré de indemnização no montante global de 93.431,52€.

A autora apresentou recurso, aguardando-se a prolação de acórdão.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexistem seguros ou outros mecanismos suscetíveis de transferir a responsabilidade a terceiros.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

O recurso interposto pela ré foi admitido, aguardando-se que seja proferido acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Norte.

6. Processo n.º 2198/20.4BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autor	Illipark – Parques de Estacionamento, Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação a autora vem invocar o facto de no âmbito do contrato de construção e exploração do Centro Cultural de Ílhavo [CCI] lhe ter sido garantido um determinado número de lugares de estacionamento para explorar, quer dentro do parque de estacionamento do CCI, quer no parque à superfície, designadamente, na Avenida 25 de abril, número esse que não corresponde ao que veio, efetivamente, a ser disponibilizado.

Invoca, ainda, o facto de o Município de Ílhavo não ter assegurado a fiscalização dos parcómetros, competência que lhe imputa, pelo que considerando ser a receita de estacionamento no exterior perto de 0,00€, deter a legitimidade para requerer o (re)equilíbrio financeiro do contrato peticionado através de uma indemnização correspondente a 4.175.908,55€ (*quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e oito euros e cinquenta e cinco céntimos*) A audiência final, com alegações orais, decorreu em 15.OUT.2025.

B. VALOR DA AÇÃO

4.773.569,60€ (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se pelo decretamento da sentença judicial.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Processo pendente de decisão, com impacto potencial material.

7. Processo n.º 55/21.4 BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Luís António Castro Almeida
Réu	Câmara Municipal de Ílhavo
Réu	AON Portugal, S.A.

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação veio o autor peticionar ação administrativa de responsabilidade civil alegando que no dia 15 de dezembro de 2019, quando se dirigia para a sua embarcação, amarrada no cais dos pescadores da Costa Nova, caiu no final da rampa de acesso ao cais, após escorregar, colocando o pé num dos buracos que ali se apresentavam, na rampa de acesso, provocando-lhe lesões.

Imputa à Câmara Municipal de Ílhavo nunca ter cuidado, conservado e reparado aquele local, peticionando a quantia indemnizatória a título de danos patrimoniais de 185,00€ (cento e oitenta e cinco euros), a título de lucro cessante de 9.750,00€ (nove mil, setecentos e cinquenta euros), a título de danos não patrimoniais de 10.000,00€ (dez mil euros) e a título de compensação por auxílio de terceira pessoa de 1.000,00€ (mil euros).

B. VALOR DA AÇÃO

20.935,00€ (*vinte mil, novecentos e trinta e cinco euros*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se a elaboração do Relatório Pericial ao Autor.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Ao não ser admitida a intervenção acessória da Caravela - Companhia de Seguros, S.A., em caso de condenação, a responsabilidade civil é imputada em exclusivo ao Município de Ílhavo.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Em face do acórdão proferido, o Município de Ílhavo, em caso de condenação, será responsável pelos valores que lhe venham a ser arbitrados em sede judicial.

8. Processo n.º 791/21.5BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	AISI - Aços Inoxidáveis do Centro Lda.
Réu	Câmara Municipal de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

No presente processo a autora intenta ação administrativa de responsabilidade civil, peticionando que a Câmara Municipal de Ílhavo seja condenada a pagar-lhe a quantia de 80.637,39€ (oitenta mil, seiscentos e trinta e set euros e trinta e nove centimos) a título de prejuízos causados com custos associados à elaboração dos projetos e da estrutura pré-fabricada em betão para execução da unidade industrial, a quantia de 620.200,00€ (seiscentos e vinte mil e duzentos euros) a título de custos associados à aquisição de máquinas e equipamentos para a frustrada laboração na unidade industrial, a quantia de 1.280.000,00€ (um milhão, duzentos e oitenta mil euros) a título de custos associados à perda da máquina Slitter e à reinstalação das máquinas Slitter e máquina Demis Top de esmerilar e, por último, a quantia de 503.090,00€ a título de lucro cessante pelo prejuízo da inatividade que alega.

B. VALOR DA AÇÃO

2.483.927,39€ (*dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete euros e trinta e nove centimos*)

C. POSIÇÃO PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se a designação de data para a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexistem.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Na fase processual em que nos encontramos, em face das exceções arguidas no articulado da contestação/reconvenção, na defesa dos interesses jurídicos do Município de Ílhavo, por ora, não nos pronunciaremos.

9. Processo n.º 819/22.1BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	José Manuel dos Reis Fernandez
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A ação fundamenta-se na impugnação do ato administrativo consubstanciado no despacho de 30/08/2022 proferido pelo senhor vereador do Pelouro de Obras Particulares, da Câmara Municipal de Ílhavo, que indeferiu a pretensão do autor vertida nos seus requerimentos de emissão da autorização de utilização da obra realizada a coberto do Processo de Obras nº 211/13 da Câmara Municipal de Ílhavo e, consequentemente, a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato administrativo devido, nos termos da lei, consubstanciada, essa condenação, na ordem de emissão da referida autorização de utilização.

Com a parcimónia devida, o autor veio invocar junto do Município a existência de deferimento tácito ao seu pedido de emissão de autorização de utilização, contudo, quer pelo hiato de tempo decorrido, quer pelas inúmeras notificações para que adequasse a obra executada, localizada na Avenida João Corte Real, no lugar da Praia da Barra, na freguesia da Gafanha da Nazaré, no concelho de Ílhavo, ao projeto licenciado, por causa exclusivamente imputada ao autor, o Município não aceitou a existência de deferimento tácito, sendo sobre este ato administrativo que o autor, juridicamente, se insurge.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (trinta mil euros e um centímo)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

O réu contestou a ação, tendo sido preferido parecer do Ministério Público o qual pugnou pela posição expedita pelo Município de Ílhavo na contestação apresentada, tendo o autor apresentado réplica. Aguarda-se a prolação de despacho a designar a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e de parte em caso de procedência da ação.

10. Processo n.º 44/23.4BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Cristiano da Silva Marujo
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A ação visa a anulação do despacho que indeferiu o pedido de legalização apresentado pelo autor, bem como o ato que decidiu a demolição do edificado para reposição da legalidade, em obra ilegalmente edificada junto do caminho do Praião.

O Município apresentou contestação pugnando pela legalidade dos fundamentos de facto e de direito do(s) ato(s) requerendo a improcedência da ação.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (trinta mil euros e um centímo)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Proferido parecer pelo Ministério Público, foi aquele no entendimento defendido pelo Município de Ílhavo na contestação apresentada. Aguarda-se que seja agendada data para a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e de parte em caso de procedência da ação.

11. Processo n.º 798/23.8BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Licínio Martins Lourenço Luísa Maria Pereira da Rocha Lourenço

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A autora intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, *in casu*, uma marquise, na Rua dos Emigrantes, n.º 3, 3.º andar esq.-frente, petionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

12. Processo n.º 900/23.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressado	Rosa Pires Capão

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, *in casu*, uma marquise, na Rua de Aveiro, no lugar da Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

13. Processo n.º 475/23.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo Maria Helena Lopes de Oliveira Dias João Domingos de Oliveira Dias
Contrainteressado	Susana Dias

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, na Avenida Fernandes Lavrador, n.º 185, 1.º andar, dtº, sito na Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um céntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

14. Processo n.º 41/24.2BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressado	António Ferraz Leal

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, *in casu*, uma marquise, na Rua Vasco da Gama, n.º 11 - 3.º andar direito, no lugar da Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se

encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um céntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

15. Processo n.º 42/24.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	António José Flor Agostinho Rosa Maria Morgado Teles Agostinho

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, *in casu*, uma marquise, no 4º andar esquerdo do Edifício Corpo Mara I, na Avenida João Corte Real, n.º 260, no lugar da Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade

urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

16. Processo n.º 34/24.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autora	Summer People, Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A autora vem peticionar a condenação do Município de Ílhavo no pagamento da quantia de €17.546,50 (dezassete mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de juros, a título de danos patrimoniais a título de responsabilidade civil por

no seu entendimento, lhe ter sido criada a expectativa que não teria sido exercido o direito de preferência no âmbito do concurso de concessão da área balnear UB07. O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e pela condenação da autora por abuso de direito.

B. VALOR DA AÇÃO

17.546,50€ (*dezassete mil, quinhentos e quarenta e seis euros e cinqüenta céntimos*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Em caso de procedência total da ação o Município de Ílhavo terá de pagar o valor peticionado de €17.546,50, acrescido de juros à taxa legal.

17. Processo n.º 3/24.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Virgílio Almeida Pereira Maria da Conceição Noronha de Lemos Almeida

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 3º andar esquerdo do nº 240 da Avenida Fernandes Lavrador, no lugar da Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o

senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

18. Processo n.º 212/24.1BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Maria Isabel Gomes Ferreira Arede da Silva João Manuel Arede da Silva

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 3º andar Esquerdo do Edifício em propriedade horizontal designado por Corpo II, sito ao nº 1 da Praceta dos Emigrantes, Praia da Barra, dispondo de 66 m² de área bruta privativa e terraço adjacente de uso exclusivo dependente a tal habitação com a área de 100 m², peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da

edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um céntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

19. Processo n.º 196/24.6BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Paula Cristina Fernandes Novo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 4º andar Direito do Edifício em propriedade horizontal designado por Corpo

Mara I, sito ao nº 256º da Avenida João Corte Real, Praia da Barra, dispondo de 80 m2 de área bruta privativa, com terraço adjacente de 70 m2, de uso exclusivo dependente a tal habitação, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil euros e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

20. Processo n.º 35/24.8BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Pedro Santos Antunes

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 3º andar Esquerdo do nº 179 da Avenida Fernão Magalhães, na Praia da Barra, concelho de Ílhavo, a qual dispõe de área bruta privativa de 168 m², e terraço adjacente envolvente a norte e ponte com área de 56,50 m², peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

21. Processo n.º 173/24.7BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

Contrainteressados	António de Jesus Martinho Emília Leite Coelho Ana Maria Leite Martinho
---------------------------	--

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 2º andar do Edifício com o nº 176º da Avenida Fernandes Lavrador, Praia da Barra, sendo constituída por 78,5 m² de área bruta privativa e um terraço se uso privativo dependente com 21 m² peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI –, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

22. Processo n.º 174/24.5BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autor	Aruncalis, Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação a autora peticiona a condenação do Município a libertar a garantia por si prestada no âmbito do contrato de empreitada da obra de “conservação/beneficiação do Centro Nossa Senhora da Paz – Vale de Ílhavo”, no valor de 1.860,50€ (mil oitocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), assim como condenado a pagar-lhe a quantia de 3.150,43€ (três mil, cento e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos), assim como todas as obras realizadas ao abrigo do mencionado contrato definitivamente recebidas, sendo o Réu condenado a restituir-lhe todas as quantias prestadas a título de caução, bem como todas as garantias apresentadas, no prazo de 30 dias após a citação.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação.

B. VALOR DA AÇÃO

5.010,93€ (*cinco mil e dez euros e noventa e três cêntimos*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento de data para a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Em caso de procedência da ação, o valor peticionado de 5.010,93€.

23. Processo n.º 176/24.1BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo António Henriques da Conceição

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 3º andar Esquerdo no Edifício sito ao nº 244819475 da Avenida João Corte Real, Praia da Barra, constituída por 100 m² de área bruta privativa, terraço esplanada envolvente com 89 m² e terraço demarcado na placa de cobertura de uso exclusivo dependente com 80 m² peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

24. Processo n.º 221/24.1BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Joaquim José Freire Pinto Arminda Isabel Coelho Gomes Pinto Licínio da Silva Terralheiro Rosa Matilde da Silva Terralheiro Hugo Daniel Vaz Romão

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de particulares, na habitação sita do 3º andar Direito do Edifício em propriedade horizontal designado por Corpo I, sito ao nº 1 da Praceta dos Emigrantes, Praia da Barra, dispondo de 86 m² de área bruta privativa e terraço adjacente de uso exclusivo dependente com 18 m² de área, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

25. Processo n.º 427/24.2BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito de um pedido de informações referente a várias edificações, alegadamente, ilegalmente erigidas no concelho de Ílhavo, requerendo a final, a condenação do Município em multa, a prestar as informações requeridas na sequência de notificação datada de 15.04.2016 e aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em exercício de funções, sanção pecuniária compulsória.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Encontra-se a correr prazo para o Município de Ílhavo, querendo, contestar.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

26. Processo n.º 437/24.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito de um pedido de informações referente a três frações, melhor identificadas na petição inicial, requerendo a final, a condenação do Município em multa, a prestar as informações requeridas na sequência de notificação datada de 15.04.2016 e aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em exercício de funções, sanção pecuniária compulsória.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Encontra-se a correr prazo para o Município de Ílhavo, querendo, contestar.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

27. Processo n.º 370/24.5BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito de um pedido de informações referente a quatro frações, melhor identificadas na petição inicial, requerendo a final, a condenação do Município em multa, a prestar as informações requeridas na sequência de notificação datada de 15.04.2016 e aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em exercício de funções, sanção pecuniária compulsória.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Encontra-se a correr prazo para o Município de Ílhavo, querendo, contestar.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

28. Processo n.º 366/24.7BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito de um pedido de informações referente a duas frações, melhor identificadas na petição inicial, requerendo a final, a condenação do Município em multa, a prestar as informações requeridas na sequência de notificação datada de 15.04.2016 e aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em exercício de funções, sanção pecuniária compulsória.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Encontra-se a correr prazo para o Município de Ílhavo, querendo, contestar.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

29. Processo n.º 2625/24.0BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	ARMANDO JORGE MARQUES ROCHA
	ARMINDO EMANUEL SILVA ROCHA
	CARLA ALEXANDRA DAS NEVES GRAMATA
	CARLOS ALBERTO DA SILVA REAL
	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANCO ESGUEIRÃO CORREIA
	MARIA LEONOR OLIVEIRA PRAIA FIDALGO
	NUNO FILIPE CRAVO AFONSO
	ARMINDO & GASPAR ROCHA, LDA.
Réu	TALHOS PAULO REAL, UNIP. LDA
	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Os autores intentam a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito da Hasta Pública de bancas e lojas no mercado Municipal da Costa Nova, peticionando a revogação da decisão do Município de anular a hasta pública relativa ao anúncio n.º 2/STL/2024, e concluído o procedimento de Adjudicação aos autores e ser suspenso o processo de Hasta Pública relativo ao anúncio n.º 3/STL/2024. O Município apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e a condenação dos autores por abuso de direito.

Discute-se o facto de após a realização da fase de licitação, o Município ter verificado não terem sido cumpridos todos os requisitos exigidos nas condições gerais de arrematação a falta de publicitação nos locais de estilo.

Assim, dentro dos poderes que legalmente se lhe encontram atribuídos, prosseguindo o interesse público coincidente com o cumprimento da lei porquanto cumprindo a lei prossegue esse mesmo interesse público, o Município procedeu à reposição da legalidade concursal com nova publicitação, no prazo e nas condições exigidas no mencionado procedimento, porquanto a adjudicação aos autores era provisória.

Os autores, por discordarem da decisão procedural do réu, interpuseram a presente ação, nos termos supramencionados.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um céntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Os contrainteressados foram citados para, querendo, contestarem a presente ação.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Ação sem risco financeiro direto imediato, mas com impacto estratégico elevado na gestão do Mercado da Costa Nova e legitimidade dos procedimentos municipais de hasta pública.

30. Processo n.º 111/25.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	David José Ramos Praia Sofia Alexandra Nunes Caleiro
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressada	Peralta & Rios, Lda.

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação os autores peticionam que seja declarada nula a decisão de deferimento de alterações ao projeto de arquitetura alterado e aprovação do projeto de arquitetura alterado e licenciamento da operação urbanística à ré contrainteressada PERALTA & RIOS, LDA., do prédio por aqueles identificado no artigo 1.º da petição inicial, assim como, no que concerne ao Réu Município, condená-lo a praticar atos e diligências necessárias à demolição total da garagem da ré contrainteressada e à reparação de todos os danos que alegam lhes terem sido causados.

O Município de Ílhavo apresentou contestação invocando a exceção de caducidade ou, quando assim não se entenda, pugnando pela improcedência da ação por falta de fundamentos de facto e de direito.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se pelo agendamento de data para a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

31. Processo n.º 460/25.7BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Pedro Carlos Vidal Capão
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O Autor foi contratado pelo Município por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Técnico Superior na Divisão da Cultura, com início em 01.NOV.2024, sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos do previsto no artigo 46.º da LTFP.

Após avaliação pelo júri, obteve 10,25 valores, abaixo dos 14 valores mínimos exigidos para aprovação [normas internas + artigo 46.º, n.º 4 LTFP]. Consequentemente, o vínculo cessou em 30.ABR.2025.

O Autor impugna o ato de homologação que concluiu o período experimental com insucesso, alegando essencialmente falta de fundamentação e anulabilidade do ato, violação do princípio da imparcialidade, reintegração e pagamento dos vencimentos não auferidos.

O Município de Ílhavo apresentou contestação invocando que a cessação do vínculo se encontra fundamentada legalmente, a apreciação técnica efetuada não é sindicável e a cessação operou automaticamente nos termos do mencionado artigo 46.º, n.º 4 da LTFP.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um centímo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se pelo agendamento de data para a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, a reintegração do trabalhador com o pagamento dos valores a que teria direito a título de créditos salariais desde a data da cessação do vínculo por parte do Município até à data do trânsito em julgado da ação com a reintegração.

32. Processo n.º 447/25.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Fernanda Maria de Oliveira Póvoa João Manuel de Oliveira Póvoa Gabriela Seabra de Oliveira José Marco Pinheiro Braga Alves Paulo Sérgio Seabra de Oliveira

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de particulares, na habitação sita correspondente a uma habitação do 3.º andar A, sito no n.º 235 da Avenida João Corte Real, Praia da Barra, dispondo de 148m² de área bruta privativa e um terraço adjacentes de uso exclusivo dependente com 87,97m² de área, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Considerando os pedidos formulados, apenas custas judiciais e custas de parte em caso de procedência da ação.

2. LISTA DE TODAS AS POTENCIAIS RECLAMAÇÕES E RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES ESPERADAS, DESIGNADAMENTE, FACTOS EXISTENTES DOS QUAIS POSSAM DECORRER RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS.

Desconhecem-se, presentemente, qualquer reclamação/responsabilidade perante terceiros

3. LISTA DE DIREITOS, TÍTULOS OU OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ÍLHAZO DETIDO PELO SIGNATÁRIO OU POR OUTRAS ENTIDADES QUE DETENHA CONHECIMENTO.

Inexistente.

4. Valores em dívida para com o signatário em 31.DEZ.2025.

Não se apuraram quaisquer quantias em dívida, designadamente relativas a honorários ou demais despesas emergentes do contrato de assessoria jurídica cessado aquando da tomada de posse do atual executivo camarário, em 2 de novembro de 2025.

(Professor Doutor Hugo Lacerda)